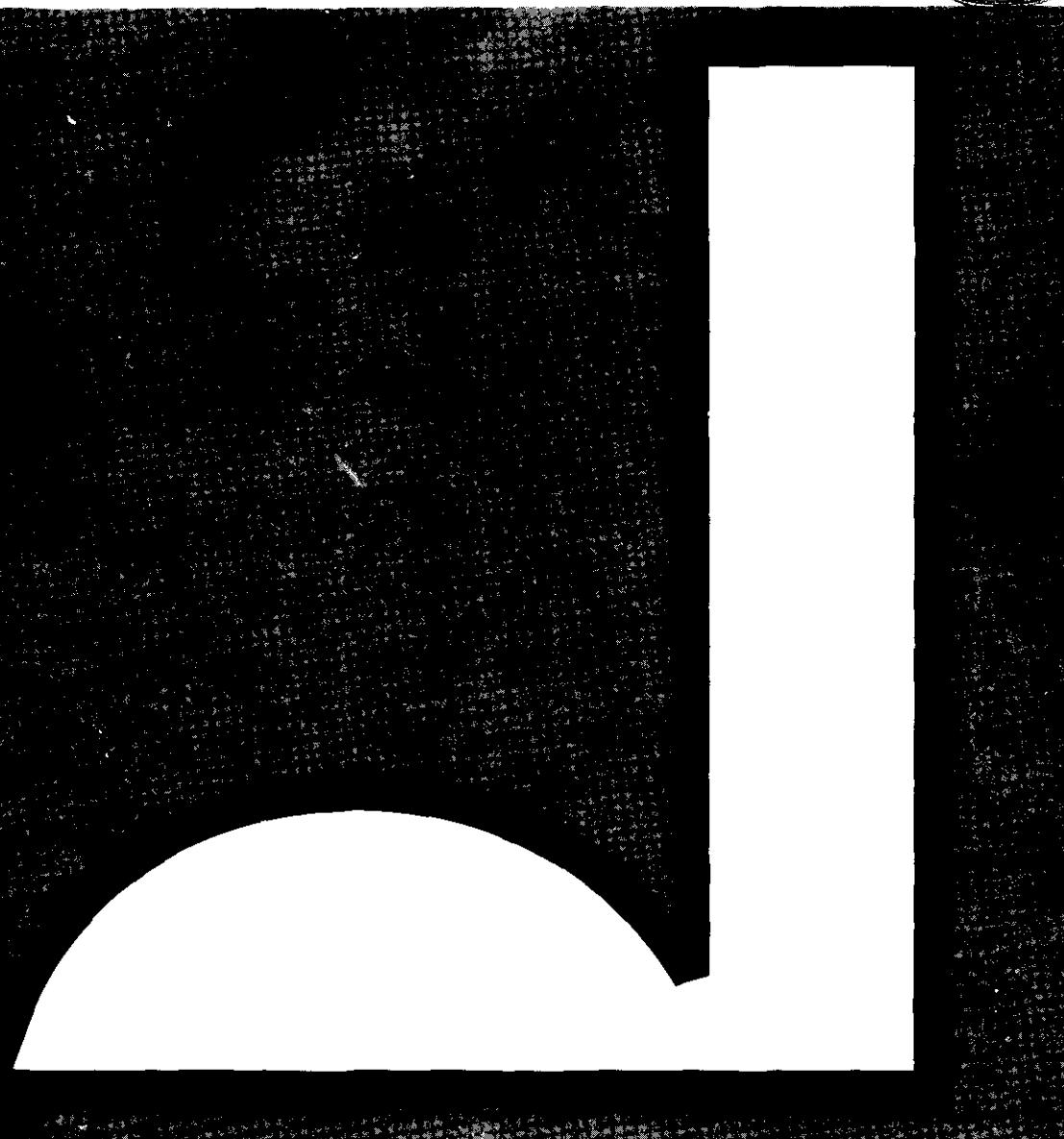




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
Presidente
José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
Emanoel Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
Eduardo Suplicy - PT - SP
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Omellas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Wilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 11, de 1996, que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.....	07409
---	-------

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 53ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE ABRIL DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo, cujo provimento depende de sua prévia aquisição:

Nº 159, de 1996 (nº 358/96, na origem), de 29 do corrente, referente à indicação do Sr. Arnaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja.....	07410
--	-------

2.2.2 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 39, de 24 de abril de 1996, do Ministro da Aeronáutica, referente ao Requerimento nº 259, de 1996, de informações, do Senador Lauro Campos.....	07413
--	-------

2.2.3 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1996 (nº 202/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1993, assinado em 2 de fevereiro de 1994, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque.....	07413
---	-------

2.2.4 – Parecer

Referente ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar (nº 123/89-Complementar, na Casa de

origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. (Redação do vencido, para o turno suplementar).....

07428

2.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, e quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opine sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1996, lido anteriormente.

07431

Recebimento da Mensagem nº 160, de 1996 (nº 359/96, na origem), de 29 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 366, de 1995 (nº 1.203/95, na origem), em que submete à apreciação do Senado o nome do Sr. Ricardo Augusto Oberlaender para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Clasista Temporário, representante dos trabalhadores, no triénio de 1995 a 1998.

07431

Recebimento do Ofício nº S/29, de 1996 (nº 58/96, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, deferiu o pedido de *habeas corpus* e declarou a constitucionalidade dos arts. 1º, 2º, 5º, 66, 69, 70 a 80, 86 a 91, 95, 97, 110 e 111, todos da Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990, do Estado de Mato Grosso do Sul.

07431

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.412, de 26 de abril de 1996, que dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

07431

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.413, de 26 de abril de 1996, que concede isenção do Imposto

sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.414, de 26 de abril de 1996, que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

2.2.6 – Requerimento

Nº 399, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro da Justiça as informações que menciona.....

2.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1996, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que cria o Programa de Bolsas de Estudos e altera a Lei nº 9.131, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.....

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR GILVAM BORGES – Apresentando requerimento de informações ao Ministro da Saúde. Congratulando-se com a atuação do Ministro Paulo Renato Souza, frente à pasta da Educação. Premência de investimentos do governo na área social, destacando-se a educação e a saúde.....

SENADOR ROMEU TUMA – Condenação do soldado PM Marcus Vinícius Emmanuel, envolvido na chacina da Candelária. Omissão de autoridades governamentais no massacre dos sem-terra em Eldorado do Carajás – PA.....

SENADOR ROMERO JUCÁ – Participação da Região Norte no Mercosul. Abertura de representação regional do Ministério das Relações Exteriores em Manaus. Denunciando o desvio de verbas do Ministério da Educação destinados ao Município de Boa Vista – RR. Transcurso, amanhã, do "Dia Internacional do Trabalho".....

SENADORA MARINA SILVA – Relatando seu desempenho em solenidade no exterior, durante a qual S. Ex^a recebeu o Prêmio Goldman de Meio-Ambiente.....

SENADOR EDUARDO SUPlicY – Congratulações à Senadora Marina Silva.....

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Cumprimentos à Senadora Marina Silva. Parabenizando o Senador Arlindo Porto por sua indicação para o Ministério da Agricultura. Transcrição do editorial intitulado A Renda Mínima, publicado no jornal Folha de S. Paulo de hoje, fazendo

análise comparativa de todos os projetos sobre o assunto.....

SR. PRESIDENTE – Associando-se às homenagens prestadas à Senadora Marina Silva.....

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA como Líder – "Dia Internacional do Trabalho". Repúdio ao índice estabelecido pelo governo federal para reajuste do salário mínimo.....

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Viéncia política dos suplentes de S. Ex^a. Respeito à figura da Sr^a Regina Assunção, que assumirá o mandato de Senador, em substituição ao Sr. Arlindo Porto, nomeado Ministro da Agricultura.....

SENADOR RAMEZ TEBET – Regozijo pelo lançamento, ontem, no Palácio do Planalto, do Programa Pró-Emprego. Indispensável reformulação agrícola. Apelo ao Presidente da República no sentido de estender o programa de treinamento aos trabalhadores rurais.....

SENADOR MAURO MIRANDA – Cumprimentos ao novo Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto, pelas primeiras iniciativas. Premência de uma política agrícola. Processo de favelização do Distrito Federal.....

SENADOR EDUARDO SUPlicY – Referências ao pronunciamento do Senador José Roberto Arruda. Transcrição, na íntegra, das matérias publicadas no jornal Folha de S. Paulo, edição do último domingo, dia 25, sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima.....

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Mobilização contrária à privatização do Banco Meridional S/A.....

SENADOR ODACIR SOARES – Análise de documentos encaminhados pelo Prof. Osmar Siena, reitor da Fundação Universidade de Rondônia – UNIR, que englobam: as diretrizes, prioridades e metas referentes ao período 1995/1995; o relatório de atividades 1995 e o projeto de ampliação do quadro docente.....

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Necessidade de incentivo à geração de empregos no setor primário da economia e financiamento à produção agrícola para a Região Nordeste.....

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Programa de privatizações do governo federal.....

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Reflexões concorrentes ao transcurso do "Dia do Livro", no último dia 18.....

SENADORA BENEDITA DA SILVA – "Dia Internacional do Trabalho".....

SENADORA MARLUCE PINTO – Urgência da regulamentação da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que criou as áreas de livre comércio em Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima.....

2.2.9 – Requerimentos		
Nº 400, de 1996, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.	07485	tas da União, comunicando que recebeu as Contas do Presidente da República relativas ao exercício financeiro de 1995.....
Nº 401, de 1996, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando ao Ministro da Saúde as informações que menciona.	07487	07487
2.2.10 – Ofício		2.3 – ENCERRAMENTO
Nº 92, de 25 de abril de 1996, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que o Senador Vilson Kleinübing, Presidente da Sub-Comissão destinada a promover a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, estará em missão oficial, na Alemanha, objetivando colher informações sobre o Sistema Financeiro Alemão, no período de 3 a 12 de maio de 1996.	07487	Resenha das matérias apreciadas pelo Congresso Nacional, no período de 1º a 30 de abril de 1996, e correspondência expedida.
2.2.11 – Comunicações da Presidência		07488
Recebimento do Aviso nº 139, de 19 de abril de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 192/96, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 17 de abril do corrente ano, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentaram.	07487	Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal de 1º a 30 de abril de 1996, e correspondência expedida.
Recebimento do Aviso nº 364, de 23 de abril de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 192/96, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 17 de abril do corrente ano, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentaram.	07487	07491
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nºs 516 a 527, de 1996		Nºs 516 a 527, de 1996
5 – MESA DIRETORA		07507
6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR		5 – MESA DIRETORA
7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR		6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS		7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)		10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11

Permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º São acrescentados ao art. 207 da Constituição Federal dois parágrafos com a seguinte redação:

"Art. 207.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica".

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 1996
Mesa da Câmara dos Deputados

Mesa do Senado Federal Deputado Luís Eduardo Senador José Samey Presidente Deputado Ronaldo Perim Senador Teotonio Villela Filho 1º Vice-Presidente 1º Vice-Presidente Deputado Beto Mansur Senador Júlio Campos 2º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente Deputado Wilson Campos Senador Odacir Soares 1º Secretário 1º Secretário Deputado Leopoldo Bessone Senador Renan Calheiros 2º Secretário 2º Secretário Deputado Benedito Domingos Senador Levy Dias 3º Secretário 3º Secretário Deputado João Henrique Senador Hernandes Amorim 4º Secretário 4º Secretário.

Ata da 53^a Sessão Não Deliberativa, em 30 de abril de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Odacir Soares e Valmir Campelo.

(INICIA-SE A SESSÃO ÀS 14H30MIN.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

E X P E D I E N T E

MENSAGEM

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 159, DE 1996

(Nº 358/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Arnaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja.

Os méritos do Embaixador Arnaldo Carrilho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de abril de 1996. **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 175 DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 25 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

. De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de

outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Arnaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador Arnaldo Carrilho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministro de Segunda Classe Arnaldo Carrilho
Rio de Janeiro/RJ, 10 de junho de 1937.

Filho de Eymard Dantas Carrilho e Margarida da Fonseca Moura Carrilho.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB, 1960. Curso no Instituto Superior de Estudos Brasileiros, ISEB-MEC, 1959.

- CPCD, IRBr, 1961/62.

Professor no Instituto de Arquitetura e Artes, UnB, 1973/75. CAE (tese: O Vaticano e a Igreja Pós-Conciliar no Brasil), IRBr, 1978/79.

Auxiliar do Departamento Legal da S.A. Frigoríficos Anglo, 1956.

Funcionário da Pan American World Airways System Inc., Rio de Janeiro, 1958. Assessor junto ao Conselho do Desenvolvimento da Presidência da República, 1959/61.

Encarregado do acompanhamento da execução do plano educacional do Governo Federal contido na Meta 30 do Programa de Metas, 1958/61. A serviço no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura 1960/61.

Chefe do Cerimonial e Assessor Internacional do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, 1986.

Vice-Presidente do Riocentro, membro do Conselho de Propaganda da Prefeitura do Rio de Janeiro, Presidente da Comissão de Coordenação para os Festivais de Cinema do Rio de Janeiro e membro do Conselho Estadual de Turismo, RJ, 1986.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1962.

Segundo Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de dezembro de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão de Difusão Cultural, 1962/64.

Subchefe da Divisão do Material e Patrimônio, 1971/74.

Chefe da Seção de Conservação do Patrimônio, 1974/75.

Coordenador-Geral da construção do edifício anexo ao conjunto arquitetônico do Itamaraty e de moradias funcionais, 1974/76.

Argel, Serviço Provisório como Terceiro Secretário, 1965.

Roma, Terceiro Secretário, 1964/66.

Roma, Segundo Secretário, 1966/67.

Varsóvia, Segundo Secretário, 1967/71.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, 1971.

Jeddah, Encarregado de Negócios, 1973.

Berlim, Encarregado de Negócios, 1973/74.

Santa Cruz de la Sierra, Cônsul, 1974.

Vaticano, Conselheiro, 1976/79.

Vaticano, Encarregado de Negócios, a.i., 1978/79.

Rabat, Conselheiro, 1979/84.

Rabat, Chefe do SECOM, 1980/84.

Rabat, Encarregado de Negócios, a.i., 1980/81/82/83/84.

Lima, Conselheiro, 1984/86.

Argel, Conselheiro, 1986/87.

Argel, Encarregado de Negócios, a.i., 1986/87.

Beirute, Encarregado de Negócios, 1990.

Hong Kong, Cônsul-Geral, 1991/95.

Bangkok, Embaixador, 1996.

Acordos de Co-Produção Cinematográfica com a Espanha, Itália, França e RFA, 1963 (chefe das negociações).

V Festival Cinematográfico Internacional, Mar del Plata, 1963 (chefe da delegação brasileira).

XIII Festival Internacional do Filme, Berlim Ocidental, 1963 (chefe da delegação brasileira).

IV Resenha do Cinema Latino-Americano, Sessão Levante, 1963 (integrante da delegação do Cinema Novo).

Seção Mista do Acordo de Co-Produção Cinematográfica Brasil-Espanha, 1963 (secretário-executivo).

I Mostra Internacional do Novo Cinema, Pésaro, 1965 (chefe da delegação brasileira).

V Resenha do Cinema Latino-Americano, Columbianum, Gênova, 1965 (delegado).

Encontro Internacional Terzo Mondo e Comunidade Mundial, Gênova, 1965 (relator na Mesa-Rondonada sobre o Cinema Novo).

Festival Dei Popoli, Florença, 1965 (delegado).

Reunião dos Embaixadores do Brasil na Europa Ocidental, Roma, 1965 (coordenador-geral).

Delegação do Ministro de Estado em visita oficial à Itália, 1966 (membro).

X Festival do Cinema de Autor, Gran Premio Bergamo, 1967 (membro do júri internacional).

XXXIX Feira Internacional de Poznan, 1970 (diretor do Pavilhão do Brasil).

X Festival Internacional de Filmes de Curtametragem, Cracóvia, 1970 (membro do júri internacional).

XXIV Festival Internacional do Filme, Cannes, 1971 (membro do júri da crítica – FIPRESCI).

Grupo de inspeção administrativa em Assunção, Buenos Aires, Santiago, Lima, Nova Iorque, Tóquio, Iocoama, Nova Déli, Atenas e Londres, 1972/73 (assessor).

Missão de socorro por ocasião do terremoto da Nicarágua – Manágua e Panamá, 1972/73.

Grupo de planejamento do ensino fundamental e secundário da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, 1960/61 (membro).

Comissão de peritos que elaborou o projeto Aspectos Econômicos da Educação em Goiás, para justificação de financiamentos internacionais ao Governo goiano, 1962 (membro).

I Festival do Cinema Brasileiro na Bahia, Salvador, 1962 (representante do Cinema Novo Carioca).

Seminário de Cinematografia sob a direção de Arne Sucksdorff, em cooperação com a Unesco, Rio de Janeiro, 1962/63 (coordenação).

Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica (GEICINE), Rio de Janeiro, 1962/64 (representante do MRE).

Comissão de seleção de filmes brasileiros para os festivais internacionais de cinema, Rio de Janeiro, 1962/64 (secretário-executivo).

Produtor-executivo de Integração Racial, de Paulo Cezar Sarraceni, e O Circo, de Arnaldo Jabor.

Comissão de Coordenação Internacional do IV Centenário da Cidade do Rio de Janeiro, 1964 (representante do MRE).

50º aniversário da Semana de Arte Moderna, UnB, 1972 (conferencista).

Comissões Permanentes de Inventário e de Licitações, 1972/74 (presidente).

Comissão de seleção do logotipo para a Telebrás, 1973 (membro).

Comissão Permanente de Controle de Nomeações, Brasília, 1973 (membro).

À disposição da Missão Especial da Libéria nas solenidades de posse do Presidente da República, Brasília, 1974.

Representante do MRE junto ao Governo do Distrito Federal com vistas à elaboração do projeto de execução do Centro de Conferências e Convenções Internacionais, de Oscar Niemeyer, Brasília, 1975/76.

III FestRio, 1985 (premiado com o troféu Tuca-no por 25 anos de atividades dedicadas ao cinema brasileiro).

XV Jornadas de Cinema da Bahia, Salvador, 1986 (membro do júri internacional).

Grupo de preparação da visita do Presidente da República a Cochabamba e Santa Cruz de la Sierra, 1974 (membro).

Grupo de estudos que visitou instituições públicas e privadas ligadas à Documentação, Informática e Telecomunicações, Nova Iorque, Filadélfia e Washington, DC, 1974 (assessor).

XXI Mostra Internacional do Filme de Autor, San Remo, 1978 (membro do júri).

Missões especiais às exequias dos papas Paulo VI e João Paulo I, Vaticano, 1978 (membro).

Missões extraordinárias às cerimônias e ritos religiosos de inicio dos pontificados de João Paulo I e João Paulo II, Vaticano, 1978 (membro).

XXIII Mostra Internacional do Filme de Autor, San Remo, 1980 (presidente do júri).

XV Sessão do Conselho Executivo da Organização Mundial de Turismo. Rabat, 1981 (chefe da delegação brasileira).

Visita a Marrocos do Ministro da Indústria e do Comércio, 1982 (membro da delegação).

Visita oficial do Presidente da República a fez, 1984 (integrante da comitiva).

I Festival do Cinema Amazônico Inquitos, 1984 (delegado brasileiro).

Missão especial à posse do Presidente Alan Gracia Pérez, 1985 (membro).

Festival Internacional do Filme, Cannes, 1986 (delegado do Brasil).

Grupo de Trabalho para a recuperação dos episódios brasileiros do filme *It All True*, de Orson Welles, Los Angeles, Nova York, Washington, DC, 1986 (coordenador da parte brasileira).

XV Encontro Cinematográfico de Dingne-les-Bains, homenagem a David Neves, 1987 (relator).

XVLIV Mostra Internacional do Cinema, Veneza, 1987 (Fipresci). Festival de Cinema comemorativo do XXV aniversário de independência da Argélia, 1987 (apresentador de Nelson Pereira dos Santos).

I Sessão da Comissão Mista Brasil-Argélia, 1987 (membro da delegação brasileira).

Publicações:

A Ferocidade Cromática de 1905, A Época, Rio de Janeiro, 1959.

Sincera Crônica de 1960: 50 anos em 5? A Época, Rio de Janeiro, 1960.

Tecniche di Lavoro e Strutture Economiche del Cinema Novo Mazrurati, Gênova, 1965.

Cinema Novo Wroku 1970, Film Varsóvia, 1970.

Perez wznuszenie do refleksi przez mit do rzewczywistosci. – Gwat, glod, y tropikalizm wedlug Glaubera Rochy – Przyczynek do dziwnosciswiata, Kino Varsóvia, 1970.

Der Leon Has Sept Cabeças, Kontynenty, Varsóvia, 1971.

Presentación a Razones de la Nueva Arquitetura – 1934 – y otros ensayos, Lima 1986.

Lucio Costa e o Episódio Brasileiro da Arquitetura, Módulo Rio de Janeiro, 1987.

De la faim à déraison – itinéraire (geo) politique de Glauber Rocha, Cahiers du Cinéma, Paris, 1987.

Ensaios e artigos estampados na imprensa brasileira e internacional.

Membro da FIPRESCI Fédération Internationale de la Presse Cinématographique).

Ordem e Rio-Branco, Oficial, Brasil.

Medalha ao Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem ao Mérito da República Italiana, Cavaleiro.

Ordem Nacional Miguel Larreynaga, Oficial, Nicarágua.

Ordem Eqüestre de São Gregório Magno, Cavaleiro-Comendador, com placa, Vaticano.

Stélio Marcos Amarante, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

DADOS BÁSICOS SOBRE O CAMBOJA

(Atualizados em abril de 1996)

NOME OFICIAL DO PAÍS: Reino do Camboja

ÁREA: 181.035Km²

POPULAÇÃO: aproximadamente 10 milhões

LÍNGUA: Khmer (oficial); francês.
DATA NACIONAL: 9 de novembro
CAPITAL: Phnom Penh
COLÔNIA BRASILEIRA: (dado não disponível)
SISTEMA DE GOVERNO: Monarquia Parlamentarista
RELIGIÃO: budismo (oficial)
CHEFE DE ESTADO: Norodom Sihanouk (Rei)
CHEFE DE GOVERNO:
Norodom Ranariddh (Primeiro Primeiro Ministro)
Hun Sen (Segundo Primeiro Ministro)
CHANCELER: Ung Huot
EMBAIXADOR NO BRASIL: Não está designado
CHEFE DO POSTO: (agreemente concedido ao Embaixador
Amaldo Carrilho, residente em Bangkok)
MISSÃO BRASILEIRA: Embaixada cumulativa com a Embaixada em Bangkok

Temas Sobre O País:

Independência (1953) * Acordo de Paz de Paris põe fim à guerra civil (1991) * Eleições livres (1993) * Promulgação de nova Constituição (1993) * Proscrição do Khmer Vermelho (1994) * Progressiva normalização da vida política, interna e externa, e econômica, ainda que através de dificuldades políticas internas, aparentemente superáveis (1995-1996) * Perspectiva de inserção na ASEAN a partir de 1997.

Temas da Agenda Bilateral:

Apoio brasileiro ao processo de pacificação e reconstrução nacional * Estímulo às relações comerciais * Normalização das relações diplomáticas (1994) * Perspectivas de participação de empresas brasileiras de serviços em projetos de infra-estrutura na região (1996).

Visitas:

Vice-Ministro das Relações Exteriores do Camboja, Long Visalo(1989).

Atos Bilaterais:

Estabelecimento de Relações Diplomáticas (1961) * Criação de Legação do Brasil no Camboja (1961) * Extinção da Legação (1966) * Declaração de normalização das relações diplomáticas (1994) * Criação de Embaixada do Brasil no Camboja (1994) * Apresentação de credenciais do Embaixador Paulo Monteiro Lima (abril 1995).

Comércio Bilateral:**Exportações do Brasil:**

US\$91.778,00 (1994)
US\$0,00 (1995)

Importações do Brasil

US\$0,00 (1994)

US\$114.048,00 (1995)

Economia:

PIB: US\$2,5 bilhões aproximadamente (1995)
Moeda/Câmbio: Riel (CR) (1,00 US\$=2.500,00 CR, em janeiro 96)

Principal atividade econômica: agricultura
Exportações Totais: US\$300 milhões aproximadamente (1995)

Principais produtos: borracha, madeira.

Importações Totais: US\$178 milhões (1991, último exercício sobre o qual se dispõe de dados consolidados)

Principais produtos: combustível, materiais agrícolas e de construção, Bens de Consumo.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

AVISO**DE MINISTRO DE ESTADO**

Nº 39/96, de 24 de abril de 1996, do Ministro da Aeronáutica, referente ao Requerimento nº 259, de 1996, de informações do Senador Lauro Campos.

OFÍCIO**DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 1996**

(Nº 202/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1993, assinado em 2 de fevereiro de 1994, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1993, assinado em 2 de fevereiro de 1994, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 815, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração da Vossa Excelência, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Internacional do Cacau de 1993, assinado em 2 de fevereiro de 1994, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova York.

Brasília, 28 de julho de 1995.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 28/MRE, DE 27 DE JULHO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Foram concluídas, em Genebra, em agosto de 1993, no âmbito da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), as negociações que resultaram no Acordo Internacional do Cacau de 1993, instrumento sucessor do Acordo de 1986.

2. O referido acordo mantém a Organização Internacional do Cacau como importante fórum de consultas sobre questões cacaueiras. Ao longo de seis anos de existência, a organização vem promovendo a cooperação internacional entre países produtores e consumidores. A organização permanece como instituição de incentivo responsável pela compilação e divulgação de informações estatísticas, econômicas, técnicas e científicas sobre o produto.

3. Além desse papel, o novo Acordo prevê mudança qualitativa significante, com a criação de dois novos Comitês no seio da Organização: os Comitês de Produção e de Consumo. Com a sua criação, o Acordo objetiva criar condições de entendimento entre os países membros da organização no sentido de criar condições duradouras de equilíbrio do mercado por meio de uma adequação entre a oferta e a demanda do produto. Coube ao Brasil a presidência do Comitê de Produção.

4. O Acordo contempla também dispositivos para salvaguardar os interesses dos países produtores, estimular o consumo do cacau e evitar sua substituição por sucedâneos na fabricação de chocolate.

5. Manter a presença do Brasil na organização é posição defendida pelos diversos segmentos da cacauicultura, por este Ministério, bem como pela Comissão Executiva do Plano de Lavras Cacaueira (CEPLAC) do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

6. Nessas condições, creio que o Acordo Internacional do Cacau mereceria ser submetido à aprovação do Congresso Nacional. Caso Vossa Excelência concorde com o que precede, permita-me submeter o anexo projeto de Mensagem ao Congresso, acompanhado de cópia do texto do Acordo em apreço.

Respeitosamente,

LOUÍS FELIPE LAMPERTA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

ACORDO INTERNACIONAL SOBRE CACAU
ÍNDICE

Artigo	
	PARTE UM: OBJETIVOS E DEFINIÇÕES
	CAPÍTULO I. OBJETIVOS
1.	Objetivos
	CAPÍTULO II. DEFINIÇÕES
2.	Definições
	PARTE DOIS: DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
	CAPÍTULO III. FILIAÇÃO
3.	Filiação à Organização
4.	Filiação de organizações intergovernamentais
	CAPÍTULO IV. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
5.	Estabelecimento, sede e estrutura da Organização Internacional do Cacau
6.	Composição do Conselho Internacional do Cacau
7.	Poderes e funções do Conselho
8.	Presidente e vice-presidente do Conselho
9.	Sessões do Conselho
10.	Voto
11.	Procedimento para as votações do Conselho
12.	Decisões do Conselho
13.	Cooperação com outras organizações
14.	Admissão de observadores
15.	Composição do Comitê Executivo
16.	Eleição do Comitê Executivo
17.	Competência do Comitê Executivo
18.	Procedimento para votação e decisões do Comitê Executivo
19.	Quórum para o Conselho e para o Comitê Executivo
20.	O pessoal da Organização
	CAPÍTULO V. PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES
21.	Privilégios e imunidades
	PARTE III: DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS
	CAPÍTULO VI. FINANÇA
22.	Finanças
23.	Responsabilidades dos Membros
24.	Aprovação do orçamento administrativo e avaliação de contribuições
25.	Pagamento de contribuições ao orçamento administrativo
26.	Auditória e publicação de contas
27.	Relacionamento com o Fundo Comum de Produtos de Bases
	PARTE IV: DISPOSIÇÕES ECONÔMICAS
	CAPÍTULO VII. OFERTA E DEMANDA
28.	Cooperação entre Membros
29.	Produção
30.	Estoque
31.	Gestão de suprimentos e acesso a mercados
32.	Consumo
33.	Sucedâneos de cacau
34.	Transações comerciais com não-membros
	PARTE CINCO: MONITORIZAÇÃO DO MERCADO E DISPOSIÇÕES APÉS
	CAPÍTULO VIII. DISPOSIÇÕES SOBRE A MONITORIZAÇÃO DO MERCADO
35.	Preço diário
36.	Relatório sobre exportações e importações
37.	Parâmetros de conversão
	CAPÍTULO IX. INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS
38.	Informações
39.	Estudos
40.	Pesquisa científica e desenvolvimento
41.	Análise e relatórios anuais
	CAPÍTULO X. COOPERAÇÃO DENTRO DA ECONOMIA DO CACAU
42.	Cooperação dentro da economia do cacau
	PARTE SEIS: OUTRAS DISPOSIÇÕES
	CAPÍTULO XI. CACAU FINO OU DE AROMA
43.	Cacau fino ou de aroma

CAPÍTULO XII. DISPENSA DE OBRIGAÇÕES E MEDIDAS DIFERENCIAIS E DE REPARAÇÃO

44. Dispensa de obrigações em circunstâncias excepcionais
 45. Medidas diferenciais e de reparação

CAPÍTULO XIII. CONSULTAS, CONTROVÉRSIAS E QUEIXAS

46. Consultas
 47. Controvérsias
 48. Queixas e ações do Conselho

CAPÍTULO XIV. NORMAS JUSTAS DE TRABALHO

49. Normas justas de trabalho

CAPÍTULO XV. ASPECTOS AMBIENTAIS

50. Aspectos ambientais

CAPÍTULO XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS

51. Depositário
 52. Assinatura
 53. Ratificação, aceitação, aprovação
 54. Adesão
 55. Notificação de aplicação provisória
 56. Entrada em vigor
 57. Reservas
 58. Declaração
 59. Exclusivo
 60. Fechamento de contas com Membros que denunciam o Acordo ou são excluídos
 61. Duradouro, prorrogação e término
 62. Emendas
 63. Disposições complementares e transitórias

ANEXOS

- A. Exportações de cacau calculadas para os fins do artigo 56 (Entrada em vigor)
 B. Importações de cacau calculadas para os fins do artigo 56 (Entrada em vigor)
 C. Países produtores que exportam cacau exclusiva ou parcialmente fino ou de aroma

PARTE UM: OBJETIVOS E DEFINIÇÕES**CAPÍTULO I. OBJETIVOS****Artigo 1****Objetivos**

Os objetivos do Acordo Internacional sobre Cacau, 1993 (doravante denominado o presente Acordo), à luz da resolução 93 (IV), da Nova Parceria para o Desenvolvimento; o Compromisso de Cartagena e dos objetivos pertinentes contidos no "Espírito de Cartagena" adotado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, são os seguintes:

- (a) Promover o desenvolvimento e fortalecimento da cooperação internacional em todos os setores da economia mundial do cacau;
- (b) Contribuir para a estabilização do mercado mundial do cacau no interesse de todos os Membros, procurando, particularmente:
 - (i) Promover o desenvolvimento equilibrado da economia mundial do cacau, procurando facilitar a introdução dos ajustes necessários na produção e promover o consumo visando a garantir um equilíbrio entre a oferta e a demanda a médio e longo prazo;
 - (ii) Garantir fornecimentos adequados e preços razoáveis e equitativos a produtores e consumidores;
- (c) Facilitar a expansão do comércio internacional do cacau;
- (d) Promover a transparéncia da economia mundial do cacau mediante a coleta, análise e divulgação de estatísticas relevantes e o desenvolvimento de estudos adequados;
- (e) Promover atividades de pesquisa e desenvolvimento na área do cacau;
- (f) Criar um fórum adequado para a discussão de todas as questões relacionadas à economia mundial do cacau.

CAPÍTULO II. DEFINIÇÕES**Artigo 2**
Definições

Para os fins do presente Acordo:

- O termo cacau designa cacau em amêndoas e derivados de cacau;
2. O termo Derivados de cacau designa produtos finais exclusivamente a partir do cacau em amêndoas, pasta ou massa de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó não adocicado, torta de cacau e farinha de cacau, bem como quaisquer outros produto que contenham cacau que o Conselho possa determinar;
 3. O termo Ano cacauero designa o período de 12 meses entre 1 de outubro e 30 de setembro, incluindo essas datas;
 4. O termo Parte Contratante designa um Governo ou uma organização intergovernamental, de acordo com o disposto no artigo 4, que tenha assinado o presente Acordo provisoriamente ou definitivamente;
 5. O termo Conselho designa o Conselho Interacional do Cacau mencionado no artigo 6;
 6. O termo Preço diário designa o indicador representativo do preço internacional do cacau utilizado para os fins do presente Acordo e calculado em conformidade com o disposto no artigo 35;
 7. O termo Entrada em vigor designa, exceto quando especificado em contrário, a data na qual o presente Acordo entra em vigor provisoriamente ou definitivamente;
 8. O termo país exportador ou Membro exportador designa, respectivamente, um país ou um Membro cujas exportações de cacau, expressas em termos de amêndoas, ultrapassam suas importações. No entanto, um país cujas importações de cacau expressas em termos de amêndoas ultrapassam suas exportações mas cuja produção supera suas importações poderá, a seu critério, ser um Membro exportador;
 9. O termo exportador de cacau designa qualquer cacau que saia do território aduaneiro de qualquer país e o termo importação de cacau designa qualquer cacau que entre no território aduaneiro de qualquer país, com a ressalva de que, para os fins das presentes definições, o território aduaneiro de um Membro que compreenda mais de um território aduaneiro será o conjunto dos territórios aduaneiros desse Membro;
 10. O termo cacau fino ou de aroma designa o cacau produzido em países designados como produtores de cacau fino ou de aroma nos limites especificados pelo Conselho, em conformidade com o disposto no artigo 43;
 11. O termo país importador ou Membro importador designa, respectivamente, um país ou um Membro cujas importações de cacau expressas em termos de amêndoas ultrapassam suas exportações;
 12. O termo Máopbro designa uma Parte Contratante de acordo com sua definição acima;
 13. O termo Organização designa a Organização Interacional do Cacau mencionada no artigo 5;
 14. O termo país produtor designa um país que produz cacau em quantidades comercialmente significativas;
 15. O termo plano de gerenciamento da produção designa o plano previsto no artigo 29 como um meio de manter um equilíbrio entre a produção mundial e o consumo global a médio para longo prazo;
 16. O termo programa de gerenciamento da produção designa todas as medidas e ações empreendidas por um Membro exportador visando a alcançar os objetivos do plano de gerenciamento da produção mencionado no artigo 29;
 17. O termo voto maioritário simples dissidente designa uma maioria de votos depositados por Membros exportadores e uma minoria de votos depositados por Membros importadores, contados separadamente;
 18. O termo Dívida Especial de Saque (DES) designa o Direito Especial de Saque do Fundo Monetário International;

19. O termo *voto especial* designa dois terços dos votos depositados por Membros exportadores e dois terços dos votos depositados por Membros importadores, contados separadamente, desde que pelo menos cinco Membros exportadores e uma maioria de Membros importadores estejam presentes;

20. O termo *tangada* designa uma massa de 1.000 quilogramas ou 2.204,6 libras e uma libra significa 453,597 gramas.

PARTE DOIS: DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS

CAPÍTULO III. FILIAÇÃO

Artigo 2

Filiação à Organização

1. Cada Parte Contratante será um Membro da Organização.
2. Existirão duas categorias de Membros da Organização, a saber:
 - (a) Membros exportadores; e
 - (b) Membros importadores.
3. Um Membro poderá mudar de categoria de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho.

Artigo 4

Filiação de organizações intergovernamentais

1. Qualquer referência feita ao presente Acordo a "us Government" ou a "Government" incluirá a Comunidade Económica Europeia e qualquer Organização Intergovernamental que tenha responsabilidades em relação à negociação, conclusão e aplicação de acordos internacionais, particularmente acordos sobre produtos pétroíferos. Da mesma maneira, qualquer referência feita ao presente Acordo à assinatura, ratificação, aceitação ou aprovação, aplicação provisória ou aditivo ao presente Acordo incluirá, no que se refere a essas organizações intergovernamentais, a assinatura, ratificação, aceitação ou aprovação, aplicação provisória ou aditivo ao presente Acordo por parte dessas organizações intergovernamentais.
2. No caso de votarem sobre matéria de sua competência, essas organizações intergovernamentais votarão com um número de votos igual ao número total de votos atribuíveis a seus Estados membros de acordo com o artigo 10. Nesse caso, os Estados membros dessas organizações intergovernamentais não exerçam suas próprias individualidades de voto.
3. Essas organizações poderão participar do Conselho Executivo em questões de sua competência.

CAPÍTULO IV. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5

Expediente, sede e estrutura da Organização International do Cobre

1. A Organização International do Cobre constituida pelo Acordo International sobre Cobre de 1973 continuará a emitir e administrar as disposições e regulamentos à operação do presente Acordo.
2. A Organização funcionará através:
 - (a) do Conselho International do Cobre e do Conselho Executivo;
 - (b) do Diretor Executivo e de outras funções.
3. A sede da Organização será em Londres, a menos que o Conselho, por voto especial, decida em contrário.

Artigo 6

composição do Conselho International do Cobre

1. O Conselho International do Cobre será a autoridade máxima da Organização e será composto por todos os Membros da Organização.
2. Cada Membro designará um representante para compor o Conselho e, se desejar, um ou mais suplentes. Além disso, um Membro poderá designar um ou mais consultores para auxiliá-lo em representar os suplentes.

Artigo 7

Poderes e funções do Conselho

1. O Conselho terá todos os poderes e desempenhar os designar todas as funções necessárias à execução do disposto no presente Acordo.
2. O Conselho não terá poderes para assumir qualquer obrigação fora do âmbito do presente Acordo e tampouco poderá ser autorizado pelos Membros para tal, particularmente, não ter competência para contrair empréstimos. No exercício de sua competência para fins contratuais, o Conselho incorporará os termos do presente dispositivo e do artigo 23 nos mesmos, de modo a clamar a execução das cenas partes de contratos assinados com o Conselho para esses termos; entretanto, a não inclusão desses termos não invalidará os contratos e não os tornará, para efeitos em relação ao Conselho.
3. Por voto especial, o Conselho adotará as normas e regulamentos necessários à execução do disposto no presente Acordo e que sejam compatíveis com o mesmo, incluindo suas normas de procedimento e de seus comitês e os regulamentos financeiros e de pessoal da Organização. Em suas normas de procedimento, o Conselho poderá estabelecer um procedimento mediante o qual poderá tomar decisões sobre questões específicas sem reunião.
4. O Conselho manterá registros necessários ao desempenho de suas funções no âmbito do presente Acordo e outros registros que considere adequados.
5. O Conselho poderá estabelecer grupos de trabalho para ajudá-lo a desempenhar suas funções.

Artigo 8

Presidente e Vice-Presidente do Conselho

1. O Conselho elegerá um Presidente e um primeiro e segundo Vice-Presidente para cada seu círculo, que serão remunerados pela Organização.
2. O Presidente e o primeiro Vice-Presidente serão eleitos entre os representantes dos Membros exportadores ou entre os representantes dos Membros importadores e o segundo Vice-Presidente será eleito entre os representantes de outra categoria. Esses cargos serão alterados a cada seu círculo entre as duas categorias.
3. Na ausência temporária tanto do Presidente como dos dois Vice-Presidentes ou na ausência permanente de um ou mais destes, o Conselho poderá eleger outras pessoas para substituí-los entre os representantes dos Membros exportadores ou entre os representantes dos Membros importadores em bases temporárias ou permanentes, conforme o caso.
4. O Presidente ou qualquer outra pessoa que estiver presidente remunerado do Conselho não poderá votar. Se alguma pessoa poderá exercer os direitos de voto do Membro por ela representado.

Artigo 9

Sessões do Conselho

1. Como norma geral, o Conselho terá uma reunião ordinária em cada metade do ano económico.
2. O Conselho terá sessões especiais sempre que decidir ou mediante solicitação:
 - (a) de qualquer classe Membro;
 - (b) de um Membro ou Membros que tenham pelo menos 200 votos;
 - (c) do Conselho Executivo;
 - (d) do Diretor Executivo, para os fins previstos nos artigos 22 e 23.
3. As sessões serão notificadas com antecedência mínima de 30 dias corridos e não em tempos de emergência.

4. As sessões serão realizadas na sede da Organização, a menos que o Conselho, por voto especial, decida em contrário. Se, mediante solicitação de qualquer Membro, o Conselho se reunir em algum local diferente da sede da Organização, esse Membro arcará com os custos adicionais gerados.

Artigo 10

Votos

1. Os Membros exportadores terão, conjuntamente, 1.000 votos e os Membros importadores terão, no todo, 1.000 votos, distribuídos dentro de cada categoria de Membros - a saber, Membros exportadores e Membros importadores, respectivamente - em conformidade com os parágrafos seguintes do presente artigo.

2. Para cada ano cacaueiro, os votos dos Membros exportadores serão distribuídos da seguinte maneira: cada Membro exportador terá cinco votos básicos. Os demais votos serão divididos entre todos os Membros exportadores na mesma proporção do volume médio de suas respectivas exportações de cacau nos três últimos anos cacaueiros para os quais também são publicados dados pela Organização na Téma, efeitos da sua Reunião Trimestral de Estatística Cacauícola. Para esse fim, as exportações serão calculadas como exportações líquidas de cacau em unidades maiores que exportações líquidas de derivados de cacau, convertidas de modo a serem equivalentes a exportações de cacau em unidades pelos fatores de conversão especificados no artigo 37.

3. Para cada ano cacaueiro, os votos dos Membros importadores serão distribuídos da seguinte maneira: 100 serão igualmente divididos no voto anual mais próximo para cada Membro. Os demais votos serão divididos de acordo com a percentagem que a soma das importações anuais de cada Membro, nos três últimos anos para os quais existem dados finais disponíveis junto à Organização, representa no total das médias de todos os Membros importadores. Para esse fim, as importações serão calculadas como importações líquidas de cacau em unidades maiores que importações brutas de derivados de cacau, convertidas de modo a serem equivalentes a exportações de cacau em unidades pelos fatores de conversão especificados no artigo 37.

4. Se, por qualquer razão, surgirem dificuldades na determinação ou atualização das bases estatísticas utilizadas para calcular votos de acordo com o disposto nos parágrafos 2 e 3 do presente artigo, o Conselho poderá, por voto especial, utilizar uma base estatística diferente para calcular os votos.

5. Nenhum Membro terá mais de 400 votos. Qualquer votos que, como resultado dos cálculos mencionados nos parágrafos 2, 3, e 4 do presente artigo, ficarem acima desse número serão redistribuídos entre os outros Membros com base no disposto nesses parágrafos.

6. Quando ocorrerem mudanças na filiação à Organização ou quando os direitos de voto de um Membro forem suspensos ou recuperados no âmbito de qualquer disposição do presente Acordo, o Conselho providenciará a redistribuição dos votos em conformidade com o presente artigo.

7. Não haverá votos fracionados.

Artigo 11

Procedimento para as votações do Conselho

1. Cada Membro poderá depositar o número de votos a que tem direito e só será permitido a nenhum Membro dividir seus votos. Um Membro poderá, entretanto, depositar quaisquer votos diferentes desses votos se for autorizado a fazê-lo no âmbito do parágrafo 2 do presente artigo.

2. Mediante notificação por escrito ao Presidente do Conselho, qualquer Membro exportador poderá autorizar qualquer outro Membro exportador, e qualquer Membro importador poderá autorizar qualquer outro Membro importador, a representar seus interesses e depositar seus votos em qualquer reunião do Conselho. Nesse caso, a limitação prevista no parágrafo 5 do artigo 10 não será aplicada.

3. Um Membro autorizado por outro Membro a depositar os votos do Membro autorizado no âmbito do artigo 10 depositará esses votos de acordo com as instruções do Membro autorizado.

Artigo 12

Decisões do Conselho

1. Todas as decisões e recomendações do Conselho serão emitidas por voto majoritário simples distribuído, a menos que o presente Acordo proveja voto especial.

2. Sendo alcançado o número de votos necessários à tomada de decisões ou emissão de recomendações por parte do Conselho, os votos dos Membros que se absterem de votar não serão levados em consideração.

3. O procedimento mencionado adiante será aplicado a qualquer medida tomada pelo Conselho que exija voto especial no âmbito do presente Acordo:

(a) Se não for obtida a maioria necessária devido ao voto negativo de três ou menos Membros exportadores ou três ou menos Membros importadores, a proposta será, se o Conselho assim decidir por voto majoritário simples distribuído, submetida a nova votação dentro de um prazo de 48 horas;

(b) Se a maioria necessária não for alcançada novamente devido ao voto negativo de dois ou menos Membros exportadores ou dois ou menos Membros importadores, a proposta será, se o Conselho assim decidir por voto majoritário simples distribuído, submetida a nova votação dentro de um prazo de 24 horas;

(c) não se chegando à maioria necessária na terceira votação devido ao voto negativo depositado por um Membro exportador ou por um Membro importador, a proposta será considerada adotada;

(d) Se o Conselho não adotar, a proposta a uma nova votação, ela será considerada rejeitada;

4. Os Membros comprometem-se a aceitar todas as decisões tomadas pelo Conselho no âmbito do disposto no presente Acordo como obrigatórias.

Artigo 13

Cooperação com outras organizações

1. O Conselho tomará todas as providências necessárias para estabelecer mecanismos de cooperação ou cooperação com as Nações Unidas e suas agências, particularmente com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento e com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação e outros organismos especializados das Nações Unidas e organizações intergovernamentais participantes.

2. Levando em consideração o papel especial da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento no comércio internacional de produtos primários, o Conselho instará essa Organização informada a respeito de suas atividades e programas de trabalho.

3. O Conselho poderá também tomar todas as providências adequadas para manter-se efetivamente em contato com organizações internacionais de produtoras e fornecedoras de cacau e de fabricantes de derivados de cacau.

4. O Conselho procurará envolver os organismos internacionais de financiamento e outras partes interessadas na economia mundial do cacau em seu trabalho sobre a política de produção e consumo de cacau.

Artigo 14

Admissão de observadores

1. O Conselho poderá convidar qualquer Estado não-membro a participar de qualquer de suas reuniões como observador.

2. O Conselho poderá também convidar quaisquer das organizações mencionadas no artigo 13 a participarem de qualquer de suas reuniões como observadoras.

Artigo 15

Composição do Comitê Executivo

1. O Comitê Executivo será composto por dez Membros exportadores e dez Membros importadores. Se, no entanto, o número de Membros exportadores ou o número de Membros importadores na Organização for inferior a dez, o Conselho poderá, por voto especial e observado o requisito de menor a paridade entre as duas categorias de Membros, eleger o Comitê Executivo com um número total diferente. Os Membros do Comitê Executivo serão eleitos para cada ano cacaueiro em conformidade com o artigo 16 e poderão ser reeleitos.

2. Cada Membro eleito será representado no Comitê Executivo por um representante e, se desejar, por um ou mais suplentes. Cada Membro eleito poderá também designar um ou mais conselheiros para assessorar seu representante ou seus suplentes.

3. O Presidente e Vice-Presidente do Comitê Executivo, eleitos para cada ano cacaueiro pelo Conselho, serão selecionados entre os representantes dos membros exportadores ou entre os representantes dos membros importadores. Esses cargos serão alternados entre as duas categorias de membros a cada ano cacaueiro. Na ausência temporária ou permanente do Presidente e do Vice-Presidente, o Comitê Executivo poderá eleger outras pessoas para substitui-los entre os representantes dos membros exportadores ou entre os representantes dos membros importadores, em bases temporárias ou permanentes, conforme o caso. O Presidente ou qualquer outra pessoa que estiver presidindo reuniões do Comitê Executivo não poderá votar. Seus suplentes poderão exercer os direitos de voto de membro por ele representado.

4. O Comitê Executivo realizará suas reuniões na sede da Organização, e menos que, por voto especial, decida em contrário. Se, mediante solicitação de qualquer Membro, o Comitê Executivo se reunir em algum local diferente da sede da Organização, esse Membro arcará com os custos adicionais envolvidos.

Artigo 16

Eleição do Comitê Executivo

1. Os membros exportadores e importadores do Comitê Executivo serão eleitos no Conselho pelos Membros exportadores e importadores, respectivamente. A eleição dentro de cada categoria será realizada de acordo com os parágrafos 2 e 3 do presente artigo.

2. Cada Membro depositará todos os votos a que tem direito no âmbito do artigo 10 para cada candidato. Um Membro poderá depositar quaisquer votos em outro candidato se estiver autorizado a fazê-lo no âmbito do parágrafo 2 do artigo 11.

3. Os candidatos que receberem o maior número de votos serão eleitos.

Artigo 17
Competência do Comitê Executivo

1. O Comitê Executivo prestará contas ao Conselho e trabalhará sob sua direção geral.
2. O Comitê Executivo examinará o mercado continuamente e recomendará ao Conselho a adoção das medidas que considere apropriadas.
3. Sem prejuízo do direito do Conselho de exercer qualquer de seus poderes, o Conselho poderá, por voto majoritário de distribuição simples ou por voto especial, dependendo da necessidade de um voto majoritário de distribuição simples ou de um voto especial para a decisão do Conselho sobre a matéria em questão, delegar qualquer de seus poderes ao Comitê Executivo, com exceção dos seguintes:
 - (a) redistribuição de votos no âmbito do artigo 10;
 - (b) Aprovação do orçamento administrativo e avaliação de contribuições no âmbito do artigo 24;
 - (c) Revisão da lista de produtores de cacau fino ou de aroma no âmbito do artigo 43;
 - (d) Isenção das obrigações no âmbito do artigo 44;
 - (e) Decisões sobre controvérsias no âmbito do artigo 47;
 - (f) Suspensão de direitos no âmbito do parágrafo 3 do artigo 48;
 - (g) Estabelecimento de condições para adesão no âmbito do artigo 54;
 - (h) Exclusão de um Membro no âmbito do artigo 59;
 - (i) Prorrogação ou término do presente Acordo no âmbito do artigo 61;
 - (j) Recomendação de entendimentos a Membros no âmbito do artigo 62.
4. O Conselho poderá, em qualquer tempo e por voto majoritário simples distribuído, revogar qualquer delegação de poderes ao Comitê Executivo.

Artigo 18
Procedimento para votação e decisões do Comitê Executivo

1. Cada membro do Comitê Executivo poderá depositar o número de votos designados ao seu nome no âmbito do disposto no artigo 16 e não será permitido a nenhum membro do Comitê Executivo dividir seus votos.
2. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1 do presente artigo e mediante o envio de notificação por escrito ao Presidente, qualquer Membro exportador ou importador que não seja um membro do Comitê Executivo e que não tenha depositado suas votos de acordo com o parágrafo 2 do artigo 16 em nome de qualquer dos Membros eleitos poderá autorizar qualquer membro exportador ou importador do Comitê Executivo, conforme o caso, a representar suas intenções e depositar seus votos no Comitê Executivo.
3. No decorrer de qualquer ano cacauíero um Membro poderá, após consultar o membro do Comitê Executivo ao qual tenha votado no âmbito do artigo 16, retirar seus votos desse membro. Os votos assim retirados poderão ser redirecionados a um outro membro exportador ou importador do Comitê Executivo, conforme o caso, mas não poderão ser retirados desse membro pelo resto do ano cacauíero em questão. Entretanto, o membro do Comitê Executivo do qual os votos tenham sido retirados manterá sua vaga no Comitê Executivo durante o resto do ano cacauíero em questão. Qualquer medida tomada de acordo com o disposto no presente parágrafo terá efeito após o Presidente ter sido informado a respeito da mesma por escrito.
4. Qualquer decisão tomada pelo Comitê Executivo exigirá a mesma maioria necessária para a tomada de mesma decisão pelo Conselho.
5. Qualquer Membro terá direito a apelar ao Conselho contra qualquer decisão do Comitê Executivo. Em suas normas de procedimento, o Conselho prescreverá as condições sob as quais essa aplicação poderá ser feita.

Artigo 19
Quórum para o Conselho e para o Comitê Executivo

1. O quórum para a reunião de abertura de qualquer sessão do Conselho será constituído pela presença de pelo menos cinco Membros exportadores e de uma maioria dos Membros importadores, desde que esses Membros, juntos, tenham em cada categoria pelo menos dois terços do total de votos dos Membros dessa categoria.
2. Se não houver quórum de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo no dia designado para a reunião de abertura de qualquer sessão, no segundo dia, e pelo resto da

sessão, o quórum será constituído pela presença de Membros exportadores e importadores desseitos de uma maioria simples dos votos de cada categoria.

3. O quórum para reuniões subsequentes à reunião de abertura de qualquer sessão de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo será aquele estabelecido no parágrafo 2 do presente artigo.
4. As representações de acordo com o parágrafo 2 do artigo 11 serão consideradas presentes.
5. O quórum para qualquer reunião do Comitê Executivo será determinado pelo Conselho nas normas de procedimento do Comitê Executivo.

Artigo 20
O pessoal da Organização

1. Após consultar o Comitê Executivo, o Conselho nomeará o Diretor Executivo por voto especial. Os termos de nomeação do Diretor Executivo serão estabelecidos pelo Conselho à luz dos termos aplicáveis a funcionários de nível equivalente de organizações intergovernamentais semelhantes.
2. O Diretor Executivo será o principal oficial administrativo da Organização e prestará contas ao Conselho na administração e operação do presente Acordo, em conformidade com as decisões do Conselho.
3. O pessoal da Organização prestará contas ao Diretor Executivo, o qual, por sua vez, prestará contas ao Conselho.
4. O Diretor Executivo designará o pessoal de acordo com regulamento a ser estabelecido pelo Conselho. Na elaboração desse regulamento, o Conselho levará em consideração regulamentos aplicáveis a funcionários de nível equivalente de organizações intergovernamentais semelhantes. Na maior medida possível, o pessoal será composto por nacionais de Membros exportadores e importadores.
5. Não será permitido ao Diretor Executivo ou a qualquer outro membro do pessoal ter qualquer interesse financeiro na indústria do cacau, no comércio do cacau, no transporte do cacau ou na publicidade do cacau.

6. Não será permitido ao Diretor Executivo ou a qualquer funcionário procurar obter ou receber informações sobre suas funções no âmbito do presente Acordo de qualquer Membro ou autoridade externa à Organização. Ele não tomará qualquer medida que possa ter repercuções desfavoráveis em seus cargos como oficial internacional exclusivamente responsável perante a Organização. Cada Membro respeitará o caráter exclusivamente internacional das responsabilidades do Diretor Executivo e dos funcionários e não procurará influenciá-los no exercício de suas responsabilidades.

7. Nenhuma informação sobre a operação ou administração do presente Acordo será revelada pelo Diretor Executivo ou pelos demais funcionários da Organização, a não ser mediante autorização do Conselho ou se medida necessária ao desempenho adequado de suas funções no âmbito do presente Acordo.

CAPÍTULO V. PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

Artigo 21

Privilégios e imunidades

1. A Organização será uma pessoa jurídica. Terá, particularmente, competência para contratar, adquirir e desfazer-se de bens móveis e imóveis e de instaurar processos jurídicos.
2. O status, os privilégios e as imunidades da Organização, de seu Diretor Executivo, de seu pessoal e de representantes de Membros no território do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte no exercício de suas funções compatíveis a ser regulado pelo Acordo de Seda assinado entre o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (doravante denominado o Governo sulírio) e a Organização Internacional do Cacau em Londres, no dia 26 de março de 1973, com as emendas necessárias ao funcionamento adequado do presente Acordo.
3. Se a sede da Organização for deslocada para um outro país, o novo Governo sulírio elaborará um acordo de sede com a Organização na maior brevidade possível, e ser aprovado pelo Conselho.
4. O Acordo de Seda mencionado no parágrafo 2 do presente artigo será independente do presente Acordo. Podrá, entretanto, ser terminado:
 - (a) Mediante acordo entre o Governo sulírio e a Organização;
 - (b) Na eventualidade de a sede da Organização ser deslocada do território do Governo sulírio; ou

- (c) Na eventualidade da Organização deixar de existir.
5. A Organização poderá estabelecer acordos com um ou mais outros Membros, a serem aprovados pelo Conselho, sobre privilégios e imunidades necessárias ao funcionamento adequado do presente Acordo.

PARTE TRÊS: DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

CAPÍTULO VI. FINANÇAS

Artigo.22

Finanças

- Será criada uma conta administrativa para a administração do presente Acordo. Os recursos necessários à administração do presente Acordo serão depositados na conta administrativa e compostos por contribuições anuais dos Membros, avaliadas de acordo com o artigo 24. Se, no entanto, um Membro solicitar serviços especiais, o Conselho poderá autorizar a solicitação e solicitar ao Membro em questão que pague pelos mesmos.
- O Conselho poderá estabelecer uma conta separada para os fins do artigo 40. Essa conta será financiada por contribuições voluntárias de Membros ou de outros organismos.
- O exercício financeiro da Organização correspondará ao seu cacaueiro.
- As despesas de delegações junto ao Conselho, ao Comitê Executivo e a qualquer Conselho do Conselho ou do Comitê Executivo serão cobertas pelos Membros interessados.

- Se a situação financeira da Organização não for ou não parecer ser suficiente para financeirar o resto do seu cacaueiro, o Diretor Executivo convocará uma reunião especial do Conselho num prazo de 30 dias úteis, a menos que o Conselho tenha uma reunião marcada num prazo de 30 dias corridos.

Artigo.23

Responsabilidades dos Membros

As responsabilidades de um Membro perante o Conselho e outros Membros limitam-se às suas obrigações de pagar as contribuições especificamente previstas no presente Acordo. As outras partes que negociarem com o Conselho serão consideradas cientes do disposto no presente Acordo no que se refere aos poderes do Conselho e obrigações dos Membros, particularmente do disposto no parágrafo 2 do artigo 7 e na primeira frase do presente artigo.

Artigo.24

Aprovação do orçamento administrativo e avaliação das contribuições

- Durante a segunda metade de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o orçamento administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e avaliará a contribuição de cada Membro para esse orçamento.
- A contribuição de cada Membro no orçamento administrativo de cada exercício será proporcional ao número de seus votos em relação ao número total de votos de todos os Membros no momento da aprovação do orçamento administrativo do exercício. Para a avaliação das contribuições, os votos de cada Membro serão calculados sem se levar em consideração o aumento das divisões de voto de qualquer Membro e qualquer redistribuição de votos resultante de possíveis suspensões.
- A contribuição inicial de qualquer Membro que se dirija à Organização após a entrada em vigor do presente Acordo será avaliada pelo Conselho com base no número de votos e seus direitos pelo Membro em questão e no período que resta até o final do exercício, ou, alternativamente, a avaliação feita para outros Membros para o exercício em questão não será alterada.
- Se o presente Acordo entrar em vigor antes do início de primeiro exercício completo, o Conselho, em sua primeira reunião, aprovará um orçamento administrativo para o período restante até o início do primeiro exercício completo.

Artigo.25

Engajamento de contribuições no orçamento administrativo

- As contribuições no orçamento administrativo de cada exercício serão pagáveis em moedas libresmente convertíveis, sendo juntas de contribuições cumulativas e devem ser pagas no primeiro dia de exercício em questão. As contribuições dos Membros que se dirigem à Organização após o início do exercício devem ser pagas as datas na qual se tornam Membros.
- As contribuições no orçamento administrativo aprovadas no âmbito do parágrafo 4 do artigo 24 podem ser pagas num prazo de três meses a contar da data da avaliação.

3. Se um Membro não tiver pago na integra a sua contribuição no organismo administrativo desse mesmo ano após o início do exercício financeiro ou, no caso de um novo Membro, trinta meses após o Conselho ter avaliado a sua contribuição, o Diretor Executivo solicitará ao Membro em questão que efetue o pagamento em maior brevidade possível. Se o Membro não tiver pago a sua contribuição dois meses após essa solicitação do Diretor Executivo, seu direito de voto no Conselho e no Comitê Executivo serão suspensos até que o pagamento da sua contribuição tenha sido efetuado na integra.

4. Um Membro cujos direitos de voto tenham sido suspensos no âmbito do parágrafo 3 do presente artigo não será privado de qualquer de seus demais direitos e também dispensado de quaisquer de suas obrigações no âmbito do presente Acordo a menos que o Conselho, por voto especial, decidir em contrário. Ele manterá a responsabilidade de pagar a sua contribuição e de adiar todos os seus direitos obrigatórios financeiros no âmbito do presente Acordo.

5. O Conselho poderá considerar a questão de filiação de qualquer Membro que não tenha pago suas contribuições durante dois anos e, por voto especial, decidir que esse Membro será desligado de suas direitos de filiação e/ou deixará de ser avaliado para fins organizacionais. Esse Membro, no entanto, não será eximido de nenhuma outra obrigação financeira no âmbito do presente Acordo. Após sair das pagamentos em atraso, o membro em questão readquirirá seus direitos de filiação. Qualquer pagamento atrasado será descontado, em primeiro lugar, a adiar as pendências do Membro em questão e não a quaisquer contribuições correntes.

Artigo.26

Auditória e publicação da contas

1. Tão logo seja possível, mas nunca mais tarde do que o encerramento de cada exercício, o extrato das contas da Organização para o exercício em questão e o balanço das contas mencionadas no artigo 22 para o mesmo exercício serão submetidos a auditoria. A auditoria será realizada por um auditor independente de prestígio reconhecido, em regime de cooperação com dois auditores qualificados de Governos membros, sendo um deles de Membros exportadores e um de Membros importadores, e seriam eleitos pelo Conselho para cada exercício. Os auditores de Governos Membros não serão remunerados pela Organização por seus serviços profissionais. Custos de viagens e diárias, no entanto, poderão ser reembolsados pela Organização nos termos e condições estabelecidas pelo Conselho.

2. Os termos de designação do auditor independente de prestígio reconhecido, bem como as intenções e objetivos da auditoria, serão determinados nos regulamentos financeiros da Organização. Após a auditoria, o extrato das contas da Organização e seu balanço serão apresentados ao Conselho na sua sessão regular seguinte para aprovação.

3. Após a auditoria, será publicado um resumo das contas e do balanço.

Artigo.27

Relacionamento com o Pundo Comum de Produtos de Base

- A Organização aproveitará ao máximo as facilidades oferecidas pelo Ponto Comum de Produtos de Base.
- No que se refere à implementação de qualquer projeto financeiro no âmbito da Segunda Cota do Ponto Comum de Produtos de Base, a Organização, como Organismo Intervisual de Produtos de Base designado, não assumirá nenhuma obrigação financeira, incluindo obrigações oriundas de garantias oferecidas por Membros individuais ou outras entidades. A Organização não assumirá qualquer responsabilidade por débitos oriundos da operação de empresas realizadas por qualquer Membro ou entidade no âmbito desses projetos. Da mesma maneira, nenhum Membro poderá, em virtude de sua filiação à Organização, assumir qualquer responsabilidade desse natureza.

PARTE QUATRO: DISPOSIÇÕES ECONÔMICAS

CAPÍTULO VII. OFERTA E DEMANDA

Artigo.28

Cooperação entre Membros

- Os Membros reconhecem a importância de garantir o maior crescimento possível da economia do cacau e, portanto, de cooperar em esforços no sentido de estimular o desenvolvimento equilibrado da produção e do consumo, de modo a estabelecerem o maior equilíbrio possível entre a oferta e a demanda. Elas cooperarão plenamente com o Conselho na realização desse objetivo.
- O Conselho identificará obstáculos que possam prejudicar o desenvolvimento harmonioso e o crescimento dinâmico da economia do cacau e procurará aplicar medidas práticas sistematicamente apropriadas no sentido de superar esses obstáculos. Os Membros empregarião todos os esforços possíveis para aplicar as medidas elaboradas e recomendadas pelo Conselho.
- A Organização coletará e manterá atualizadas informações disponíveis necessárias à definição mais segura possível do consumo mundial efetivo e em potencial e da capacidade de produção. Nesse contexto, os Membros cooperarão plenamente com a Organização.

Artigo 29**Produtos**

1. Para ficar frente ao problema do desequilíbrio de mercado a médio e longo prazo; particularmente no que se refere à questão da superprodução mundial, os Membros exportadores comprometem-se a observar um plano de gerenciamento da produção elaborado para se alcançar um equilíbrio duradouro entre a produção e o consumo mundial. O plano será elaborado pelos países produtores num Comitê de produção que o Conselho estabelecerá para esse fim.

2. O Comitê será composto por todos os países Membros exportadores e importadores. No entanto, todas as decisões do Comitê de produção relacionadas ao plano e programas de gerenciamento da produção serão tomadas pelos Membros exportadores que participarem do Comitê, observado o disposto no artigo 43.

3. Os termos de referência do Comitê serão, particularmente, os seguintes:

(a) Coordenar as políticas e programas decididos por cada país produtor, levando em consideração o plano de gerenciamento da produção elaborado pelo Comitê;

(b) Identificar e recomendar a aplicação de quaisquer medidas e atividades, incluindo a diversificação, se necessário, que tendam a promover o reestabelecimento de um equilíbrio duradouro entre a oferta e o consumo mundial de cacau na maior brevidade possível.

4. Na sua primeira sessão após a entrada em vigor do presente Acordo, o Conselho adotará provisões ambias da produção e do consumo mundial para um horizonte correspondente a pelo menos o período de vigore do presente Acordo. O Diretor Executivo fornecerá todos os dados necessários à elaboração dessas provisões. As provisões adotadas pelo Conselho serão expandidas e revisadas anualmente, se necessário. O Comitê elaborará números indicativos dos níveis ambias de produção global econômicas para se alcançar e manter um equilíbrio entre a oferta e a demanda em conformidade com as metas do presente Acordo. Os fatores a serem levados em consideração incluirão variações esperadas na produção e no consumo de acordo com movimentos registrados nos preços reais e às variações estimadas dos níveis dos estoques.

5. À luz dos números indicativos estabelecidos pelo Comitê no âmbito do parágrafo 4 do presente artigo, os Membros exportadores implementarão, em conjunto, o plano de gerenciamento da produção visando a alcançar um equilíbrio global entre a oferta e a demanda a médio e longo prazo. Cada Membro exportador elaborará um programa para ajustar sua produção de modo a permitir que os objetivos estabelecidos no presente artigo sejam atingidos. Cada Membro exportador será responsável pelas políticas, metas e controles que aplicar na implementação de seu programa e reportará o Comitê regularmente informado a respeito de quaisquer políticas e programas notadamente incomuns ou desfavoráveis e de seus resultados.

6. O Comitê de produção seguirá e monitorizará a implementação do plano e dos programas de gerenciamento da produção.

7. O Comitê apresentará relatórios detalhados a cada sessão do Conselho, com base nos quais o Conselho examinará a situação geral e avaleá-la, particularmente, o movimento da oferta e da demanda globais à luz do disposto no presente artigo. O Conselho poderá emitir recomendações aos Membros com base nessa avaliação.

8. O financiamento do plano e dos programas de gerenciamento da produção será da responsabilidade dos Membros exportadores, com exceção dos casos relacionados aos serviços administrativos normais próprios das funções do Comitê de produção.

9. Cada Membro exportador será responsável por financeirar a implementação de seu programa de gerenciamento da produção.

10. Qualquer Membro exportador ou instituição poderá contribuir no financiamento conjunto de atividades formuladas pelo Comitê de produção.

11. O Comitê redigirá suas próprias normas e regulamentos.

12. O Diretor Executivo examinará o Comitê de acordo com suas necessidades.

Artigo 29**Estoques**

1. Para facilitar a avaliação dos estoques mundiais de cacau e garantir uma maior transparéncia do mercado, os Membros, no mais tardar até o final do mês de cada ano, fornecerão ao Diretor Executivo as informações a que tiverem acesso sobre os estoques de cacau existentes em suas respectivas países no final do seu calendário fiscal.

2. Com base nessas informações, o Diretor Executivo examinará o Conselho, para sua consideração, um relatório detalhado sobre os estoques mundiais de cacau pelo menos uma vez por ano. O Conselho poderá então emitir recomendações adequadas aos Membros.

3. O Conselho estabelecerá um grupo de trabalho para examiná-lo na implementação do disposto no presente artigo.

Artigo 31**Classificação, identificação e nomeio a mercadorias**

Os Membros concordam nas políticas levantadas considerando os objetivos do presente Acordo, de modo que esses objetivos possam ser alcançados. Reconhecendo, particularmente, que representam regularmente os critérios e o acervo regular e suas reservas de elementos essenciais tanto para os Membros importadores como para os Membros exportadores.

Artigo 32**Consumo**

1. Todos os Membros se comprometem no sentido de tomar todas as medidas praticáveis que possam ser necessárias para estimular o crescimento do consumo de cacau em seu próprio país. Cada Membro será responsável pelos meios e métodos utilizados para tal fim. Particularmente, no entanto, os Membros, especialmente os Membros importadores, se comprometem no sentido de alcançar ou reduzir substancialmente obstáculos internos ao crescimento do consumo de cacau e de estimular esforços para identificar e desenvolver novas utilizações para o cacau. Os Membros informarão o Diretor Executivo, pelo menos uma vez a cada two cacaumiro, sobre regulamentos internos e medidas pertinentes tomadas para tanto e enviar-lhe-ão outras informações sobre o consumo de cacau, incluindo informações sobre impostos nacionais e tarifas aduaneiras.

2. O Conselho estabelecerá um Comitê de Consumo cujo objetivo será examinar as tendências e perspectivas do consumo de cacau e identificar obstáculos a um maior consumo de cacau em países exportadores e importadores.

3. Os termos de referência do Comitê serão, particularmente, os seguintes:

(a) Monitorar e avaliar tendências no campo do consumo de cacau e programas instituídos em países individuais ou grupos de países que possam afetar o consumo mundial de cacau;

(b) Identificar obstáculos que afetam o crescimento do consumo de cacau;

(c) Propor e estimar o desenvolvimento do potencial de consumo de cacau, particularmente em mercados não tradicionais;

(d) Promover, quando necessário, pesquisas sobre novas utilizações do cacau em regime de cooperação com organizações e instituições competentes adequadas.

4. Todos os Membros do Conselho poderão dirigir-se ao Comitê de Consumo.

5. O Comitê redigirá suas próprias normas e regulamentos.

6. O Diretor Executivo autorizará o Comitê de acordo com suas necessidades.

7. Com base num relatório detalhado apresentado pelo Comitê, o Conselho examinará, em cada sessão ordinária, a situação geral do consumo de cacau e avaliará, particularmente, o desenvolvimento da demanda mundial. O Conselho poderá emitir recomendações a Membros com base nessa avaliação.

8. O Conselho poderá elaborar subcomitês para promover programas específicos de consumo de cacau. A participação nesses subcomitês será voluntária e limitada aos países que, considerando seu contexto desse programa, queijam que os institutos poderão oferecer contribuições aos programas de promoção de acordo com modalidades a serem estabelecidas pelo Comitê. Os subcomitês procurarão obter a aprovação de um país membro da Unesco para compilação da promoção no território do mesmo.

Artigo 33**Subvenções de cacau**

1. Os Membros reconhecem que a utilização de subvenções de cacau pode prejudicar o crescimento do consumo de cacau; portanto, evitam ou estabelecer regulamentos para produtos derivados de cacau e chocolates em, se necessário, adoptar regulamentos estruturais visando a proibir que a utilização de materiais não originários do cacau na fabricação se tornem regulares e comuns.

2. Na elaboração de novos regulamentos ou revisão dos existentes com base nos princípios previstos no parágrafo 1 do presente artigo, os Membros levantam plenamente em consideração as recomendações e decisões de organizações internacionais competentes entre o Conselho e o Comitê de Cacau para Derivados do Cacau e Chocolates.

3. O Conselho poderá recomendar a um Membro que tome quaisquer medidas que o Conselho considere necessárias para garantir a observância do disposto no presente artigo.

4. O Diretor Executivo apresentará seu relatório anual ao Conselho sobre o desempenho do círculo entre Áreas e como o disposto no presente artigo está sendo observado.

Artigo 34

Transações comerciais com Membros

1. Os Membros importadores comprometem-se a não vender cacau a não-Membros em termos comerciais mais favoráveis do que aqueles que estipulem disponíveis a oferecer, no mesmo tempo, a Membros importadores, levando em consideração práticas comerciais comuns.

2. Os Membros importadores comprometem-se a não comprar cacau de não-Membros em termos comerciais mais favoráveis do que aqueles que estipulem disponíveis a oferecer, no mesmo tempo, a Membros exportadores, levando em consideração práticas comerciais comuns.

3. O Conselho examinará periodicamente a operação dos parágrafos 1 e 2 do presente artigo e poderá solicitar a membros que fornecem informações adequadas de acordo com o artigo 33.

4. Qualquer Membro que tenha razões para acreditar que um outro Membro não observou a obrigação prevista no parágrafo 1 ou parágrafo 2 do presente artigo poderá informar o Diretor Executivo a esse respeito e solicitar consultas no âmbito do artigo 46 ou submeter a matéria à consideração do Conselho no âmbito do artigo 48.

PARTE V. MONITORIZAÇÃO DO MERCADO E DISPOSIÇÕES AFINS

CAPÍTULO VII. DISPOSIÇÕES SOBRE A MONITORIZAÇÃO DO MERCADO

Artigo 35

Preço-Díctio

1. Para os fins do presente Acordo e particularmente visando a monitorizar a evolução do mercado do cacau, o Diretor Executivo computará e publicará um preço diário de cacau em seteões. Esse preço será expresso em Díreitos Especiais de Saque (DES) por tonelada.

2. O preço diário será a média tonelada diariamente das cotações para cacau em seteões das três maiores massas ativas de comercialização futura no Mercado Terminal de Cacau de Londres e na Bólis da Caff, Açúcar e Cacau da Nova Iorque no momento de fechamento do Mercado de Londres. Os preços de Londres serão convertidos em dólares norte-americanos por tonelada usando-se a taxa de câmbio futura corrente para mil reais na hora do fechamento do Mercado de Londres. A média em dólares norte-americanos dos preços de Londres e Nova Iorque será convertida em seu equivalente em DES pela taxa de câmbio oficial diária entre o dólar norte-americano e os DES publicada pelo Fundo Monetário Internacional. O Conselho decidirá que método de cálculo deverá ser usado quando as cotações só estiverem disponíveis em um desses dois seteões de cacau ou quando o Mercado de Divisas de Londres estiver fechado. O momento de medir para o período de três meses seguinte será o dia quinze do mês imediatamente anterior ao mês ativo de vencimento seguinte.

3. Por voto especial, o Conselho poderá adotar qualquer outro método para calcular o preço diário se considerar que esse outro método é mais satisfatório do que o previsto no presente artigo.

Artigo 36

Relatório sobre exportações e importações

1. Em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho, o Diretor Executivo manterá um registro das exportações e importações dos Membros.

2. Para esse fim, cada Membro enviará um relatório ao Diretor Executivo indicando o volume de suas exportações de cacau por país de destino e o volume de suas importações de cacau por país de origem a intervalos determinados pelo Conselho, fornecendo também quaisquer outros dados que o Conselho possa solicitar.

3. O Conselho establecerá as normas que considere necessárias para casos de não-observância do disposto no presente artigo.

Artigo 37

Entrega de cacau-forte

1. Para determinar o equivalente em toneladas de derivados de cacau, os fatores de conversão a serem utilizados serão os seguintes: mastigado de cacau, 1,33; sortil de cacau e cacau em pó, 1,18; pasta/massa de cacau e farofa de cacau, 1,25. Se necessário, o Conselho poderá determinar que outros produtos que contêm cacau são derivados do mesmo. O Conselho estabelecerá os fatores de conversão a serem aplicados a derivados de cacau diferentes dispostos para o qual o presente parágrafo determina fatores de conversão.

2. Por voto especial, o Conselho poderá rever os fatores de conversão previstos no parágrafo 1 do presente artigo.

CAPÍTULO DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS

Artigo 38

Informações

1. A Organização atuará como um eficiente centro de coleta, intercâmbio e divulgação de:

(a) Informações estatísticas sobre a produção, preços, exportações e importações, consumo e estoques de cacau em nível mundial;

(b) Na medida em que considere apropriado, informações técnicas sobre o cultivo, processamento e utilização do cacau;

2. Além das informações que os Membros devem fornecer no âmbito de outros artigos do presente Acordo, o Conselho poderá solicitar a Membros que fornecem informações necessárias de suas atividades, incluindo relatórios regulares sobre políticas de produção e consumo, preços, exportações e importações, estoques e tributação.

3. Se um Membro não fornecer ou tiver dificuldades para fornecer informações estatísticas e de outra natureza solicitadas pelo Conselho como necessárias para o funcionamento adequado da Organização dentro de um prazo razoável, o Conselho poderá solicitar ao Membro em questão que apresente explicações. Se considerar que a questão exige assistência técnica, o Conselho poderá tomar as medidas necessárias para que tal assistência seja prestada.

4. A intervalos que considere adequados, mas não menos de duas vezes em qualquer ano calendarístico, o Conselho publicará estimativas da produção de cacau em seteões e mundo para o ano calendarístico em questão.

Artigo 39

Estudos

No âmbito em que considere necessário, o Conselho promoverá estudos sobre a economia da produção e distribuição do cacau, incluindo estudos sobre tendências e projeções, sobre o impacto de medidas governamentais adotadas por países exportadores e importadores na produção e o consumo de cacau, sobre oportunidades para ampliar o consumo de cacau em suas utilizações tradicionais e em possíveis novas formas de utilização e sobre os efeitos da operação do presente Acordo para Membros exportadores e importadores, inclusive em seus termos de comércio, podendo emitir recomendações aos Membros sobre os temas abordados nesses estudos. O Conselho poderá cooperar com organizações internacionais e outras instituições na promoção desses estudos.

Artigo 40

Pesquisa, classificação e desenvolvimento

O Conselho poderá estimular e promover pesquisas classificativas e desenvolvimento nas áreas de produção, processamento e consumo de cacau, bem como a divulgação e aplicação prática dos resultados obtidos nesse campo. Para esse fim, o Conselho poderá cooperar com organizações internacionais e instituições de pesquisa.

Artigo 41

Análise e relatório anual

1. Tão logo seja possível após o término de cada ano calendarístico, o Conselho avaliará a operação do presente Acordo e o desempenho dos Membros em relação aos princípios e objetivos do mesmo. Com base nessa avaliação, poderá emitir recomendações a Membros sobre formas e meios de melhorar o funcionamento do presente Acordo.

2. O Conselho publicará um relatório anual. Esse relatório incluirá uma seção sobre a avaliação anual prevista no parágrafo 1 do presente artigo e quaisquer outras informações consideradas adequadas pelo Conselho.

CAPÍTULO X. COOPERAÇÃO DENTRO DA ECONOMIA DO CACAU

Artigo 42

Cooperativa África da economia do cacau

1. O Conselho estimulará os Membros a solicitem a opinião de partes na área do cacau.

2. No cumprimento de suas obrigações no âmbito do presente Acordo, os Membros desempenharão suas atividades respeitando os canais estabelecidos do comércio e levantando devida consideração os legítimos interesses de todos os setores da economia do cacau.

3. Os Membros não interferirão na arbitragem de contravariações comerciais entre compradores e vendedores de cacau se contratos não puderem ser cumprido em função de:

regulamentos estabelecidos com vistas à implementação do presente Acordo, e também o critério adotado é conclusão de processos de arbitragem. A obrigação dos Membros de observar o disposto no presente Acordo não será vista como razão para o desacatamento de contratos ou delações em casos deles impetrada.

PARTES SEIS: OUTRAS DISPOSIÇÕES

CAPÍTULO XI. CACAU FINO OU DE AROMA

Artigo.41

Quinta-feira da semana

1. Em seu primeiro encontro após a entrada em vigor do presente Acordo, o Conselho poderá examinar o anexo C e, por voto especial, revisá-lo, autorizando-o em que proporões os países ali relacionados produzirem e exportarem exclusiva ou parcialmente cacau fino ou de aroma. Feito isso, o Conselho poderá, em qualquer tempo ao longo da duração do presente Acordo, avaliar o anexo C e, se necessário, revê-lo por voto especial. Neste contexto, o Conselho poderá solicitar a opinião de peritos.

2. O disposto no presente Acordo sobre a implementação do plano de gerenciamento da produção e limitamento da sua operação não será aplicado em cacau fino ou de aroma de qualquer Membro exportador cuja produção consiste exclusivamente em cacau fino ou de aroma.

3. O parágrafo 2 do presente artigo será também aplicado a qualquer Membro exportador cuja produção consiste parcialmente em cacau fino ou de aroma, em medida equivalente à proporção de sua produção de cacau fino ou de aroma. Com relação à parte restante de sua produção, aplicar-se-á o disposto no presente Acordo sobre o plano de gerenciamento da produção.

4. Se o Conselho verificar que a produção ou exportação desses países nubla significativamente todas as medidas adequadas para garantir a efetiva aplicação do disposto no presente artigo, Se não considerar que as presentes disposições não estão sendo efetivamente aplicadas, o país em questão será, por voto especial, retirado do anexo C, ficando sujeito a todas as restrições e obrigações previstas no presente Acordo.

5. Os Membros exportadores que produzem exclusivamente cacau fino ou de aroma só votarão sobre questões relativas à implementação do plano de gerenciamento da produção, exceto no caso de decisão prevista no parágrafo 4 com relação à revisão do anexo C.

CAPÍTULO XII. DISPENSA DE OBRIGAÇÕES E MEDIDAS DIFERENCIAIS E DE REPARAÇÃO

Artigo.42

Disposições de utilização em circunstâncias excepcionais

1. Por voto especial, o Conselho poderá exigir um membro de uma obrigação em circunstâncias excepcionais, de emergência ou de força maior ser devidamente liberado das obrigações previstas na Carta das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento em regime de flexibilidade.

2. Ao emitir um Membro de sua obrigação no âmbito do parágrafo 1 do presente artigo, o Conselho declarará explicitamente os termos, condições e prazo sob os quais o Membro está eximido de obrigação e as razões de tal decisão.

3. Sem prejuízo do disposto no presente Artigo, o Conselho não autorizará um Membro de sua obrigação de pagar sua contribuição no âmbito do artigo 25 ou das consequências de seu não-pagamento.

Artigo.43

Medidas diferenciais e de reparação

Os Membros Importadores em desenvolvimento e os países menos avançados-Membros das Nações Unidas votam governamentalmente adotados por resoluções tomadas no âmbito do presente Acordo poderão solicitar ao Conselho que tenha medidas diferenciais e de reparação. O Conselho considerará a conveniência de que essas medidas devem ser tomadas e o disposto na resolução 93 (IV) adotado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento.

CAPÍTULO XIII. CONSULTAS, CONTROVÉRSIAS E QUEDAS

Artigo.44

Consultas

Cada Membro considerará apropriado participar representativamente suas reivindicações por este Membro concernentes à interpretação ou aplicação do presente Acordo e oferecer oportunidades adequadas de consulta ao Membro interessado. No decorrer desse contexto, nenhuma solicitação de qualquer das partes ou com o consentimento de outra, o Diretor Executivo establecerá um processo consultativo adequado. Os custos desse processo não poderão ser cobrados da Organização. Se tal processo levar a uma solução, ela será comunicada ao Diretor Executivo. Caso as partes não cheguem a uma solução, as partes poderão, mediante solicitação de qualquer das partes, ter referência à constituição do Conselho de acordo com o artigo 47.

Artigo.45

Controvérsias

1. Qualquer controvérsia relacionada à interpretação ou aplicação do presente Acordo que não seja solucionada pelas próprias partes envolvidas no mesmo será submetida à

consideração do Conselho para que este decida, a seu respeito mediante solicitação de qualquer das partes:

2. Após uma consideração, se não satisfatória à consideração do Conselho no âmbito do parágrafo 1 do presente artigo e ter sido discutida, o Conselho poderá, por solicitação de Membros com alto status de seu topo da hierarquia total de votos ou de qualquer grupo de cinco Membros, aplicar a opção de um painel consultor ad hoc a ser constituído asfixar decisões no parágrafo 3 do presente artigo sobre a controvérsia em questão antes de emitir sua decisão.

3. (a) A menos que o Conselho decida em contrário por voto especial, o painel consultor ad hoc será composto por:

(i) Duas pessoas, uma delas com ampla experiência em questões do mesmo tipo e a outra com prestígio e experiência na área jurídica, designadas pelos Membros exportadores;

(ii) Duas pessoas, uma delas com ampla experiência em questões do mesmo tipo e a outra com prestígio e experiência na área jurídica, designadas pelos Membros importadores;

(iii) Um presidente selecionado por unanimidade pelas quatro pessoas designadas no âmbito dos itens (i) e (ii) acima ou, se estas não chegarem a um acordo, pelo Presidente do Conselho.

(b) Nenhumas de Membros não poderão ser designados para compor o painel consultor ad hoc.

(c) As pessoas designadas para compor o painel consultor ad hoc agirão em sua capacidade pessoal e não receberão remuneração de nenhum governo.

(d) Os custos do painel consultor ad hoc serão pagos pela Organização.

4. O parecer do painel consultor ad hoc e suas razões serão submetidos à consideração do Conselho, o qual, após considerar todas as informações pertinentes, tomará sua decisão sobre a controvérsia.

Artigo.46

Quinta-feira da semana

1. Qualquer questão de que algum Membro desira obter opinião sobre obrigações no âmbito do presente Acordo será, mediante solicitação do Membro que apresentar tal questão, encaminhada ao Conselho, que a considerará e tomará uma decisão a respeito.

2. Qualquer verificação do Conselho de que um Membro não cumpre suas obrigações no âmbito do presente Acordo será feita por voto majoritário da disciplina de disciplina e encaminhada à natureza da violação.

3. Salvo que, como resultado de uma questão ou por outra razão, o Conselho verificar que um Membro não cumpre suas obrigações no âmbito do presente Acordo, ele poderá tomar as seguintes medidas por voto especial, sem projeto de outras medidas especificamente previstas em outros artigos do presente Acordo, incluindo no artigo 39:

(a) Suspender os direitos de voto desse Membro no Conselho e no Comitê Executivo; e

(b) Se considerar necessário, suspender direitos adicionais do Membro em questão, incluindo o direito de fazer parte ou exercer cargo no Conselho ou em qualquer de seus comitês, até que cumpra suas obrigações.

4. Um Membro cujos direitos de voto sejam suspenso no âmbito do parágrafo 3 do presente artigo não será eximido de suas obrigações financeiras ou outras obrigações no âmbito do presente Acordo.

CAPÍTULO XIV. NORMAS TRABALHISTAS JUSTAS

Artigo.47

Normas justas de trabalho

Oas Membros declaram que, visando a elencar os níveis de qualidade de vida da população e a criar uma situação de pleno emprego, implementando os esforços necessários para manter normas e condições de trabalho justas e compatíveis, com base no princípio do desenvolvimento nos diferentes níveis de produção de cacau em seus países, para trabalhadores rurais e indústrias engajadas nos mesmos.

CAPÍTULO XV. ASPECTOS AMBIENTAIS

Artigo.48

Aspectos ambientais

Oas Membros garantem a devida consideração e atenção sustentável do cacau e seu processamento, tendo em vista os princípios do desenvolvimento sustentável acordados no

oitava sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento e na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

CAPÍTULO XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 51:

Datiloscópia

O Secretário-Geral das Nações Unidas será o depositário do presente Acordo.

Artigo 52:

Astingura

O presente Acordo ficará aberto para assinaturas na Sede das Nações Unidas de 16 de agosto de 1993 até 30 de setembro de 1993, incluindo essa data. Poderá ser assinado por partes do Acordo Internacional sobre Cacau de 1986 e por Governos convidados a participar da Conferência das Nações Unidas sobre Cacau de 1992. O Conselho poderá, enquanto, dilatar o prazo para assinatura deste Acordo no âmbito do Acordo Internacional sobre Cacau de 1986 ou no âmbito do presente Acordo. O Conselho notificará o depositário imediatamente sobre qualquer dilatação do prazo para assinatura.

Artigo 53:

Ratificação, aceitação, aprovação

1. O presente Acordo ficará sujeito a ratificação, aceitação ou aprovação por parte dos Governos signatários, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais.

2. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação deverão ser depositados junto ao depositário no mais tardar até 30 de setembro de 1993; no entanto, o Conselho poderá, no âmbito do Acordo Internacional sobre Cacau de 1986 ou no âmbito do presente Acordo, dilatar o prazo para Governos signatários impossibilitados de depositar seu instrumento até essa data.

3. Cada Governo que depositar um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação deverá, no momento desse depósito, indicar se é um Membro exportador ou um Membro importador.

Artigo 54:

Adesão

1. O presente Acordo ficará aberto a adesões por parte do Governo de qualquer Estado sob condições a serem estabelecidas pelo Conselho.

2. Na pendência da entrada em vigor do presente Acordo, o Conselho do Acordo Internacional sobre Cacau de 1986 poderá estabelecer as condições mencionadas no parágrafo 1 do presente artigo, as quais serão sujeitas à confirmação pelo Conselho do presente Acordo.

3. Ao estabelecer as condições mencionadas no parágrafo 1 do presente artigo, o Conselho determinará em que anexos do presente Acordo o Estado que aderir ao mesmo deverá ser listado, se o Estado em questão não estiver listado em nenhum desses anexos.

4. A adesão terá efeito mediante o depósito de um instrumento de adesão junto ao depositário.

Artigo 55:

Notificação da aplicação provisória

1. Um Governo signatário que pretenda ratificar, aceitar ou aprovar o presente Acordo ou um Governo para o qual o Conselho tenha estabelecido condições para adesão, caso que ainda não tenha depositado seu respectivo instrumento, poderá notificar o depositário em qualquer tempo que, em conformidade com seus procedimentos constitucionais, não haja regulamentos suficientes, aplicar o presente Acordo provisoriamente quando o mesmo entrar em vigor de acordo com o artigo 56 ou, se já estiver em vigor, em data especificada, cada Governo que fizer tal notificação indicará, se fazê-la, se será um Membro exportador ou um Membro importador.

2. Um Governo que tenha notificado no âmbito do parágrafo 1 do presente artigo que aplicará esse Acordo quando o mesmo entrar em vigor ou em data especificada será, a partir dessa data, um Membro provisório. Continuará sendo um Membro provisório até a data de depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão.

Artigo 56:

Entrada em vigor

1. O presente Acordo entrará em vigor definitivamente em 1º de outubro de 1993 ou em qualquer data posterior se, até essa data, Governos representados pelo menos cinco países exportadores responsáveis por pelo menos 80 por cento do volume total de exportações dos

países listados no anexo A e Governos representando países importadores responsáveis por pelo menos 60 por cento do volume total de importações feitas no anexo B depositarem seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão junto ao depositário. Esse entrará em vigor definitivamente uma vez que todos entrem em vigor provisoriamente e esse provisoriamente entrarão pelo mesmo medindo o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

2. Se o presente Acordo não entrar em vigor definitivamente de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo, entrará em vigor provisoriamente na data de 1º de outubro de 1993 se, até essa data, Governos representados pelo menos cinco países exportadores responsáveis por pelo menos 80 por cento do volume total de exportações dos países listados no anexo A e Governos representando países importadores responsáveis por pelo menos 60 por cento do volume total de importações feitas no anexo B depositarem seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ou notificarem o depositário de que aplicarão o presente Acordo provisoriamente quando o mesmo entrar em vigor. Esse Governo será Membro provisório.

3. Se as exigências para a entrada em vigor no âmbito do parágrafo 1 ou parágrafo 2 do presente artigo não forem satisfeitas até a data de 1º de outubro de 1993, o Secretário-Geral das Nações Unidas convocará, na maior brevidade possível, uma reunião dos Governos que depositaram seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ou notificaram o depositário de que aplicariam o presente Acordo provisoriamente. Esse Governo poderá decidir se farão vigorar o presente Acordo definitivamente ou provisoriamente entre os mesmos, em parte ou no todo e em data por eles determinada, ou se tomarão alguma outra providência que considerem necessária. Entretanto, as disposições complementares do presente Acordo relacionadas ao plano de garantimento da produção não poderão vigorar a menos que Governos representados pelo menos cinco países exportadores responsáveis por pelo menos 80 por cento do volume total de exportações dos países listados no anexo A depositarem seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ou notificarem o depositário de que aplicarão o presente Acordo provisoriamente quando o mesmo entrar em vigor.

4. Para um Governo em cujo nome tenha sido depositado um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ou uma notificação de aplicação provisória após a entrada em vigor do presente Acordo em conformidade com o parágrafo 1, parágrafo 2 ou parágrafo 3 do presente artigo, o instrumento ou notificação entrarão em vigor na data de seu depósito e, no que se refere à notificação de aplicação provisória, em conformidade com as disposições do parágrafo 1 do artigo 55.

Artigo 57:

Reservas

Não poderão ser estabelecidas reservas em relação a qualquer disposição do presente Acordo.

Artigo 58:

Denúncia

1. Em qualquer tempo após a entrada em vigor do presente Acordo, qualquer membro poderá depositar sua denúncia modificando por escrito ao depositário. O Membro informará imediatamente o Conselho sobre tal medida.

2. A denúncia terá efeito 90 dias após o recebimento da competente notificação pelo depositário. Se, como resultado da denúncia, a aplicação do presente Acordo não satisfizer as exigências previstas no parágrafo 1 do artigo 56 para a sua entrada em vigor, o Conselho se reunirá em um encontro especial para examinar a situação e tomar decisões apropriadas.

Artigo 59:

Exclusão

Se o Conselho verificar, no âmbito do parágrafo 3 do artigo 48, que algum Membro deixou de cumprir suas obrigações no âmbito do presente Acordo e decidir ainda que esse descomprimento afeta significativamente a aplicação do presente Acordo, ele poderá, por voto especial, excluir esse Membro da Organização. O Conselho notificará imediatamente o depositário sobre qualquer exclusão dessa natureza. Noventa dias após a data da decisão do Conselho, esse Membro deixará de ser um Membro da Organização.

Artigo 60:

Fechamento de contas com Membros que denunciaram o Acordo ou são excluídos

O Conselho determinará como será feito qualquer fechamento de contas com um Membro que denunciou o presente Acordo ou foi excluído do mesmo. A Organização retém qualquer quantia já paga por um Membro que denunciou o presente Acordo ou foi excluído do mesmo e esse Membro continuará obrigado a pagar quaisquer quantias devidas à Organização no momento em que sua denúncia ou exclusão tiver efeitos, a não ser no caso de uma Parte Contrária não aceitar uma denúncia e contemporaneamente deixar de participar do presente Acordo no âmbito do parágrafo 2 do artigo 42, quando o Conselho poderá determinar qualquer fechamento de contas que considerar adequado.

Artigo 61:

Declaração, interpretação e aplicação

1. O presente Acordo permanecerá em vigor até o final do quinto ano calendarístico completo após sua entrada em vigor, a menos que seja prorrogado no âmbito do parágrafo 3 deste artigo ou encerrado antes desse prazo no âmbito do parágrafo 4 do presente artigo.

2. Enquanto o presente Acordo estiver em vigor, o Conselho poderá, por voto especial, decidir renegociá-lo com vistas a fazer o acordo renegociado entrar em vigor após o prazo de cinco anos mencionado no parágrafo 1 do presente artigo ou após qualquer prazo de prorrogação decidido pelo Conselho no âmbito do parágrafo 3 do presente artigo.

3. Por voto especial, o Conselho poderá prorrogar o presente Acordo, no todo ou em parte, por dois períodos que não excedam dois anos cada um. O Conselho notificará o depositário sobre qualquer prorrogação.

4. Por voto especial, o Conselho poderá decidir terminar o presente Acordo em qualquer tempo. Esse término terá efeito da data determinada pelo Conselho, desde que as obrigações dos Membros no âmbito do artigo 25 sejam mantidas até que suas dívidas sejam quitadas. O Conselho notificará o depositário quando tiver qualquer decisão desse character.

5. A despeito do término do presente Acordo por qualquer motivo, o Conselho não será obrigado até concluir a liquidação da Organização, fechar suas contas e desfazer-se de suas bens. Durante esse período, terá os poderes e funções necessários para esse fim.

6. A despeito do disposto no parágrafo 2 do artigo 58, um Membro que não deseja participar do presente Acordo prorrogado no âmbito deste artigo informará o Conselho a esse respeito. Tal Membro deixará de ser uma parte do presente Acordo a partir do início do período de prorrogação.

Artigo 62

Emenda

1. Por voto especial, o Conselho poderá recomendar uma emenda ao presente Acordo às Partes Contratantes. A emenda terá efeito 100 dias após o depositário ter recebido notificações de aceitação de Partes Contratantes que representem pelo menos 75 por cento dos membros exportadores desseadores pelo menos 85 por cento dos votos dos Membros exportadores e de Partes Contratantes que representem pelo menos 75 por cento dos membros importadores desseadores pelo menos 85 por cento dos votos dos Membros importadores, ou em qualquer data posterior determinada pelo Conselho por voto especial. O Conselho poderá estabelecer um prazo dentro do qual as Partes Contratantes deverão notificar o depositário sobre sua aceitação da emenda e, se tal emenda não tiver entrado em vigor até o final desse prazo, ela será considerada rejeitada.

2. Qualquer Membro em nome do qual não tiver sido apresentada uma notificação de aceitação até a data na qual a emenda entrar em vigor deixará de participar do presente Acordo a partir dessa data, a menos que o Conselho decida prorrogar o prazo para o Membro em questão, de modo a permitir que ele leve a cabo suas procedimentos nacionais. Esse Membro não ficará obrigado a observar a emenda até que tenha manifestado a sua aceitação da mesma.

3. Immediatamente após a adoção de uma recomendação de emenda, o Conselho encaminhará cópias do texto da emenda ao depositário. O Conselho fornecerá ao depositário as informações necessárias para determinar se as notificações de aceitação recebidas são suficientes para fazer a emenda vigorar.

Artigo 63

Disposições complementares e transitórias

1. O presente Acordo será considerado como substituto do Acordo Internacional sobre Cacaia de 1986.

2. Todos os atos determinados pela Organização, em seu nome ou em nome de qualquer de suas órgãos no âmbito do Acordo Internacional sobre Cacaia de 1986 que entrem em vigor na data de entrada em vigor do presente Acordo e cujos termos não prevêem expiração nessa data permanecerão em vigor, a menos que sejam alterados no âmbito do disposto no presente Artigo.

Foi em Génova nos 16 dias de julho do ano de 1993 nas línguas árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol, sendo todos os textos igualmente autoritativos.

ANEXOS

Anexo A

Exportações de cacaia/cacauinhas calculadas para os fins do artigo 56
(Entrada em vigor).

País	b/	1989/90	1990/91	1991/92	Período Médio de três anos	
					1989/90-1991/92	Parcela
(milhares de toneladas)						
Costa do Marfim	m	736,4	803,9	729,5	756,60	35,37%
Gana	m	254,5	265,1	284,8	268,13	12,34%
Brasil	m	270,0	277,9	220,2	256,03	11,97%
Malásia		226,0	211,2	211,2	216,13	10,10%
Nigéria	m	142,8	147,2	103,5	131,69	6,16%
Indonésia	m	100,0	130,3	164,8	131,70	6,16%
Camarões	m	123,1	109,1	106,8	113,00	5,28%
Equador	m	105,1	102,1	80,9	96,03	4,49%
República Dominicana		53,3	37,1	43,4	44,60	2,09%
Papua Nova Guiné	m	40,8	33,4	40,9	38,37	1,79%
Colômbia		9,4	10,1	8,6	9,37	0,44%
Venezuela	m	8,4	10,0	7,7	8,70	0,41%
Sierra Leone	m	5,3	13,4	7,3	8,67	0,41%
Togo	m	6,1	9,3	8,0	7,80	0,36%
México	m	8,0	1,6	11,9	7,17	0,34%
Peru		4,8	5,2	6,4	5,47	0,26%
Guiné Eq.		7,6	5,2	3,5	5,43	0,25%

País	b/	1989/90	1990/91	1991/92	Período Médio de três anos 1989/90-1991/92	
		(milhares de toneladas)			Parcela	
Ilhas Solomon		3,6	4,1	3,5	3,73	0,178
Zaire		3,6	3,4	3,2	3,40	0,168
São Tomé e Príncipe		2,8	2,6	2,6	2,67	0,128
Madagascar		2,5	2,5	2,9	2,63	0,128
Haiti	n	2,8	1,9	2,6	2,43	0,118
Honduras		2,0	3,0	2,3	2,43	0,118
Liberia		4,5	2,0	0,5	2,33	0,118
Vanuatu		2,2	2,2	2,3	2,23	0,108
República Unida da Tanzânia		2,0	2,5	2,0	2,17	0,108
Costa Rica		2,9	1,2	1,2	1,77	0,088
Jamaica	n	1,3	1,3	1,8	1,47	0,078
Gabão	n	1,6	1,4	1,4	1,47	0,078
Trinidad e Tobago	n	1,4	1,2	0,9	1,17	0,058
Granada	n	1,1	1,1	0,7	0,97	0,058
Bolívia		1,4	1,3	0,1	0,93	0,048
Congo		0,3	0,3	0,7	0,63	0,038
Uganda		0,2	0,6	0,6	0,47	0,028
Fiji		0,3	0,2	0,3	0,27	0,018
Samoa	n	0,5	-	-	0,17	0,018
Panamá		0,3	0,1	0,1	0,17	0,018

País	b/	1989/90	1990/91	1991/92	Período Médio de três anos 1989/90-1991/92	
		(milhares de toneladas)			Parcela	
Sri Lanka		0,1	0,2	-	0,10	-
Guatemala	n	0,1	-0,1	0,3	0,10	-
Nicarágua		0,1	0,1	-	0,07	-
Domínica		-	-	0,1	0,09	-
Suriname		0,1	-	-	0,03	-
Total	c/	2139,90	2203,20	2071,30	2138,87	100,000

NOTAS:

a/ Média de três anos, 1989/90 - 1991/92, de exportações líquidas de cacau em amêndoas mais exportações líquidas de derivados de cacau convertidos em equivalentes de amêndoas através dos seguintes fatores de conversão: manteiga de cacau,

1,33; cacau em pé e torta de cacau, 1,18; pasta/licor de cacau, 1,25.

b/ Lista restrita a países que exportaram individualmente, em média, 10 toneladas ou mais durante o período de três anos de 1989/90 a 1991/92, baseada em informações levantadas pela Secretaria OICCC.

a/ Os totais podem ser diferentes da soma das componentes porque foram arredondados.

- volume infinito ou inferior à unidade utilizada.

b/ Membro do Acordo Internacional sobre Cacau de 1986 (em sua prorrogação), a partir de 23 de junho de 1993.

Fonte: Organização Internacional do Cacau, Boletim Trimestral de Estatísticas Cacauíneas, Vol. XXI, nº 2 (março de 1993).

Anexo 3

Importações de Cacau^{b/} calculadas para os fins do artigo 56

(Entrada em vigor)

País ou Território b/	1989/90	1990/91	1991/92	Período Médio de três anos 1989/90-1991/92	
				(milhares de toneladas)	
Estados Unidos da América	612,2	602,2	679,1	631,10	23,748
Alemanha c/	376,7	409,2	402,3	396,07	14,908
Holanda	313,5	327,9	268,0	303,13	11,400
Reino Unido	189,9	214,7	228,0	210,87	7,938
Francia	169,0	187,0	183,7	178,57	6,728
Bélgica/Luxemburgo	92,7	98,3	108,4	99,80	3,758
Itália	79,6	86,0	97,4	87,67	3,308
Japão	79,2	84,7	79,0	81,20	3,058
Espanha	60,6	66,3	72,6	66,50	2,508
Singapura	77,3	46,5	59,6	61,13	2,308
Federado Russas d/	86,2	70,2	14,6	57,00	2,148
Canadá	52,1	51,2	58,7	54,08	2,038
Suíça	44,1	43,9	45,8	44,68	1,688
Austrália	33,3	33,3	35,1	33,90	1,288
Polónia	23,3	31,0	28,6	27,63	1,048
Austrália	25,5	27,3	23,6	26,13	0,988
China	19,2	20,6	30,6	26,02	0,988
Argentina	9,0	26,3	27,3	20,93	0,798

País ou Território b/	1989/90	1990/91	1991/92	Período Médio de três anos 1989/90-1991/92	
				(milhares de toneladas)	
Irlanda	16,7	17,0	20,3	18,67	0,708
Suecia	16,0	19,2	17,1	18,16	0,688
Hungria	14,3	16,1	11,8	14,03	0,538
Tschechovia	11,3	15,3	15,4	14,00	0,538
Rep. da Croácia	11,2	13,1	12,6	12,34	0,468

Africa do Sul	11,9	12,5	10,8	11,73	0,449
Turquia	9,6	12,1	13,1	11,60	0,448
Grécia	13,3	11,8	9,0	11,37	0,438
Rep. Tcheca e/	8,2	10,9	13,1	10,73	0,409
Noruega	9,4	9,3	9,7	9,47	0,368
Filipinas f/	10,2	10,7	6,9	9,27	0,356
Finlândia	8,7	8,1	8,9	8,57	0,328
Dinamarca	7,3	9,0	8,3	8,20	0,318
Romênia	7,7	7,0	6,9	7,20	0,278
Nova Zelândia	6,4	8,2	5,6	6,73	0,259
Israel	5,0	6,8	6,0	5,93	0,229
Tailândia	4,6	6,3	6,4	5,77	0,228
Chile	4,0	6,4	6,5	5,63	0,219
Eslaváquia e/	4,1	5,4	6,6	5,37	0,209
Portugal	4,0	5,8	5,6	5,13	0,198
Bulgária	5,2	4,8	4,1	4,70	0,188
Egito	0,3	4,8	4,4	3,23	0,129

Notas:

a/ Média de três anos, 1989/90 - 1991/92, de importações líquidas de cacau em amêndoas maio importações brutas de derivados de cacau convertidas em equivalentes de amêndoas através dos seguintes fatores de conversão: manteiga de cacau, 1,33; cacau em pó e torta de cacau, 1,18; pasta/lícor de cacau, 1,25.

b/ Lista restrita a países que importaram individualmente, em média, 10 toneladas ou mais durante o período de três anos de 1989/90 a 1991/92, baseada em informações levantadas pela Secretaria OICC.

c/ Estatísticas relativas às importações agregadas da República Federal da Alemanha e à antiga República Democrática Alemã, adequadamente ajustadas ao comércio intra-alemão.

d/ Estimativas provisórias para a Federação Russa, baseadas em dados fornecidos pela delegação. Os dados para "outras antigas URSS" foram computados subtraindo-se os dados para a Federação Russa dos totais para a antiga URSS.

e/ Estimativas provisórias baseadas em estatísticas para a antiga Tchecoslováquia. Essas estimativas foram divididas entre a República Tcheca e a Eslováquia à razão de 2 para 1 em favor daquela.

f/ As Filipinas também podem qualificar-se como país exportador.

g/ Os totais podem ser diferentes da soma das componentes porque foram arredondadas.

h/ Membro do Acordo Internacional sobre Cacau de 1986 (ou seu protocolo), a partir do 22 de junho de 1993.

valores finais ou inferior à unidade utilizada.

Sources: Organização Internacional do Cacau, Boletim Trimestral de Estatísticas Cacauíneas, Vol. XIX, nº 2 (março de 1993).

ANEXO 5

Países produtores que exportam anualmente em parcialmente processado ou de amostra

costa rica	Papua Nova Guiné
Dominican	Somalia
Equador	Santa Lúcia
Grande	Sao Tomé e Príncipe
Indonésia	Sao Vicente e Grenadinas
Jamaica	Sri Lanka
Madagascar	Suriname
Panama	Trinidad e Tobago
Total g/	Venezuela

PARECER

PARECER Nº 220, DE 1996 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar (nº 123, de 1989 – Complementar, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 – Complementar (nº 123, de 1989 – Complementar, na Casa de Origem), que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de abril de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Odacir Soares**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Antônio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 220, DE 1996

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta lei complementar.

Parágrafo único. As disposições desta lei complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º As leis de conteúdo normativo e de caráter geral serão numeradas em série específica, do tipo seqüencial, antecedidas da letra maiúscula N.

§ 1º As leis de efeitos concretos, bem assim as de interesse restrito, de vigência temporária, serão numeradas em série própria, seguidamente, antecedidas da letra maiúscula R.

§ 2º Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I – as emendas à Constituição Federal terão sua numeração iniciada a partir da promulgação da Constituição;

II – as leis complementares, as leis ordinárias e as leis delegadas terão numeração seqüencial em continuidade às séries iniciadas em 1946.

CAPÍTULO II

Das Técnicas de Elaboração, Redação e Alteração das Leis

SEÇÃO I

Da Estruturação das Leis

Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

I – parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II – parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;

III – parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Art. 4º A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, propiciará identificação numérica singular à lei e será formada pelo título designativo da espécie normativa, pelo número respectivo e pelo ano de promulgação.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realçem e explicitarão, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Art. 6º O preâmbulo indicará o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula entra em vigor na data de sua publicação para as leis de pequena repercussão.

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas, vedada a utilização da fórmula genérica Revogam-se as disposições em contrário.

SEÇÃO II Da Articulação e da Redação das Leis

Art. 10. Os textos legais serão articulados com a observância dos seguintes princípios:

I – a unidade básica de articulação será o artigo, indicado através da abreviatura Art., seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II – os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens;

III – os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico §, seguido de numeração ordinal até o nome e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão parágrafo único por extenso;

IV – os incisos serão representados por algarismos romanos, as alíneas por letras minúsculas e os itens por algarismos arábicos;

V – o agrupamento de artigos poderá constituir Subseções; o de Subseções, a Seção; o de Seções, o Capítulo; o de Capítulos, o Título; o de Títulos, o Livro e o de Livros, a Parte;

VI – os Capítulos, Títulos, Livros e Partes serão grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos, podendo estas últimas desdobrar-se em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

VII – as Subseções e Seções serão identificadas em algarismos romanos, grafadas em letras maiúsculas e posta em negrito ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII – a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias, conforme necessário.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza;

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e consivas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinônímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências feitas, no texto, a números e percentuais;

III – para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação – subseção, seção, capítulo, título e livro – apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar através dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no caput do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

SEÇÃO III Da Alteração das Leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – na hipótese de revogação, mediante indicação expressa do dispositivo revogado;

III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) não poderá ser modificada a numeração dos dispositivos alterados;

b) ao acréscimo de dispositivos novos entre preceitos legais em vigor, é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer remuneração, devendo ser utilizado o mesmo número do dispositivo imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos.

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão revogado;

d) o dispositivo que sofrer modificações de redação deverá ser identificado, ao seu final, com letras NR maiúsculas, entre parênteses.

CAPÍTULO III

Da Consolidação das Leis e Outros Atos Normativos

Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e em coletâneas integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo, juntamente com a Constituição Federal, a Consolidação das Leis Federais Brasileiras.

Art. 14. Ressalvada a legislação codificada e já consolidada, todas as leis e decretos-leis de conteúdo normativo e de alcance geral em vigor serão reunidos em coletâneas organizadas na forma do artigo anterior, observados os prazos e procedimentos a seguir:

I – os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e aos Ministérios, no prazo de cento e oitenta dias, contado da vigência desta Lei Complementar, procederão ao exame, triagem e seleção das leis complementares, delegadas, ordinárias e decretos-leis relacionados com as respectivas áreas de competência, agrupando e consolidando os textos que tratem da mesma matéria ou de assuntos vinculados por afinidade, pertinência ou conexão, com indicação precisa dos diplomas legais ou preceitos expressa ou implicitamente revogados;

II – no prazo de noventa dias, contado da vigência desta Lei Complementar, as entidades da administração indireta adotarão, quanto aos diplomas legais relacionados com a sua competência, as mesmas providências determinadas no inciso anterior, remetendo os respectivos textos ao Ministério a que estão vinculadas, que os revisará e remeterá, juntamente com os seus, à Presidência da República, para encaminhamento ao Congresso Nacional nos

sessenta dias subsequentes ao encerramento do prazo do inciso I;

III – a Mesa do Congresso Nacional adotará todas as medidas necessárias para, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar do recebimento dos textos de que tratam os incisos I e II, ser efetuada a primeira publicação da Consolidação das Leis Federais Brasileiras.

Art. 15. Na primeira sessão legislativa de cada legislatura, a Mesa do Congresso Nacional promoverá a atualização da Consolidação das Leis Federais Brasileiras, incorporando às coletâneas que a integram as emendas constitucionais, leis, decretos legislativos e resoluções promulgadas durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

SEÇÃO II Da Consolidação de Outros Atos Normativos

Art. 16. Os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e aos Ministérios, assim como as entidades da administração indireta, adotarão, em prazo estabelecido em decreto, as providências necessárias para, observado, no que couber, o procedimento do art. 14, ser efetuada a triagem, o exame e a consolidação dos decretos de conteúdo normativo e geral e demais atos normativos inferiores em vigor, vinculados às suas respectivas áreas de competência, remetendo os textos consolidados à Presidência da República, que os examinará e reunirá em coletâneas, para posterior publicação.

Art. 17. O Poder Executivo, até cento e oitenta dias do início do primeiro ano do mandato presidencial, promoverá a atualização das coletâneas a que se refere o artigo anterior, incorporando aos textos que as integram os decretos e atos de conteúdo normativo e geral editados no último quadriênio.

CAPÍTULO IV Disposições Finais

Art. 18. As Mesas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional negarão tramitação às proposições elaboradas em desacordo com a presente Lei Complementar.

Parágrafo único. As Mesas mencionadas velarão pela estrita conformidade da relação final das matérias aprovadas aos preceitos desta Lei Complementar.

Art. 19. Eventual inexatidão formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O expediente lido vai à publicação.

Nos termos do art. 376, "c", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1996, lido anteriormente, terá, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 160, de 1996 (nº 359/96, na origem), de 29 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 366, de 1995 (nº 1.203/95, na origem), em que submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Ricardo Augusto Oberlaender, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Clássico Temporário, representante dos trabalhadores, no triénio de 1995 a 1998.

A Mensagem nº 160, de 1996, será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM N° 160, DE 1996
(Nº 359/96, da Origem)**

Senhores Membros do Senado Federal.

Solicito a Vossas Excelências considerar sem efeito a indicação do nome do Senhor Ricardo Augusto Oberlaender, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Clássico Temporário, representante dos trabalhadores, no triénio de 1995 a 1998, submetida à aprovação dessa Casa pela Mensagem nº 1.203, de 10 de novembro de 1995.

Brasília, 29 de abril de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - A Presidência recebeu o Ofício nº S/29, de 1996 (nº 58/96, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte deferiu o pedido de **habeas corpus** e declarou a inconstitucionalidade dos arts. 1º, 2º, 5º, 66, 69, 70 a 80, 86 a 91, 95, 97, 110 e 111, todos na Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990, do Estado de Mato Grosso do Sul.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.412, de 26 de abril de 1996, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
Jader Barbalho	Ramez Tebet
Ney Suassuna	Nabor Júnior
	PFL
Bello Parga	Freitas Neto
Francelino Pereira	Romero Jucá
	PSDB
Pedro Piva	Jefferson Peres
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Benito Gama	1.Raimundo Santos
Luciano Pizzatto	2.Ciro Nogueira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Gonzaga Mota	1.Edinho Bez
	Bloco (PPB/PL)
Odealdo Leão	1.Gerson Peres
	PSDB
Ayrton Xerez	1.Antônio Kandir
	PC do B
Aldo Rebelo	1.Sérgio Miranda
	PPS
Sérgio Arouca	1.Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-04-96 – designação da Comissão Mista.
Dia 30-04-96 – instalação da Comissão Mista.

Até 1º-05-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 10-05-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 25-05-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.413, de 26 de abril de 1996, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Indus-

trializados – IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
Fernando Bezerra	PMDB
Gilberto Miranda	Onofre Quinlan
João Rocha	PFL
Júlio Campos	Gerson Camata
Pedro Piva	Edison Lobão
Esperidião Amin	Jonas Pinheiro
Romeu Tuma	PPB
	Coutinho Jorge
	PPB
	Levy Dias
	PSL

Deputados

Titulares	Suplentes
Júlio César	Bloco (PFL-PTB)
Luiz Braga	Murilo Pinheiro
Dilso Sperafico	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
João Ribeiro	Osório Adriano
Welson Gasparini	Bloco (PPB/PL)
Fernando Gabeira	Marcelo Teixeira
Sandra Starling	Severino Cavalcanti
	Antônio Balhmann
	PV
	PT
	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-04-96 – designação da Comissão Mista.

Dia 30-04-96 – instalação da Comissão Mista.

Até 1º-05-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 10-05-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 25-05-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.414, de 26 de abril de 1996, que "isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
Gerson Camata	PMDB
Flaviano Melo	Casildo Maldaner
	Nabor Júnior
João Rocha	PFL
José Agripino	José Bianco
	Vilson Kleinübing
José Roberto Arruda	PSDB
	Coutinho Jorge
Sebastião Rocha	PDT
	Darcy Ribeiro
José Eduardo Dutra	PT
	Benedita da Silva

Deputados

Titulares	Suplentes
Murilo Pinheiro	Bloco (PFL-PTB)
Zila Bezerra	1.Mendonça Filho
	2.Líma Netto
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Pedro Novais	1.Roberto Valadão
	Bloco (PPB/PL)
Jorge Tadeu Mudalen	1.Augusto Farias
	PSDB
Nárcio Rodrigues	1.Luciano Castro
Carlos Cardinal	PDT
	1.Fernando Lopes
Fernando Lyra	PSB
	1.Ubaldo Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-04-96 – designação da Comissão Mista.

Dia 30-04-96 – instalação da Comissão Mista.

Até 1º-05-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 10-05-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 25-05-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 399, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fulcro no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmº Senhor Ministro da Justiça informações sobre a aplicação do indulto especial e condicional, conforme o estabelecido no Decreto nº 1.860, de 11 de abril de 1996.

Em virtude da relevância da matéria para o encaminhamento da atividade legislativa do Senado Federal, é imprescindível que se façam os questionamentos seguintes:

1) Quais os objetivos específicos que fundamentaram a iniciativa de conceder o benefício do indulto a condenados cuja pena privativa de liberdade alcança até o elevado limite de seis anos?

2) Qual o motivo da prévia dispensa do laudo de exame criminológico e do parecer da Comissão Técnica, que são garantias mínimas para a sociedade de que o beneficiado não voltará a delinqüir tão logo seja colocado em liberdade?

3) Se existem pessoas condenadas por crime de sonegação fiscal que estejam cumprindo pena, qual o motivo de não se incluir nas exceções do art. 7º aqueles que cometem esse tipo de crime, já que a linha do aludido Decreto é a de não beneficiar aqueles que cometem delitos contra a Administração Pública?

4) Qual o número de beneficiados pelo indulto e quais os crimes pelos quais foram condenados?

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996. – Senador Romeu Tuma.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 1996

Cria o Programa de Bolsas de Estudo e altera a Lei nº 9.131, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Bolsas de Estudo como forma de incentivo ao desenvolvimento do ensino fundamental.

Art. 2º O Governo Federal pagará bolsa de estudo aos pais de alunos regularmente matriculados em estabelecimentos oficiais de ensino de Grau I, desde que satisfeitas as seguintes condições:

I – a renda familiar deverá ser comprovada, observado o disposto no art. 3º;

II – a família deverá residir em município com população inferior a cinqüenta mil habitantes; e

III – os filhos com direito à bolsa deverão ter entre sete e quatorze anos e estar devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino público.

Art. 3º Para efeito de concessão, a renda familiar, acrescida da bolsa, observará os seguintes limites em relação ao número de filhos em condições de auferir o benefício:

a. dois salários mínimos, para famílias com um único filho;

b. a dois e meio salários mínimos, para famílias com dois filhos; e

c. três salários mínimos, para famílias com mais de dois filhos.

Art. 4º O valor da bolsa será equivalente a meio salário mínimo para cada aluno matriculado, até o limite de 3 (três) por família.

Art. 5º Para a efetivação do benefício, as famílias interessadas apresentarão às secretarias escolares dos estabelecimentos de ensino em que estiverem matriculados os filhos, documentos comprobatórios da renda familiar e declarações de não-ocupação em outras atividades além das enumeradas.

Art. 6º Caberá às secretarias de que trata o artigo anterior:

I – aferir a renda das famílias;

II – pagar, com cheque nominal assinado pela direção da escola, as bolsas aos pais ou representantes legais dos bolsistas; e

III – comunicar, mensalmente e com um mês de antecedência, às Delegacias Regionais do Ministério da Educação e à respectiva secretaria municipal de educação, o número de bolsas a ser pago e o valor total, e enviar, mensalmente, as listagens de pagamentos com recibos às Delegacias, informando, ainda, as razões das alterações.

Art. 7º Constituem fatores para a perda do benefício:

I – freqüência mínima às aulas de noventa por cento, salvo motivo de força maior, especialmente, por questão de saúde; e

II – aproveitamento considerado insatisfatório, a partir de critérios estabelecidos pelos Conselhos de Classes de cada escola, formado pelos respectivos professores.

Art. 8º O pagamento das bolsas se iniciará no segundo mês após a inscrição, nos termos do art. 5º, e se encerra a partir da ocorrência dos fatores previstos no artigo anterior, bem como com o não atendimento às condições e aos limites estabelecidos nos arts. 3º e 4º.

Art. 9º Caberá ao Ministério da Educação e do Desporto, por meio de convênios firmados com as Prefeituras, a implantação do Programa, cujos recursos deverão constar, como dotação própria, das propostas de lei orçamentária anual a partir da primeira a ser encaminhada após a publicação desta Lei.

§ 1º O Programa será financiado com recursos federais e municipais, na proporção de cinqüenta por cento, a serem depositados mensalmente, em conta bancária a ser movimentada pela escola, especificamente para esse fim.

§ 2º A implantação se efetuará progressivamente no período de três anos a iniciar-se do ano a que se refere a lei orçamentária de que trata o caput deste artigo.

§ 3º A inclusão dos municípios no programa obedecerá, na ordem, os seguintes critérios:

I – os que não tiverem inadimplências, impugnações ou dívidas vencidas para com o FGTS e com o Governo Federal e sua Administração Indireta;

II – os que tiverem menor população.

Art. 10. A tentativa ou consecução de apropriação de recursos do programa enquadrará os responsáveis nos arts. 312, 315 e 168 do Código Penal Brasileiro, se agirem, respectivamente, como servidores públicos ou não.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Estima-se em 9 milhões o número de famílias que, em nosso País, vivem no limite mínimo da sobrevivência. São mais de 30 milhões de brasileiros a quem são negados os direitos mais elementares da cidadania – como saúde, educação, habitação, alimentação, segurança.

Essa legião de excluídos multiplica-se em proporções geométricas, agravando o quadro de miséria e de injustiça social.

A democracia permanecerá letra morta na Constituição enquanto o Brasil continuar a negar alimento a quem tem fome, negar abrigo a quem não tem onde morar, negar educação a quem depende dela para sair da miséria. É dever da sociedade brasileira – e do Estado, instrumento de sua vontade –

construir os alicerces para mudança dessa crua realidade de injustiça social.

Não se persegue a absoluta igualdade entre os homens, utopia que gerou os regimes mais autoritários deste século. Desigualdades e contrastes sempre existirão. Os homens, feitos iguais em dignidade e espírito, são por natureza desiguais em formas e talentos, capacidades e aspirações.

A plena realização das potencialidades do homem, porém, só pode dar-se num ambiente de igualdade de oportunidades. Sem ela, sobra lugar apenas para os privilégios. A igualdade de oportunidades. Sem ela, sobra lugar apenas para os privilégios. A igualdade de oportunidades pressupõe idênticas chances de acesso ao conhecimento, ao saber.

Infelizmente, o Brasil não oferece essa oportunidade à esmagadora maioria de sua população. Hoje, milhões de crianças abandonam os braços escolares e ingressam prematuramente no mercado de trabalho, quando não na marginalidade, para garantir o sustento próprio e de suas famílias.

O objetivo deste projeto é fazer com que essas crianças prossigam os seus estudos e com isso se munam do conhecimento e saber necessários para no futuro disputarem melhores postos no mercado de trabalho e na vida.

Além de propiciar estímulo à universalização do ensino em todas as regiões do País, o projeto incorpora, ainda, dois outros objetivos; o primeiro deles, consiste em limitar a extensão do benefício exclusivamente a famílias residentes em municípios com menos de 50 mil habitantes. De acordo com pesquisas do IPEA, os municípios nesta faixa de população apresentam as mais elevadas percentagens de indigência familiar. Os 3.854 municípios brasileiros com até 50 mil habitantes (90,1% do total) agrupam 4.899.003 famílias na faixa de indigência. Isso representa 54,6% do total de famílias indigentes no País.

Com esse Programa de Bolsas de Estudo, pretende-se criar estímulo a que os moradores das pequenas e médias cidades permaneçam em sua própria terra e não migrem para os grandes centros urbanos. Neste sentido, a presente proposta tem o mérito de servir como elemento adicional de controle do processo migratório principal responsável pela crise urbana característica da paisagem social brasileira.

O outro objetivo é o de criar um instrumento eficaz de implantação da chamada renda mínima, acoplada a uma exigência de reciprocidade por parte do beneficiário. Tramitam pelo Congresso Nacional

alguns projetos de criação de renda mínima para os excluídos – e entre eles merece, por justiça, ser citado o de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

O projeto ora apresentado incorpora o espírito daqueles projetos e os expande de forma a integrá-los a outras políticas sociais, obrigação de um Poder Público comprometido com o resgate da dívida social que o País tem para com enorme parcela de sua população.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996. – Senador José Roberto Arruda.

(LEGISLAÇÃO CITADA)

LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

CÓDIGO PENAL

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, atualizado e acompanhado de Legislação Complementar, também atualizada, de Súmulas e de Índices:

Sistemático e Alfabético-Remissivo do Código Penal, Cronológico da Legislação e Alfabético – da Legislação Complementar, da Lei de Introdução, da Lei das Contravenções Penais e das Súmulas.

Apropriação Indébita

Art. 168. Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou a detenção:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Aumento de pena

§ 1º A pena é aumentada de um terço, quando o agente recebeu a coisa:

I – em depósito necessário;

II – na qualidade de tutor, curador síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial;

III – em razão de ofício, emprego ou profissão.

. Publicado como § 1º o único parágrafo do art. 168.

Peculato

Art. 312. Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

• Vide Decreto-Lei nº 3.240, de 8 de maio de 1941 (sequestro de bens por crimes de que resulta prejuízo para a Fazenda Pública).

• Vide Decreto-Lei nº 502, de 17 de março de 1969, que estabelece medidas acauteladoras para o confisco de bens.

§ 1º Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraída, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

Peculato culposo

§ 2º Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta.

Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Art. 315. Dar às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais e de Educação, cabendo a esta última decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, que dispõe de 20 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, principalmente os que estão nos seus gabinetes ouvindo este breve pronunciamento, antes de iniciarmos nossa fala, gostaria de ler o requerimento que apresento à Mesa, endereçado ao Sr. Ministro da Saúde, Adib Jatene:

Sr. Presidente:

Em conformidade com os arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 215, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, através do Gabinete Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informações:

Tenho recebido da comunidade amapaense graves denúncias sobre a situação do sistema de saúde local, sobretudo no que se refere às unidades hospitalares mantidas pelo Poder Público Estadual.

Com o objetivo de investigar as causas e de buscar soluções para este grave problema, solicito ao Exm^o Sr. Ministro de Estado da Saúde que informe:

1) qual o valor total dos recursos orçamentários, na área da saúde, destinados e quais os efetivamente pagos ao Estado do Amapá, durante os exercícios de 1995 e 1996, discriminados mês a mês;

2) se houve convênios assinados entre esse Ministério e o Governo do Estado do Amapá, durante os anos de 1994, 1995 e 1996, os montantes efetivamente transferidos para este Estado e quais as suas destinações.

Senador Gilvam Borges

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao apresentar este requerimento, vamos abordar, especificamente, o tema da saúde. Sabemos que o problema da saúde não se restringe ao meu Estado, do qual sou representante no Senado Federal.

Existe uma quebra-deira generalizada. O Ministro da Saúde, Adib Jatene, diz que a Contribuição Provisória de Movimentação Financeira-CPMF é a alternativa para resolver o problema do gerenciamento das verbas públicas, no que tange aos investimentos na saúde.

Venho à tribuna não só para questionar os problemas dos investimentos na saúde, mas também na educação.

Estamos atravessando uma profunda crise, que não é uma crise de mau-caratismo, uma crise em que o povo brasileiro não acerta, não resolve seus problemas, principalmente no que tange ao gerenciamento de recursos públicos.

Todo o País observa e vive, no seu dia-a-dia, as grandes filas junto aos hospitais, o mau atendimento e os péssimos salários que são pagos aos profissionais da Saúde. Quer dizer, nessa área há desencontros de toda ordem. A crise, na verdade, é moral. Atravessamos uma crise moral profunda, tão profunda que precisamos trazê-la à tona. A partir daí, temos certeza de que o País irá tomar novos rumos.

Quero, sim, congratular-me com o Senhor Presidente Fernando Henrique e sua equipe de Governo, que tentam fazer a reforma administrativa e da Previdência, as quais se fazem necessárias. No en-

tanto, precisamos destinar mais recursos para a Saúde e para a Educação, duas áreas fundamentais que o Governo haverá de priorizar.

Hoje, estamos em uma posição totalmente diferente da de alguns dinossauros - socialistas e comunistas -, que sempre pregaram o bem para todos, com bens divididos. Essa posição globalizadora caiu por terra com o muro de Berlim. O Estado se organiza e se equilibra para dar duas coisas fundamentais à sociedade: o ensino público gratuito e a Saúde. O ensino público justamente visando a igualdade entre os homens através do conhecimento, que é a alavanca de transformação. Basicamente, investindo na educação teremos boa saúde. Os Estados modernos, os governos modernos estão trabalhando e se preparando para investir no homem, para que ele produza riqueza e se transforme.

Gostaria de fazer um apelo ao Senhor Presidente da República, para que desse mais atenção às áreas de Educação e Saúde, pois lamentamos profundamente ver - com relação a essa quebra-deira generalizada no setor bancário, principalmente da área privada - o Governo destinar 20, 30 bilhões para recuperar essas instituições, enquanto a Saúde está a perecer e existem problemas gravíssimos na Educação.

Aproveito para fazer, desta tribuna, um elogio, que não é gracioso, ao Ministro Paulo Renato. Tenho acompanhado pela televisão alguns programas especiais. Creio que o Ministro está procurando acertar, está tentando fazer investimentos corretos na Educação. Estou impressionado! Do Oiapoque ao Chuí, S. Ex^a está destinando pequenos recursos para escolas, na tentativa de descentralização. E por quê? Porque chegavam nos Estados apenas 30% dos recursos que eram enviados pela Capital federal. Quer dizer, no caminho, os lobos devoradores iam abocanhando - como se diz na expressão lá no Norte. Quero me congratular, sim, com o Ministro da Educação.

Entretanto, existem alguns Ministros aí que estão com auréolas; são os papas e santos, que se trancam em seus gabinetes e com a cabeça cheia de teorias tentam administrar o País de uma forma brusca, sem conhecer as realidades. Há Ministros de Estado que não conhecem o Nordeste, o Centro-Oeste, que conhecem simplesmente a rota São Paulo-Brasília. Ora, são culturas diferentes; somos um País de dimensões continentais. É preciso haver mais sensibilidade, principalmente quanto aos investimentos na área social, Educação e Saúde. Educação e Saúde são fundamentais para este País, Sr. Presidente.

Quero chamar a atenção para um detalhe: o de que o Presidente da República procurasse atentar para a área social. Quando quebrar alguma instituição financeira da área privada, vamos deixar que quebre. Qual é o problema? Eles não têm responsabilidade? Têm. Por que vamos tirar dos cofres públicos um montante fantástico para salvá-los? A quebra agora é geral. Até um dos bancos mais estruturados no nosso País, um banco estatal, o Banco do Brasil, hoje, também está ameaçado. Se o Banco do Brasil está ameaçado, todas as outras instituições estão ameaçadas.

Então, Senhor Presidente da República, o que vai ocorrer quando houver mais quebra-deiras (porque existirão)? Estamos como uma barragem ampla. Está tudo represado. Se, depois, o peso ficar forte na barragem, afinal não haverá solução.

Precisamos verificar o que está ocorrendo realmente. Há péssimos conselheiros dentro do Governo, dizendo que está tudo ótimo e que estão seguindo o Plano Real, arrebente-se quem se arrebaratar. Empresários pequenos e médios estão fechando as suas portas. Eles não estão conseguindo suportar. O desemprego está altíssimo. É preciso haver investimentos nas áreas sociais, e precisamos aquecer imediatamente o mercado, porque não há condições de suportarmos a crise do jeito em que está.

Congratulo-me, de um lado, com o Senhor Presidente da República e, por outro, peço providências. Esses milhões de reais que foram depositados nas instituições financeiras deveriam ter sido colocados à disposição dos Ministros da Saúde e da Educação. Eu estou impressionado com a performance do Ministro da Educação. Não tenho contatos políticos com o Ministro; sou apenas um observador. Tenho acompanhado a política de S. Ex^a que, de uma forma atuante, tenta materializar e viabilizar, sair do plano da teorização, quer dizer, não está apenas preparado, simplesmente, para dar palestra e discutir nos centros acadêmicos, mas tem poder de materialização, de colocar um plano em curso, de tentar fazer acontecer as coisas. E essa é a diferença. O Ministro da Educação está de parabéns!

O Ministro Adib Jatene tem se esforçado para recuperar a Saúde, por meio desse imposto. Eu sou contra esse imposto. Tirar dinheiro de contas-correntes não resolverá o problema da Saúde. Isso é um paliativo que não resolve o problema. O que nós temos que fazer é uma reformulação, é uma mudança de cultura, no que tange aos investimentos, e aparelhar o setor muito bem, dando condições através de recursos. Nós precisamos colocar dinheiro na Saúde.

Eu, por exemplo, já apresentei um requerimento solicitando informações ao Ministro Adib Jatene sobre os recursos repassados para o meu Estado, onde o pronto-socorro não funciona e o hospital-geral está sem medicamentos. Antes de virmos à tribuna tecer críticas contundentes, temos que obter as informações, para poder, afinal, dizer se está havendo dispersão de recursos no Estado do Amapá. E será diferente o Estado do Amapá dos outros Estados? Não é diferente.

Recentemente, os jornais de Brasília veicularam a notícia do assassinato de um empresário que participava de concorrências públicas ligadas à Fundação Nacional de Saúde. Impressionante! O que está por trás dessa história? Uma pequena ponta do iceberg, a cultura de corrupção continua à plena velocidade.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES - Concedo o aparte ao nobre Colega, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Gilvam Borges, nem preciso registrar o quanto V. Ex^a é um Senador atuante, um cidadão que recebeu o mandato consciente de que ele lhe foi outorgado para a defesa dos interesses públicos e não para a sua satisfação pessoal. E o desempenho de V. Ex^a é rigorosamente esse. Homem a quem Deus não bafejou com a fortuna material, mas que enriqueceu com dotes espirituais. Sempre que V. Ex^a vem à tribuna, eu, pela admiração que lhe tenho - e V. Ex^a sabe o quanto ela é sincera -, procuro ouvi-lo com a atenção que merece e com o carinho que lhe dedico. E, quando V. Ex^a fala na Fundação Nacional de Saúde, aproveito para dizer como é difícil ser homem público neste País. O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, Dr. Edmundo Juarez, é um dos homens mais sérios que esta República tem, um homem de uma compostura, amigo, colega, companheiro do Ministro Adib Jatene há mais de quarenta anos, que foi convocado para o serviço público com sacrifício. E, numa hora dessas, em que surge o problema da máfia da Saúde, as manchetes e os jornais geralmente procuram respingar lama naquele que nada tem a ver com isso. Conheço o passado, o presente e a atuação do Dr. Juarez. Ele freou a corrupção que havia na Fundação Nacional de Saúde - e V. Ex^a sabe disso tão bem quanto eu. Uns dias atrás, conversando com ele, dizia-me: "Bernardo, o que eu estou fazendo aqui?" Respondi-lhe a mesma coisa que disse a minha esposa, quando me perguntou por que motivo eu iria me candidatar a um mandato

eletivo depois de ter sido cassado, de ter perdido dez anos de direitos políticos, ter perdido o meu lugar de professor na Faculdade de Direito. A minha resposta foi de que, se eu não viesse, um outro muito pior estaria no nosso lugar. Se V. Ex^a não fosse Senador pelo Amapá, quantos não seriam piores do que V. Ex^a, ou do que eu, representando o Estado do Amazonas. Se o Presidente da Fundação Nacional de Saúde, Dr. Juarez, não estivesse lá, não seria tudo pior? De modo que quero abraçá-lo afetuosa-mente pelo seu discurso e dizer-lhe que é uma oportunidade para mostrar o que o homem público sofre neste País, porque nem sempre as suas virtudes são ressaltadas, mas as qualidades dos marginais são postas sempre em primeiro plano.

O SR. GILVAM BORGES - Agradeço o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Bernardo Cabral. Realmente é como V. Ex^a colocou, o homem público hoje no País está sujeito a ser ultrajado. A degradação é tanta que, em certos momentos, nos perguntamos se vale a pena? Vale sim; pela democracia, vale. Eu pelo menos enfrentei uma eleição no meu Estado contra o poder econômico, baseado na fé e nas idéias; contra um carro de som mercedes, utilizei duas bicicletas de padeiros e fomos à luta.

Eu tinha possibilidade de ser o Deputado Federal mais votado pelo meu Estado e, mesmo assim, as minhas condições eram mínimas. Mas conforme V. Ex^a comentou, julguei que valia a pena ir à luta. E fui à luta, colocando sob risco, inclusive, a minha reeleição como Deputado, e tive a honra de ser eleito Senador com a maior votação no meu Estado.

E mantenho o meu comportamento: a minha moeda é a minha honra e a minha honra é o meu trabalho. Justamente por isso, quando uso da tribuna, procuro sempre usar de franqueza, procuro sempre usar as palavras que venham realmente com sentimento, que venham de um desejo de transformação.

Por isso, faço um apelo ao Senhor Presidente da República para que destine mais recursos aos Ministros Adib Jatene e Paulo Renato. A educação é a base fundamental, é a alavanca transformadora, é o único instrumento que o Estado pode oferecer aos cidadãos. E, a partir daí, haverá o voto consciente, outra formação de juízo para poder valorizar o líder, aquele que merece o seu voto. Com educação o cidadão tem a consciência e as noções elementares até no bem que busca. Tem saúde, tem disposição, tem condições de trabalho.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou encerrar este pequeno pronunciamento, pois vejo uma

luz vermelha, advertindo-me de que o meu tempo já está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Infelizmente, o tempo de V.Ex^a está esgotado, apesar do brilhante discurso que V. Ex^a está fazendo neste momento.

O SR. GILVAM BORGES - Agradeço a paciência de V. Ex^a.

Então, deixo o apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: não destine dinheiro a essas quebraqueiras que ainda vão ocorrer, porque por aí ainda vem uma tempestade, um vendaval terrível. Está tudo sendo represado e essa barreira de concreto e cimento não está bem estruturada para aguentar o que vem aí.

Então, na área social, vamos investir e alocar recursos na área de Educação e Saúde, porque a situação não está fácil. O empresariado todo, pequeno e médio, está indo mal, numa quebraqueira geral; os índices de desemprego e o salário mínimo, nem se fala.

Sr. Presidente, obrigado pela paciência de V. Ex^a, que já tem assento nesta Casa há alguns anos. Que Deus nos proteja, nos abençoe e nos livre da hipocrisia e dos demagogos que proliferam neste País, principalmente na vida pública.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Nobre Senador Gilvam Borges, V. Ex^a será atendido em seu requerimento de informações ao Ministro da Saúde, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me desse uma informação: pretendo permitir com o Senador Romeu Tuma, até pelo prazer que quero desfrutar de ouvir S. Ex^a. Ao fazê-lo, gostaria de saber qual será a minha colocação na lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Décimo quarto, Senador.

O SR. BERNARDO CABRAL - Prefiro não falar hoje a me privar de ouvir o Senador Romeu Tuma. Permito com S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por permuta com o Senador Bernardo Cabral.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, preferi vir à tribuna para agradecer pessoalmente a amabilidade e o ca-

rinho com que o Senador Bernardo Cabral sempre tratou este vestibulando político nesta Casa.

Comunico ao Plenário e ao Senador Bernardo Cabral que, falando agora com a **Rede Bandeirantes**, informaram-me que o soldado Marcus Vinícius Emmanuel acabou de ser condenado a 309 anos de reclusão. Como a pena máxima é de 30 anos - ele já está preso há três anos, preventivamente - ele deverá cumprir mais 27 anos. Os outros julgamentos deverão ocorrer logo em seguida. Esse é o caso da chacina da Candelária. Acho importante que a Casa tome conhecimento, visto que esse processo vem angustiando o Congresso já há algum tempo.

Mas o que me traz a esta Casa não é menos angustiante do que o caso da Candelária: refiro-me às mortes no Pará, em Eldorado do Carajás, Senador Josaphat Marinho, Senador Bernardo Cabral. Preocupa-me o noticiário publicado pela **Folha de S. Paulo** na sexta-feira, 26 de abril, e pela revista **IstoÉ** na última semana.

Pretendo não tomar muito o tempo de V. Ex^{as}s, mas gostaria de conversar com os Senadores escolhidos por essa Mesa para comparecerem ao local da morte dos Sem-Terra, a fim de confirmar as angustiantes notícias sobre a omissão do Ministro da Justiça, Nelson Jobim.

Diz Paulo Silva Pinto em artigo publicado pela **Folha de S. Paulo** do dia 26 de abril:

"Os sem-terra teriam comprado armas com dinheiro dado pelo Incra para adquirir comida. A informação está em um relatório de Humberto Espínola, coordenador-geral do CDDPH (Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), do Ministério da Justiça, sobre o massacre."

O mesmo texto diz ainda:

"A Folha apurou que a Polícia Federal também detectou, há dois meses, a compra das armas. O Incra distribuiu em fevereiro e março uma ajuda de R\$800 para cada família da região."

Em longo artigo de Gilberto Nascimento e Alan Rodrigues, a revista **IstoÉ** afirma:

"(...) Almir Gabriel, Governador do Pará, depôs durante 40 minutos no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), do Ministério da Justiça, sobre a chacina de Eldorado de Carajás (...).

No mesmo andar, na sala ao lado onde Gabriel apresentou suas explicações, encontra-se o gabinete de trabalho de outro

"omisso": o ministro da Justiça, Nelson Jobim. Por duas vezes, antes que o massacre no Sul do Pará ocorresse, Jobim foi alertado sobre a possibilidade do conflito. "Envie duas cartas ao Ministro da Justiça, informando sobre a grave situação agrária no Pará", disse a **IstoÉ** o ministro demissionário da Agricultura, José Eduardo Andrade Vieira, por meio de sua assessoria. Jobim nega ter recebido qualquer tipo de aviso. "Não recebi", reagiu Jobim, também pela sua assessoria. Como titular da Justiça, Jobim poderia, por exemplo, ter tomado providências para que o Conselho que vigia o respeito aos direitos humanos fosse ao local antes do pelotão de fuzilamento da PM."

O que me preocupa, Senador Bernardo Cabral, é que, se analisarmos o contexto das informações publicadas pelo jornal, veremos que, dois meses antes, a Polícia Federal detectou que, com o dinheiro recebido do Incra para a compra de alimentos, os Sem-Terra adquiriram algumas armas. Nos últimos dias, procurei qualquer desmentido nos jornais, mas não encontrei nenhum.

O Ministro José Eduardo Vieira diz que mandou duas cartas, no mesmo período, ao Ministro da Justiça, alertando-o sobre o clima tenso na região de Eldorado do Carajás, no Pará. Tivemos outras ocorrências idênticas anteriormente, com fatos e mortes a lamentar.

Penso que alguma preocupação deveria ter surgido no âmbito do Ministério da Justiça. Quantas vezes, noites e dias, eu e o Senador Bernardo Cabral discutimos alguns problemas que poderiam ter desdobramentos, porque a previsão é própria do administrador público. Ele tem que fazer projeções para saber a gravidade daquilo que ocorre no País.

Então, faço uma pergunta que gostaria que tivesse resposta negativa. A polícia sabia da aquisição de armas, Senador Antonio Carlos Valadares, antes da ocorrência; portanto, armados estavam os Sem-Terra com revólveres. Essa informação é a cadeia natural da clientela de um setor de informações: diretoria da Polícia Federal, Ministério da Justiça. Diante disso, não consigo, hoje, depois da ocorrência do grampo telefônico, imaginar que o Ministro possa alegar ignorância sobre o que ocorre na Polícia Federal. Aquilo provavelmente foi uma lição com a qual todos nós aprendemos. Quando essa informação chegou ao Ministério, automaticamente alguém deveria ter ido ao local para inteirar-se a respeito dela e das providências de ordem legal para desarmar os Sem-Terra.

Por outro lado, se chegou à Polícia Militar do Pará a informação de que, se fossem intervir, eles teriam que enfrentar um grupo de sem-terra armado; se eles comunicaram ao Governador ou ao seu comandante que poderia haver um confronto armado; se todos sabiam e ninguém tomou providências a respeito, então, chamaram os Sem-Terra para uma cíada, porque o potencial de fogo da Polícia Militar sempre seria maior do que um revólver dos Sem-Terra. Então, estes atiraram, e a Polícia respondeu com fogo, e as consequências são as que vimos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Senadores, não tenho muito mais o que falar. Deixo a situação à reflexão deste Plenário. A Procuradoria da República, hoje, busca verificar se esse crime poderá ou não ser apreciado pela Justiça Federal. O Ministro da Justiça, segundo o noticiário, lá se encontra reclamando que o processo está vagaroso demais. Não podemos, portanto, deixar que esses pontos fiquem sem esclarecimento no devido tempo. A própria sociedade reclama isso, e, provavelmente, o próprio Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, que é subordinado ao Ministro da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Antônio Carlos Valadares - Sr. Presidente, o Senador Bernardo Cabral e eu estamos solicitando um aparte ao orador, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Perdoem-me. Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O orador concedeu os apartes?

O Sr. Romero Jucá - Sr. Presidente, parafraseando o Senador Bernardo Cabral, também aguardo a minha vez de falar, para que o nobre Senador Antonio Carlos Valadares possa dar o seu aparte.

O Sr. Antônio Carlos Valadares - Obrigado, Senador Romero Jucá. Senador Romeu Tuma, V. Ex^a não poderia retirar-se da tribuna sem uma manifestação de estímulo ao seu discurso, para que outros sejam feitos nesta Casa, também denunciando situações de omissão, de indiferença, de um cruzar de braços das autoridades responsáveis que podem evitar tragédias como a que aconteceu no sul do Pará. Dezenove trabalhadores rurais foram trucidados pela polícia num confronto desigual, podemos dizer assim, que marcou o que V. Ex^a disse: uma cíada antecipadamente preparada, uma armadilha, como já referiu o Senador José Eduardo Dutra, que foi urdida, quem sabe, pelos poderosos da região, com o apoio da polícia do Pará. Enquanto isso, Senador Romeu Tuma, medidas urgentes precisam ser

tomadas pelo Governo Federal, no sentido de propiciar uma reforma agrária que conceda ao trabalhador o acesso à terra, onde ele possa produzir e assim cuidar da sua família. Em vez de morte, trabalho; em vez de assassinato, deve-se oferecer ao brasileiro trabalhador simples do campo a perspectiva de uma vida melhor. É o que, na realidade, eles querem; e é o que nós Senadores conscientes queremos. Não representamos aqui um bloco de ruralistas; não representamos um segmento da sociedade brasileira; representamos, sim, todos os segmentos sociais do Brasil que confiaram que nossa presença aqui seria benéfica para equilibrar a situação nacional. Então, em vez de violência, em vez de se utilizarem sete palmos de terra para enterrar o trabalhador, que se utilizem 10 hectares para cada família; bastam 10 hectares, e teremos terra de sobra para que a paz volte ao campo. Quero aproveitar esta oportunidade para dizer que apresentamos - V. Ex^a é testemunha, Senador Romeu Tuma - um requerimento que já foi publicado no **Diário do Senado Federal** - certamente, a Mesa providenciará sua deliberação perante o Senado Federal, perante o Plenário - em que solicito ao Presidente da República que, assim como houve condições de se baixar medida provisória para salvar bancos, edite uma medida provisória que retome aquela cobrança dos 10% aos aposentados, depois que a Câmara dos Deputados rejeitou o projeto do Executivo nesse ponto. O Executivo enviou ao Poder Legislativo um projeto de lei que retira a não-obrigatoriedade de contribuição do aposentado à Previdência Social; ele pagou durante anos e anos e, depois de aposentado, ainda vai pagar mais. É justo que essa situação continue para os aposentados. A Câmara Federal rejeita essa proposta do Executivo, que se utiliza da Constituição, dizendo que é uma situação emergencial, uma situação urgente e relevante, e edita uma medida provisória justamente aprovando o que o Legislativo rejeitou. A meu ver, um ato discricionário, um ato típico dos regimes militares. Por outro lado, enquanto a Nação inteira clama por medidas emergenciais que deveriam ser tomadas ontem e não hoje, o Governo não tem coragem suficiente de assumir essa postura social a que se propôs na campanha para a Presidência da República, depois da qual se elegeu com milhões e milhões de votos, inclusive de trabalhadores. Uma medida provisória, por exemplo, para conferir o direito do próprio Governo de evitar as liminares depois que são decididas as desapropriações, o rito sumário, porque por meio dele o Governo teria instrumento emergencial suficiente para que haja

imissão na posse, e o trabalhador tome conta da terra. Penso que essas medidas, meu caro Senador Romeu Tuma, precisam ser tomadas com urgência. Somo-me a V. Ex^a nessa crítica construtiva que faz ao Governo Federal, no intuito de se evitarem tragédias como a do Pará; para que o Governo Federal seja mais ágil na sua ação; que o Ministro da Justiça, que tem um aparelhamento bom e uma Polícia Federal bem formada, possa evitar confrontos como esses que sempre ocorrem em prejuízo do mais fraco que é o trabalhador. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço a V. Ex^a o oportuno aparte.

O Sr. Bernardo Cabral - Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, não antes de cumprimentar a Senadora Marina Silva pelo prêmio recebido em razão de seu trabalho ecológico, no Estado que representa. (Palmas.)

A Sr^a Marina Silva - Muito obrigada.

O Sr. Bernardo Cabral - Meu caro Senador Romeu Tuma, o que colho do pronunciamento de V. Ex^a, além da gravidade já registrada pelo Senador Antonio Carlos Valadares - aliás, S. Ex^a me lembrou meu tempo de estudante de Direito, quando aprendi uma frase latina: **Roma locuta, causa finita**: Roma falou, a causa está encerrada; depois de S. Ex^a ter falado, eu já não deveria dizer mais nada - mas, repito, colho, além da gravidade do fato, um assunto muito sério. V. Ex^a acaba de trazer para a tribuna do Senado Federal que um de dois Ministros desta República é mentiroso. V. Ex^a registrou, por meio de noticiário da imprensa, que o Ministro da Justiça disse uma coisa e o Ministro da Agricultura disse outra. Como são posições que se confrontam, como são posições que não foram retificadas nem desmentidas por intermédio da imprensa, um dos dois falta com a verdade. Quero dizer que isso demonstra uma desconexão, uma desarmonia que enfraquece o próprio Titular do Governo. O discurso de V. Ex^a é tanto mais grave porque - tendo sido V. Ex^a Secretário da Polícia Federal, homem retílneo, de verticalidade, que tem toda experiência - V. Ex^a não foi convidado - convocado, V. Ex^a, como Senador, não poderia - para dar sua opinião em torno de um assunto que - devo registrar aqui - foi denunciado pelo Senador Valmir Campelo com muita antecedência, há uns três ou quatro meses, quando se denotava, quando se indicava que haveria burburinho nessa área. Lembro-me de que o discurso do Senador Valmir Campelo dizia respeito a um problema da pe-

nitenciária; S. Ex^a mostrava o rastilho que estava no caminho do País, bastando que alguém o incendiasse. Agora, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a põe os pingos nos is. É preciso que a Nação ouça a palavra de Senadores respeitáveis e respeitados como V. Ex^a. Não posso aceitar, sendo seu colega de Parlamento, que um homem de sua categoria não tenha sido chamado para dar sua opinião, sua sugestão, mostrar o lado estratégico e, sobretudo, necessário da questão. V. Ex^a sempre foi homem de montar uma engenharia prévia; V. Ex^a sempre foi tático em assuntos dessa natureza. Vejo que seu discurso é um desabafo; um desabafo que encontra eco. Vieira dizia, na sua defesa perante o Santo Ofício, no célebre **Sermões**, que até os penhascos ecoam, porque se não ecoassem rebentariam de dor. V. Ex^a, nesta altura, deve estar rebentando de dor por não ter podido prestar ao nosso País o serviço que é capaz de oferecer.

O SR. ROMEU TUMA - Muito obrigado, Senador, sempre, com sua amabilidade, me tratando com carinho e amizade. Agradeço seu aparte.

O que trago é uma análise de informações jornalísticas que considero de suma gravidade. Reclamo mesmo que no Ministério da Justiça se discutam vários assuntos referentes à parte de segurança e modificação de alguns projetos nas leis penais e na estrutura de um plano nacional de segurança pública, com a presença de várias pessoas convidadas; mas, neste Plenário, não conheço alguém que mereça o carinho do Ministro da Justiça para acompanhar a evolução de uma área delicada, com problemas enormes a serem enfrentados; com vários segmentos policiais despreparados, por falta de iniciativa e de investimentos dos governantes, e a Polícia Federal, infelizmente, se deteriorando, por falta de estímulo, por falta de entusiasmo, por falta de assistência, por falta de verba, por falta de cursos de reciclagem e de uma série de outras coisas.

Acredito que, no caso do Pará, as respostas terão que vir através de um pronunciamento na imprensa ou através da investigação que o Ministério Público está desenvolvendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago aqui, rapidamente, três assuntos para apresentar a esta Casa e à Nação.

O primeiro diz respeito a uma indicação, feita por mim e pelo Senador Sebastião Rocha, que, com muita satisfação, vemos atendida.

Há alguns dias, o Vice-Presidente da República, Sr. Marco Maciel, com representantes do Ministério das Relações Exteriores e de outros Ministérios, fez em Manaus uma reunião para discutir a participação do Norte do Brasil no Mercosul, inclusive para avaliar a possibilidade de ingresso da Venezuela e dos países do Pacto Andino.

Nessa oportunidade, S. Ex^a o Vice-Presidente da República pôde anunciar a realização de uma ação pleiteada por mim e pelo Senador Sebastião Rocha, como disse, ainda em setembro do ano passado: a instalação de um escritório do Itamaraty em Manaus, para acompanhar as negociações para a inclusão da região no Mercosul e a relação do Brasil com os países limítrofes.

A abertura da Representação Regional do Ministério das Relações Exteriores em Manaus tem como objetivos principais:

- promover a colaboração institucional entre o Itamaraty e os Governos Estaduais da Região;
- articular ações conjuntas entre o Ministério e os Governos Estaduais no âmbito do processo de integração econômica e cultural do Brasil com os países vizinhos;
- desenvolvimento do intercâmbio com os parceiros comerciais brasileiros;
- implementar as medidas necessárias para inclusão da região no Mercosul;
- agilizar contatos entre o Itamaraty e o empresariado regional.

Portanto, quero aqui agradecer, pessoalmente, tanto o Vice-Presidente Marco Maciel, pelo seu empenho pessoal, como o Ministro das Relações Exteriores, Felipe Lampréia, que teve uma participação fundamental na consecução desses objetivos.

Gostaria também, Sr. Presidente - e aí não mais falarei de fatos positivos -, de alertar, neste Plenário, o Ministro da Educação, Professor Paulo Renato Souza, no sentido de impedir que recursos do Ministério da Educação sejam usados para retaliação política no meu Estado.

Tenho aqui denunciado o clima de perseguição política, o clima de violência política que tem ocorrido em Roraima, por parte do próprio Governador do Estado, o Sr. Neudo Campos, e de seguidores seus. Hoje, trago aqui mais uma prova, mas, além disso, venho pedir providências ao Ministro da Educação, ao Presidente da FAE, Sr. José Luiz Portela Pereira,

e à Secretaria do Programa Comunidade Solidária, Sr^a Anna Maria Peliano.

Quero denunciar aqui que, no dia 7 de fevereiro de 1996, o Governo do Estado de Roraima recebeu recursos federais, do programa da FAE e do Programa Comunidade Solidária, para repassá-los à Prefeitura de Boa Vista, dentro do Programa de Transporte Escolar.

Sr. Presidente, decorridos mais de 90 dias do repasse desses recursos, até agora a Prefeitura de Boa Vista não recebeu um tostão. A Secretaria de Educação e o Governador se negam a assinar o convênio de repasse entre o Governo do Estado e a Prefeitura. E pasmem V. Ex^as: os recursos do convênio estão prestes a vencer, e até agora a Prefeitura não pôde receber o dinheiro para executar esse tão meritório trabalho patrocinado pela FAE e pelo Comunidade Solidária, que é o fortalecimento e a melhoria do transporte escolar no Município de Boa Vista.

São boicotes como esses, são ações politiqueras como essas que temos que denunciar. O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, tem que coibir esse tipo de ação, Sr. Presidente. Não podemos concordar que recursos federais escassos, tão bem direcionados para a educação, estejam sendo instrumento de boicote, de negociação política e de perseguição no nosso Estado.

Quero responsabilizar aqui, pessoalmente, o Governador do Estado e a sua Secretaria de Educação, ao mesmo tempo em que peço novamente, ao Ministro Paulo Renato Souza, que tome as providências necessárias para que esse fato não se repita, e não só com a Prefeitura de Boa Vista, que tem realizado um grande trabalho. Hoje, no final da sua gestão, a Prefeita tem a aprovação de 92% da população, exatamente pela seriedade na condução da administração pública de Boa Vista.

O Sr. Edison Lobão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão - Nobre Senador, ouço, até com surpresa, as informações de V. Ex^a, porque é lastimável que uma situação dessa natureza esteja ocorrendo no seu Estado. Eu sei que, hoje, as prefeituras têm enorme dificuldade em conseguir alguma coisa do Governo Federal, exatamente pela carência de recursos que persegue o Poder Executivo nacional. E se, mesmo com o pouco que as prefeituras devem receber, ainda ocorrem circunstâncias

como a relatada por V. Ex^a, não posso deixar de trazer a minha palavra de solidariedade a V. Ex^a, inclusive a solidariedade do Partido. Espero que isso possa ser corrigido com rapidez e nunca mais volte a acontecer, porque isso se configura, de fato, uma perseguição.

O SR. ROMERO JUCÁ - Nobre Senador Edison Lobão, agradeço o aparte de V. Ex^a, que, com sua experiência como Líder do PFL e como Ex-Governador do Maranhão, sabe que não é dessa forma que o Governador de Roraima deve agir. Temos que lamentar uma mentalidade como essa, que usa a verba da educação para perseguir desafetos políticos.

Quero, por fim, Sr. Presidente, após pedir a juntada destes documentos à minha fala - porque tenho em mãos documentos comprobatórios -, e já que amanhã é o Dia do Trabalho, registrar que o Brasil, Roraima especialmente, viverá, sem dúvida alguma, um dia lamentável, pois a sua tônica será o desemprego.

Roraima é um Estado que não tem hoje um programa de desenvolvimento: sua agricultura está falida, comerciantes fecham suas portas, o Estado está cada dia mais pobre e mais sofrido, pela inoperância de seu Governo, que é o grande gestor dos recursos na região.

Quero, desta tribuna, mandar um abraço e um cumprimento a todos os trabalhadores de Roraima e dizer-lhes que estamos acompanhando o sofrimento de suas famílias, que, amanhã, como todos os dias, não terão o que comer em suas mesas.

Fica aqui o nosso registro e o nosso repúdio à falta de visão, de encaminhamento, de desenvolvimento e de propostas que, infelizmente, tem caracterizado o Governo do Estado de Roraima. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

OFÍCIO Nº 155/96-GABIN

Boa Vista-RR, 23 de abril de 1996

Exm^a Sr.
José Luiz Portela Pereira
DD. Presidente da Fundação de Assistência ao Estudante – FAE
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Informamos à V. Ex^a que tomamos conhecimento extraoficialmente da inclusão da Prefeitura de Boa Vista no Termo Aditivo do Convênio nº 695/95-PNTE, assinado em 8-11-95 pela Secretaria de Educação do Estado de Roraima e que o recurso no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) foi liberado através da OB 00721 de 2-2-96 creditado em conta do Governo do Estado de Roraima para posterior liberação à Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Embora tenhamos buscado meios amigáveis entre assessores das pastas de Educação Municipal e Estadual, até o momento não foi encaminhado para assinatura o Convênio entre Estado e Município.

Em virtude do pouco tempo que falta para expirar o prazo de execução do referido convênio é que solicitamos o apoio de V. Ex^a no sentido de execução do referido convênio é que solicitamos o apoio de V. Ex^a no sentido de orientar as providências cabíveis para a imediata regularização da pendência que ora dificulta alcançar-nos os objetivos propostos em projeto encaminhado a essa Fundação.

Respeitosamente, Teresa Jucá.

SEMED/GAB/OF. Nº 151/96

Boa Vista-RR, 30 de abril de 1996

Exm^a Sr.
Josemar Monteiro Coelho
Delegado da DEMEC/RR
Nesta

Senhor Delegado,

Consciente que somos da sua responsabilidade e compromisso profissional é que vimos recorrer a V.S^a, como representante do Ministério da Educação em Roraima, para orientações quanto a pendência existente para assinatura de Convênio entre Secretaria de Educação Estadual, Governo Estadual e Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Esclarecemos que o Governo do Estado de Roraima recebeu recurso no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) através da OB00721 do dia 7-2-96, para ser repassado a Prefeitura Municipal de Boa Vista referente ao Programa Nacional do Transporte Escolar – PNTE.

A Secretaria Estadual de Planejamento encaminhou o Convênio para as devidas assinaturas desde o dia 11-3-96, e embora os técnicos Estaduais e Municipais tenham tentado todos os meios possíveis para a devida regularização, até o presente momento a Secretaria Estadual não manifestou nenhum interesse para solução da pendência.

Diante da situação que ora V. S^a, passa a conhecer, ficamos aguardando posicionamento e orientações que possam resolver a questão.

Respeitosamente, Delacir de Melo Lima Secretário de Educação – Departamento Municipal nº 8130/94

SEMED/GAB/OF. 152/96

Boa Vista-RR, 30 de abril de 1996

Senhora Representante,

Como é do conhecimento de V. S^a, a Prefeitura Municipal de Boa Vista foi beneficiada através do Programa Comunidade Solidária com recursos do Programa Nacional do Transporte escolar – PNTE, transferido à conta do Governo do Estado de Roraima pela OB 00721 do dia 7-2-96 para repasse através de Convênio entre Governo Estadual e Municipal.

Isto posto, informamos que a Secretaria de Planejamento Estadual enviou o Convênio para ser assinado entre Prefeitura, Governo do Estado e Secretaria de Educação Estadual desde o dia 11-3-96 e que essa documentação, encontra-se em poder da Senhora Secretária e que até o presente momento não manifestou-se para a regularização da pendência.

Na oportunidade, vimos solicitar de V. S^a que interceda junto aos setores competentes para solução dessa pendência, evitando que o prazo do Convênio venha expirar-se sem que o Município possa desenvolver ações para beneficiar a comunidade escolar, bastante prejudicada pela falta de transporte.

Na certeza de que V. S^a saberá conduzir as negociações para solução do problema no menor espaço de tempo possível, apresentamos nossos agradecimentos. – Delacir de Melo Lima, Sec. Municipal de Educação Dec. Municipal nº 3.130/94.

Brasília, 13 de setembro de 1995

Excelentíssimo Senhor
Doutor Marco Maciel
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência cópia da Indicação nº 10/95, que tivemos a satisfação de apresentar, na qual solicitamos a instalação de uma Representação do Ministério das Relações Exteriores em Manaus - AM.

Na citada Indicação procuramos demonstrar a necessidade daquela providência, enfatizando os inúmeros benefícios que aquela Representação trará para a região Norte do País.

Pelo reconhecido trabalho de peso que Vossa Excelência vem desenvolvendo pela implantação do Mercosul, vimos solicitar o seu indispensável apoio junto ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, a fim de que essa justa aspiração se torne brevemente uma auspiciosa realidade.

Aproveitando o ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Romero Jucá.

INDICAÇÃO Nº 10, DE 1995

Exmº Senhor Presidente do Senado Federal:

Nos termos do art. 224, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentamos a presente Indicação que tem por finalidade solicitar da Comissão de Relações Exteriores, com fundamento no art. 103, inciso I, providências no sentido de analisar e desenvolver as medidas necessárias para a urgente instalação de uma Representação Regional do Ministério das Relações Exteriores, em Manaus - AM.

Justificação

A abertura da Representação Regional do Ministério das Relações Exteriores, em Manaus, tem como objetivos principais:

- promover a colaboração institucional entre o Itamaraty e os Governos Estaduais da Região;
- articular ações conjuntas entre o Ministério e os Governos Estaduais no âmbito do processo de integração econômica e cultural do Brasil com os países vizinhos;
- desenvolvimento do intercâmbio com os parceiros comerciais brasileiros;
- implementar as medidas necessárias para inclusão da região no Mercosul;
- agilizar contatos entre o Itamaraty e o empresariado regional.

A frente da Representação Regional, o Itamaraty deverá colocar um diplomata de carreira.

Para a efetiva instalação dessa Representação Regional o Itamaraty contará com a colaboração dos Governos Estaduais no que diz respeito ao apoio logístico e administrativo.

Sugerimos que o Escritório da Representação seja instalado no prédio da Suframa, em Manaus - AM, pelas condições de que o mesmo dispõe.

Vale salientar, ainda, que o fato de ter o Itamaraty já instalado Escritórios de Representação em outros Estados, com resultados extremamente proveitosos, faz antever para o de Manaus os mesmos benefícios e imensa e promissora região Norte do País.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1995. – Senador Romero Jucá – Senador Sebastião Rocha.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Nobre Senador Romero Jucá, V. Exª será atendido, na forma regimental. Serão juntados ao seu pronunciamento os documentos que apresenta.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - V. Exª tem a palavra, por 5 minutos, na forma do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero apenas fazer o registro da viagem que fiz aos Estados Unidos, por uma semana, a convite da Fundação Goldman, para a premiação das seis pessoas escolhidas para receber o Prêmio Goldman do Meio Ambiente.

Foram selecionadas seis pessoas para receber o prêmio, uma de cada continente, e, com muita gratidão a Deus, fui escolhida para representar o nosso, a América do Sul e Caribe. Havia várias indicações, do nosso País, bem como de todos os países do continente, a que me referi anteriormente.

A Fundação Goldman criou esse prêmio há sete anos, inclusive um brasileiro já havia sido premiado, que é o Sr. Beto Ricardo, do Instituto Socioambiental, no ano de 1992. É motivo de orgulho o Brasil ser premiado pela segunda vez.

A minha premiação está ligada ao trabalho que desenvolvi em relação à Amazônia, particularmente à questão das reservas extrativistas, desde o momento da luta pela demarcação de terras, da questão dos embates, que já são do conhecimento do Senado e do Brasil, e mais particularmente pelo luta que travamos hoje para viabilizar economicamente essas reservas.

Juntamente comigo foram premiadas outras pessoas. Ao Sr. Ken Saro Wiwa, escritor nigeriano, que foi preso e, depois, executado pelo governo do seu país, foi prestada uma homenagem durante a

premiação deste ano, bem como à Srª Rhoda Goldman, que morreu recentemente.

Dentre os premiados deste ano, houve pessoas com trabalhos muito importantes prestados à Humanidade na área ambiental. Podemos destacar o Sr. Edwin Bustillios, do México, engenheiro agrônomo, premiado pela América do Norte por sua luta contra madeireiros ilegais e narcotraficantes em Sierra Madre Oriental, em defesa da floresta nativa e do território dos índios Tarahumara. Ele já sofreu vários atentados e quase morreu em vários deles.

O Dr. M. C. Mheta, advogado da Índia, pela Ásia, que tem ganho dezenas de processos contra indústrias poluidoras no Supremo Tribunal de Justiça de seu país, e que também tem conseguido diminuir a degradação ambiental, principalmente do rio sagrado da Índia. Essa é uma luta que vem travando há muitos anos.

O Sr. Amooti Ndyakira, jornalista de Uganda, pela África, por sua cruzada contra o contrabando de espécies ameaçadas.

O Sr. Bill Ballantine, biólogo marítimo da Nova Zelândia, pela sua luta em defesa da criação de reservas marítimas. Um trabalho reconhecido pelo mundo todo, porque muito nos preocupamos com aquilo que está na terra, mas pouco nos preocupamos com aqueles tesouros que estão no mar, e o Sr. Bill Ballantine tem um trabalho nessa área.

Outra premiada foi a Srª Albena Simeonova, da Bulgária, professora de Ciências, por sua luta pela criação das inspetorias ambientais, num país onde ocorreu o desastre de Chernobyl e que continua lutando para fazer usinas nucleares. Seu trabalho é muito interessante.

O prêmio, além do reconhecimento pelo trabalho de cada um, é da ordem de U\$75 mil. Não sei o que as pessoas com as quais convivi e aprendi a admirar durante essa semana farão com o prêmio que receberam; isso é decisão de cada um. Da minha parte, até por uma questão de prestar contas, por ser uma pessoa pública, doarei U\$40 mil para a colônia dos hansenianos do meu Estado. São pessoas que não têm braços, não têm pernas e a grande maioria não enxerga mais. O Governo do meu Estado, infelizmente, cortou os recursos que mantinham aquela casa, que é cuidada pelo Bispo Dom Moacir.

Já conversamos várias vezes a esse respeito com o Ministro Adib Jatene e S. Exª está disposto a pagar as despesas dos 60 doentes que ali estão e que não podem mais viver em suas casas, desde que o Governo do Estado assuma recebê-los através do SUS, ao que não se dispõe o Governo do Es-

tado. Resolvi, portanto, doar os U\$40 mil para a Colônia Sousa Araújo, de responsabilidade da Igreja Católica, num convênio que o Governo do meu Estado não está honrando com o Bispo Dom Moacir.

Cumprimos uma agenda bastante longa durante o período em que estive nos Estados Unidos.

O dia 19/04, data de chegada em São Francisco, foi um momento importante. Tivemos um encontro com os ambientalistas.

No dia 20, tivemos várias entrevistas, inclusive em canais nacionais de várias rádios de São Francisco.

No dia 21, houve reunião com a equipe da Fundação Goldman e também várias entrevistas com vários jornais e emissoras de rádio, inclusive com a CNN.

No dia 22, tivemos uma coletiva com a imprensa e várias reuniões com entidades ambientalistas.

No dia 23, viajamos de São Francisco para Nova Iorque. Em Nova Iorque, fomos recebidos pelo Secretário-Geral da ONU, que nos cumprimentou e valorizou o nosso trabalho. Nesse momento, assumi um compromisso, juntamente com os demais premiados, de que mandaria uma carta para o Secretário-Geral da ONU, pedindo o seu acompanhamento e apoio para as medidas do Governo brasileiro de fazer a reforma agrária, por entender que não se pode tratar da questão ambiental, nos países do Terceiro Mundo, sem que se discuta a questão da inclusão social.

No dia 25, fomos a Washington, onde fomos recebidos pelo Vice-Presidente Albert Gore. Lá também fiz questão de dizer que, na reunião de cúpula que acontecerá no final do ano, na Bolívia, ao discutirmos a questão do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, deve ser incluída a questão social como um ponto fundamental para os países do Terceiro Mundo.

Também fomos recebidos pelo Secretário de Interior, pessoa também ligada à área ambiental e que tem um trabalho bastante interessante.

Resumindo, no dia 27, tive a oportunidade de ser recebida, carinhosamente, num almoço, pelo jornalista Gilberto Dimenstein e por outros jornalistas em Nova Iorque.

Estou resumindo toda a agenda que foi cumprida, até porque pedi autorização ao Senado para viajar. Naquele momento, não podia declinar que havia recebido o prêmio, porque uma das condições exigidas pela Fundação Goldman era que não houvesse publicidade antes que eles fizessem a revelação dos premiados. Então, não pude contactar a imprensa brasileira.

Sou grata a Deus, em primeiro lugar, e gostaria de dividir com os brasileiros essa responsabilidade em defesa da Amazônia e do meio ambiente, compatibilizando o desenvolvimento econômico, justiça social e preservação do meio ambiente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marina Silva, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, permita-me apenas dizer uma palavra de parabéns e de congratulação à Senadora Marina Silva, porque S. Ex^a honra o Senado Federal.

Faço isso em nome de todos os Colegas que gostariam de cumprimentá-la pelo excepcional prêmio, dada a importância da defesa do meio ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, gostaria de iniciar meu pronunciamento cumprimentando V. Ex^a, Senadora Marina Silva. Mais do que isso, dizendo do orgulho que todos nós, que estamos nesta Casa - não só os Senadores presentes nesta sessão, mas recolho o pensamento de todos os seus colegas de Senado -, sentimos de estar compartilhando com V. Ex^a, aqui, na mais alta corte do País, este momento tão importante para a vida brasileira.

A Fundação Goldman, que afinal de contas tem uma tradição e um critério mundialmente conhecidos na concessão desse tipo de prêmio, escolhe o nome de V. Ex^a e reconhece, com isso, uma história de vida que é singular.

Creio que a presença de V. Ex^a no Senado da República não é só um coroamento a essa sua história de vida, mas é uma esperança a todos os brasileiros, principalmente aos mais humildes, àqueles que muitas vezes, indefesos, abandonam as suas bandeiras, os seus ideais.

Todos nós temos muito orgulho de compartilhar com V. Ex^a, no Senado, este momento que estamos vivendo.

Entendo que todo o Brasil está de parabéns, porque o nosso País é pobre, nele ocorrem grandes injustiças, mas é um País sobretudo que tem libe-

dade, que tem democracia. Só em um país de pessoas livres, com espírito de liberdade, em um país democrático, uma pessoa com a história de vida de V. Ex^a chegaria ao Senado Federal. A presença de V. Ex^a, bem como esse prêmio internacional que recebeu, é motivo de orgulho para todo o País.

O Sr. Gerson Camata - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Gerson Camata - Tenho certeza de que V. Ex^a fala em nome de todos nós, Senadores. Ainda assim, aproveito esta intervenção para dizer que é motivo de orgulho e satisfação conviver com uma Colega que recebe um prêmio desse peso, dessa magnitude. Engrandece-a mais ainda a destinação que deu à parte monetária do prêmio. Mas registro, não obstante este momento de tamanho orgulho e emoção, a maneira discriminatória com que a imprensa se referiu hoje à suplente do Senador Arlindo Porto. Sou jornalista, razão pela qual me sinto mal quando acontece algo assim. Foram publicadas matérias discriminatórias que, ao final, concluíram que uma secretária que recebe R\$700 por mês não pode ser uma Senadora. Pregavam, então, o elitismo da política, segundo o qual, pelo que deram a entender, só os grandes cientistas, os grandes milionários a ela devem ter acesso. Diziam que ela não tem experiência política quando, na verdade, há 15 anos é filiada ao PTB e secretária do Partido em Minas Gerais. Não sei se essas manifestações se deram pelo fato de ela ser mulher. A maneira pela qual toda a imprensa referiu-se a ela - "a Cinderela da política" - feriu-me profundamente, não como Senador, mas como jornalista que sou. Essa não é maneira de se tratar seres humanos. Isso é elitização da política. Se aquilo que a imprensa pregou hoje fosse a realidade, a Senadora Marina Silva não estaria nesta Casa. Essa não é a maneira de se referir às pessoas. Todas as pessoas têm dignidade dentro de si e não podem ser tratadas, por serem políticas, da maneira como a suplente do Senador Arlindo Porto foi tratada no dia de hoje pela imprensa brasileira.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Muito bem. Ressalto ainda, exatamente porque este pronunciamento será registrado nos Anais da Casa, que a Senadora Marina Silva, além de Parlamentar competente, dedicada, tem uma característica muito interessante: temura no trato com os seus Pares. S. Ex^a segue sempre seus posicionamentos muito rígidos, muito firmes, mas o faz sem jamais perder a temura.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Por tudo isso, vou inclusive conceder um aparte a um Senador que já incorporou, até no codinome, esse adjetivo. Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Sinto-me feliz em aparteá-lo, porque acho que a presença da Senadora Marina engrandece muito esta Casa, ainda mais agora que a sua fragilidade aparente lhe dá fortaleza muito grande nas suas convicções e na sua luta. É motivo de orgulho para todos nós o fato de S. Ex^a receber um prêmio internacional importante como esse, com muita justiça. Todos nós, independentes de questões ideológicas ou partidárias, só podemos agradecer a oportunidade de tê-la connosco no Senado, o que só engrandece o Parlamento brasileiro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Obedecendo aos ensinamentos de há pouco do Senador Bernardo Cabral, depois do aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães, com a sua experiência, em nome de todos os Senadores, ficam aqui registrados cumprimentos que são suprapartidários, que são sobretudo de brasileiros que se orgulham de compartilhar com a Senadora Marina Silva esse período da história brasileira, que é principalmente uma história de liberdade e de democracia. Como todos frisaram, não fosse isso, pessoas com a sua história de vida, que é muito bonita, não estariam aqui entre nós.

A Sr^a Marina Silva - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Ouço V. Ex^a.

A Sr^a Marina Silva - Agradeço a todos os Srs. Senadores por esse gesto carinhoso para com a minha pessoa. Quero dizer que, nessa nossa luta em defesa do meio ambiente, da Amazônia e da possibilidade de transformarmos as coisas que ali estão dando certo em projetos viáveis e realizáveis para as populações da Amazônia, sempre tenho buscado contar com V. Ex^as. A meu ver, é isso que faz com que esta Casa possa representar os Estados da Federação. Nossa responsabilidade aqui é maior. Faço desse prêmio mais uma âncora e espero que ela se transforme em uma ação de governo na Amazônia. Saí daqui muito triste, porque na véspera do prêmio aconteceu aquele episódio. Por mais que eu falasse sobre uma série de coisas boas, as pessoas indagavam a respeito daquele episódio, que, como sabemos, foi muito forte. É por isso que estou encaminhando uma carta ao Secretário-Geral da ONU, car-

ta assinada por todos os premiados, pedindo ao Secretário que dê acompanhamento ao gesto do Governo brasileiro de prometer a reforma agrária, razão pela qual criou um Ministério - daqui a pouco, inclusive, estará tomando posse o novo Ministro. Busquei fazer, digamos assim, o papel daquela que coloca a verdade; porém, ao mesmo tempo, exigi dos países desenvolvidos apoio com relação àquilo que precisamos receber, porque infelizmente não temos como enfrentar sozinhos os grandes desafios que se nos apresentam. Muito obrigada.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Creio que, com esse gesto, fica claro que o Senado Federal, exatamente por ser o símbolo maior do princípio do federalismo, representa o sentimento maior de nacionalidade. Na Câmara dos Deputados, os Estados mais fortes, os Estados mais ricos têm um número de Deputados muito maior do que aqueles Estados mais fracos, menos populosos e economicamente menos importantes. É aqui, no Senado, em que cada Unidade da Federação tem igual número de representantes, que se consolida o princípio do federalismo.

Aproveito, Sr. Presidente, já que estamos em uma sessão tocada por razões de emoção, para registrar o meu abraço - e sei que também é um abraço de todos os Srs. Senadores - ao Senador Arlindo Porto, que representa o Estado de Minas Gerais. Sentado ao seu lado durante alguns meses deste ano, aprendi a conhecê-lo. Trata-se de um homem, como normalmente são os homens de Minas, que fala mais pelo silêncio do que pelas palavras. É um político habilidoso, experiente. Quando Vice-Governador de Minas, fez um trabalho importante em nível do municipalismo mineiro, de forma que aquele Estado tem hoje quase 800 municípios. Foi também prefeito de sua cidade natal.

S. Ex^a, embora seja dotado de ampla experiência administrativa, tem algo que considero extremamente importante para o atual momento da vida política brasileira: humildade. Prova disso é que, ao invés de tomar posse nesses primeiros dias após sua indicação, marcou-a só para a semana seguinte. Expliquei esse adiamento: pediu um tempo ao Presidente da República para que pudesse conversar com todas as lideranças políticas expressivas, com todos os segmentos organizados do setor produtivo brasileiro. Penso que o Senador Arlindo Porto e V. Ex^a, Senador Valmir Campelo, como Líder do PTB nesta Casa, estão de parabéns, porque o Senador Arlindo Porto, a meu ver, tem qualidades para, se Deus quiser, levar a cabo essa missão.

Há outro assunto a tratar. Na presença do Senador Eduardo Suplicy, que tem sido o mais tradicional defensor do projeto de renda mínima no Brasil, peço a transcrição nos Anais desta Casa do editorial de hoje de **A Folha de S. Paulo**. Diferentemente do que acontece no dia-a-dia, trata-se de um editorial de primeira página, que traz o título "A renda mínima".

A Folha de S. Paulo, na sua edição de domingo, trouxe, como matéria principal de duas páginas, os projetos de renda mínima existentes no Brasil. Trouxe inclusive tabela comparativa do projeto original do Senador Eduardo Suplicy, dos projetos experimentais que estão sendo executados em Ribeirão Preto, Brasília e Campinas, e do projeto que apresentei nesta Casa. Todos eles têm um objetivo comum: reconhecer que, em um País de tantas desigualdades, nesse período de transição, até que o desenvolvimento que desejamos produza riquezas, empregos, não podemos deixar que tantas pessoas fiquem à margem da sociedade, abaixo da linha mínima de vida digna, ou seja, na miséria.

Apresento o projeto, Sr. Presidente, partindo do seguinte princípio: estima-se em 9 milhões o número de famílias que, em nosso País, vivem no limite mínimo de sobrevivência. São mais de 30 milhões de brasileiros a quem são negados os direitos mais elementares da cidadania - como saúde, educação, habitação, alimentação, segurança.

Essa legião de excluídos multiplica-se em proporções geométricas, agravando o quadro de miséria e de injustiça social.

A democracia permanecerá letra morta na Constituição enquanto o Brasil continuar a negar alimento a quem tem fome, negar abrigo a quem não tem onde morar, negar educação a quem depende dela para sair da miséria. É dever da sociedade brasileira - e do Estado, instrumento de sua vontade - construir os alicerces para mudança dessa crua realidade de injustiça social.

Não se persegue - e é bom registrar isso - a absoluta igualdade entre os homens, utopia que gerou os regimes mais autoritários deste século. Desigualdades e contrastes sempre existirão. Os homens, feitos iguais em dignidade e espírito, são por natureza desiguais em formas e talentos, capacidades e aspirações.

A plena realização das potencialidades do Homem, porém, só pode dar-se num ambiente de igualdade de oportunidades. Sem ela, sobra lugar apenas para os privilégios. A igualdade de oportunidades pressupõe idênticas chances de acesso ao conhecimento, ao saber.

Infelizmente, o Brasil ainda não oferece essa oportunidade a uma grande parte da população. Hoje, milhões de crianças abandonam as escolas e ingressam prematuramente no mercado de trabalho, quando não na marginalidade, no crime e na prostituição para garantir o seu sustento e de suas famílias.

O objetivo desse Projeto é fazer com que essas crianças prossegam os seus estudos e com isso tenham os conhecimentos necessários para, no futuro, disputarem melhores postos de trabalho e terem vida digna.

Além de propiciar estímulo à universalização do ensino em todas as regiões do País, o Projeto incorpora ainda dois outros objetivos; o primeiro deles, consiste em limitar a extensão do benefício exclusivamente a famílias residentes em municípios com menos de 50 mil habitantes. De acordo com pesquisas do IPEA, os municípios nessa faixa de população apresentam as mais elevadas taxas de indigência familiar. Os 3.854 municípios brasileiros com até 50 mil habitantes (90,1% do total) agrupam 4.899.003 famílias na faixa de indigência: Isso representa 54,6% do total de famílias indigentes no País.

Com esse Programa de Bolsas de Estudo, pretende-se criar estímulo a que os moradores das pequenas e médias cidades permaneçam em sua própria terra e não migrem para os grandes centros urbanos. Nesse sentido, a presente proposta tem o mérito de servir como elemento adicional de controle do processo migratório principal responsável pela crise urbana característica da paisagem social brasileira.

O outro objetivo é o de criar um instrumento eficaz de implantação da chamada "renda mínima", acoplada a uma exigência de reciprocidade por parte do benefício: Tramitam pelo Congresso Nacional alguns projetos de criação de renda mínima para os excluídos - e entre eles merece, por justiça, ser citado o de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

O Projeto ora apresentado incorpora o espírito daqueles projetos e os expande de forma a integrá-los a outras políticas sociais, obrigação do Poder Público comprometido com o resgate da dívida social que o País tem para com enorme parcela de sua população.

Parto do pressuposto da inviabilidade econômica de, no curto prazo, termos um projeto de renda mínima abrangente. Parto do segundo item, que é fundamental, que qualquer projeto de renda mínima, na minha opinião pessoal, esteja vinculado ao estímulo da universalização do ensino, partindo do pressuposto básico de que se não investirmos na educa-

ção fundamental, mesmo que matemos a fome de hoje, não estaremos resolvendo a miséria futura.

A idéia básica desse Projeto é criar a bolsa-escola, a exemplo do que se faz em Ribeirão Preto, Campinas e Brasília, só que, contrariamente a esses projetos, excluindo os grandes centros. Na verdade, com a miséria em que vive uma parcela significativa da sociedade brasileira, quando as grandes prefeituras dão dinheiro para a família manter o aluno na escola, ao mesmo tempo em que isso é socialmente justo, ela gera migração. Porque - é claro - numa família de muitos filhos, do interior do País, de uma cidade pequena, gera esperança a idéia de que mudando para uma grande cidade, não só vai ter escola para seus filhos, como vai ter salário porque seus filhos freqüentam a escola.

Então, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o nosso desejo é fazer a complementação de renda mínima, via bolsa-escola, mas isso ligado - e isso é que é importante - à contenção das migrações. Portanto, limitando esse benefício a cidades com população inferior a 50 mil habitantes.

Há um terceiro ponto: projeto de renda mínima sempre tem uma crítica. E isso tem em países ricos, como nos Estados Unidos, e tem em países pobres. Qual é a grande crítica? A falta de condições do Estado de controlar a divisão dos recursos. Como estamos tentando resolver isso? Fazendo com que metade dos recursos seja o programa federal, seja a União; mas o Município que quiser entrar no programa tem que contribuir com a outra metade, deduzindo esse valor, contabilmente, daqueles 25% que ele obrigatoriamente tem que gastar na educação.

De tal maneira que o Prefeito da pequena cidade do interior, ao entrar no programa, recebe metade das verbas do Governo Federal, complementa com os recursos municipais e, aí sim, terá todo interesse em fiscalizar o pagamento desse recurso. Não poderá, assim, fazer um eventual populismo com esse dinheiro, porque metade desses recursos vem do próprio cofre da prefeitura.

Com isso, esperamos que esse Projeto ganhe viabilidade, porque, pelos nossos cálculos, partindo inclusive dos mesmos índices que constam do Projeto original, do Senador Eduardo Suplicy, o Governo Federal não teria que gastar mais do que 2,5 bilhões/ano.

Mais uma coisa importante: este meu Projeto é apenas um projeto de lei autorizativo, partindo do pressuposto de que, como se trata de uma ação administrativa que consome recursos públicos, é uma prerrogativa do Presidente da República.

No entanto, nada nos impede, no Congresso Nacional, de fazer um projeto de lei autorizativo que indique ao Governo Federal um caminho. E esse é o papel do Congresso Nacional.

O caminho é o da complementação da renda mínima, vinculada à educação, como forma, inclusive - acho este o ponto fundamental -, de diminuir o desperdício na Educação.

De onde vem o desperdício? Esse dado é fundamental, Senador Valmir Campelo. De cada mil crianças brasileiras que entram na 1ª série do 1º Grau, apenas 54 concluem a 8ª série. E mais grave: as 54 que concluem a 8ª série demoram, em média, 12 anos para fazer as 8 séries primárias.

Ora, se uma criança que deveria fazer o 1º Grau em 8 anos o faz em 12, na média, isso significa que um terço dos recursos aplicados em educação estão sendo desperdiçados pela repetência.

De onde vem a repetência? Da evasão escolar e, obviamente, da inanição.

Então, esse dinheiro da complementação da renda mínima, a médio prazo, vai sair do próprio dinheiro economizado com a repetência. Não tenho nenhuma dúvida sobre isso.

O Sr Eduardo Suplicy - Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Com prazer, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy - Gostaria de cumprimentar V. Exº - inclusive, tenho aqui tanto a matéria quanto o editorial da Folha de S. Paulo de domingo - e de subscrever o seu requerimento para que se inscreva nos Anais do Senado tanto o editorial quanto a própria matéria publicada. Acredito que, com muita propriedade, a Folha de S. Paulo mostrou, cabalmente, a alta rentabilidade sócio-econômica do Programa de Garantia de Renda Mínima nas formas adotadas no Distrito Federal, Campinas e Ribeirão Preto. Mais de 10 cidades estão adotando tal proposição; cerca de 50 cidades estão examinando projetos dessa natureza, cerca de 10 Assembléias Legislativas no Brasil inteiro. Essa proposta vem ganhando um apoio crescente. Considero extremamente importante o pronunciamento de V. Exº, tanto o de hoje quanto os anteriores, onde, com clareza, defende o direito de todas as pessoas, em nosso País, terem o mínimo para sua sobrevivência e condições para as suas crianças freqüentarem a escola, ao invés de precocemente se verem forçadas a ir ao mercado de trabalho para ajudar na sobrevivência de suas famílias. Assim, primeiro, agradeço o reconhecimento de V. Exº relativamente ao Projeto. Quero

aproveitar - e peço desculpas pelo parêntese -, como ainda não havia encontrado o Senador Francelino Pereira, para dar as boas-vindas a S. Ex^a e falar do contentamento de vê-lo com boa saúde e aqui presente, tão bem disposto; é importante para todos no Senado podermos ter a colaboração, a contribuição e as reflexões do Senador Francelino Pereira, que tem extraordinária experiência na história brasileira, assim como outras pessoas aqui nesta Casa. É uma alegria que V. Ex^a tenha se recuperado e esteja aqui, para conosco conviver e dar a sua contribuição. Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a, com muita propriedade, demonstrou a razão de um programa de garantia de renda mínima. V. Ex^a mesmo tem-me dito dos seus diálogos com o Presidente da República, com as autoridades do Governo. Na matéria da Folha de domingo há uma notícia alvissareira: o Ministro do Planejamento e Orçamento não se colocou contra a idéia, mas disse apenas que o Governo não a está analisando, discutindo. Não é propriamente correta essa afirmação, porque há quatro anos, desde 1992, o IPEA e a Receita Federal vêm realizando estudos da viabilidade do Programa de Garantia de Renda Mínima. Eu próprio já discuti com autoridades do Governo dezenas de vezes, o que continuo fazendo, inclusive com o Ministro José Serra, em toda oportunidade em que S. Ex^a se dispõe a fazê-lo, ainda que monossilabicamente. Mas já é uma grande mudança S. Ex^a dizer, pela primeira vez, que não é contra a idéia. Ótimo, porque o Ministro Pedro Malan já se manifestou favorável, simpático à idéia. O Ministro Paulo Paiva tem-se mostrado interessado na idéia, e o Ministro Reinhold Stephanes tem-se mostrado interessado em discuti-la. Portanto, é um ponto positivo. É importante fazer justiça também aos outros Parlamentares que têm apresentado propostas na mesma direção. Aqui, no Senado, o Senador Ney Suassuna e V. Ex^a. Na Câmara dos Deputados, os Deputados Nelson Marchezan, Chico Vigilante, Pedro Wilson e Fernando Ferro. Mais e mais, pessoas de todos os Partidos têm abraçado a idéia. Hoje, a Líder do PT na Câmara, Sandra Starling, fez questão de chamar-me para estar presente à entrevista coletiva que Deputados e Senadores do PT estavam concedendo sobre a questão da política salarial, do salário mínimo, do emprego e do Programa de Garantia de Renda Mínima. Hoje, ao se analisar salário, salário mínimo, no País, há que se analisar, à luz da experiência de outros países, que se pode aumentar a remuneração daqueles que ganham até dois salários mínimos - até R\$240,00, atualmente. Este seria o valor aproximado a que

chegariam os Cr\$45.000,00, de abril de 1991, quando dei entrada no Projeto. Se corrigidos pela Ufir, mais o crescimento do PIB per capita, aquele patamar hoje estaria em R\$240,00. Como sabe V. Ex^a, a pessoa cuja renda não atingisse aquele patamar teria direito aos 30% da diferença entre o patamar e a renda. Para concluir, Senador José Roberto Arruda, gostaria de dizer que a contribuição de V. Ex^a é muito importante. Estou inteiramente disposto a ver o aperfeiçoamento do Projeto. Por exemplo: ele pode ser por pessoa e/ou por família. Assim como se declara renda por pessoa ou por casal, pode se ter o Projeto de Renda Mínima por pessoa ou família. Eu não teria qualquer dificuldade em aceitar que constasse no Projeto que o beneficiário, tendo crianças até 14 anos, deve demonstrar que elas estão indo à escola. Hoje estiveram aqui, visitando o Senado, os Deputados da Venezuela. Em 1989, instituiu-se na Venezuela a beca escolar. Lá, todas as famílias com crianças em idade escolar, matriculadas em escola pública, têm direito a receber um montante, por até três crianças por família freqüentando a escola. Essa é uma idéia que, inclusive na Argentina e no Uruguai, existe há décadas - a asignación familiar. Mas o direito à renda mínima, felizmente, vem se tornando algo que se discute cada vez mais. Só fico pensando: por que o Presidente Fernando Henrique e os seus Ministros não colocam maior urgência para empurrar a aprovação do Projeto? Espero que ele seja votado na próxima semana na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Delfim Netto; em princípio, a reunião já está marcada.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Agradeço o aparte do Senador Eduardo Suplicy, reconhecidamente um batalhador por essa idéia.

Gostaria de complementar, Senador Eduardo Suplicy, dizendo que a idéia de que a metade dos recursos seja dos cofres federais e metade dos cofres municipais é para evitar que um ou outro prefeito tenha o descuido de matricular famílias nesse Programa - sendo o prefeito o encarregado dessa fiscalização - que não estejam propriamente dentro das regras e das necessidades previstas no mesmo. A idéia de que a metade dos recursos seja de recursos federais e a outra metade de recursos municipais veio do próprio Presidente Fernando Henrique, a qual, prontamente, incorporei ao Projeto.

O Sr. Eduardo Suplicy - Portanto, o Governo está discutindo a matéria.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Claro! Não há dúvida! Até porque o Governo não se consti-

tui apenas daqueles que estão nomeados para cargos executivos. Aqui, honrosamente, ocupo a função de Vice-Líder do Governo, juntamente com meu amigo, Senador Ramez Tebet, e estou apresentando o Projeto.

O Governo está discutindo essa questão, sim. E os que sonham com um projeto socialdemocrata para o País têm que discutir esse Projeto.

O próprio Senador Francelino Pereira tem essas preocupações, e há algum tempo dizia-me isso. Quero aproveitar para associar-me aos votos de boas-vindas do Senador Eduardo Suplicy ao Senador Francelino Pereira, que já me confessou que hoje tem razões de sobra para essa felicidade, porque três Ministros foram escolhidos: um carioca, um paulista e um mineiro; acontece que o paulista e o carioca também nasceram em Minas. Portanto, o Senador Francelino Pereira hoje tem razões de sobra para estar feliz. Mas o próprio Senador Francelino Pereira falava-me dessas suas preocupações sociais, num Estado como Minas Gerais. Penso que todos nós devemos ter essa preocupação.

Mas o importante é que esse Projeto de Lei é apenas autorizativo. Aprovado esse Projeto no Senado e na Câmara, o Congresso estará dando uma direção para o Executivo. O Governo poderá começar a cumpri-lo, por exemplo, em cidades com população inferior a 10 mil habitantes; no ano seguinte, 20 mil. Enfim, demorar algum tempo para atingir as cidades com 50 mil habitantes. Ele poderá ser implantado gradativamente. Não tenho dúvida, Senadores Eduardo Suplicy, Valmir Campelo, Francelino Pereira, Ramez Tebet e Humberto Lucena, de que esse Programa, em três ou quatro anos - e os estudos do IPEA revelam isso -, passará a ter a sua parcela federal custeada pela economia que se fará pela diminuição da taxa de repetência. Não tenho nenhuma dúvida em fazer esta afirmação.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a apenas mais uma intervenção?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Pedia apenas ao nobre Senador que fosse rápido na sua interferência, porque o orador já ultrapassou em dez minutos o seu período, e temos outros oradores inscritos. Portanto, em respeito aos demais, pediria a V. Ex^a que atendesse à solicitação da Mesa, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy - Serei breve. Senador José Roberto Arruda, entendo que V. Ex^a abraçou inteiramente a idéia. Sobre a questão de iniciar-se

pelos municípios com até 50 mil habitantes - não conheço ainda o Projeto - , pergunto-lhe: há a progressividade para a extensão universal em todo território nacional? Se não houver, vejo um problema muito sério. Por que a pessoa residente num município um pouco maior, por exemplo, com 51 mil habitantes, vizinha do outro município, teria o seu direito negado? Na verdade, Senador José Roberto Arruda, entendo que só é possível aceitar isso se houver a previsão progressiva da universalização do direito, porque, senão, ele teria um problema de constitucionalidade. No que diz respeito ao Projeto do Programa de Garantia de Renda Mínima, o então Senador Fernando Henrique Cardoso, quando aqui votou a favor, o considerou constitucional e embasado no parecer, muito bem fundamentado, do então Relator, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, também líder do PDT naquela ocasião, que deixou essa matéria muito clara. Por quê? Por que o Projeto não vincula a receita à despesa; deixa a critério do Governo Federal o remanejamento de despesas e a necessária arrecadação para viabilizar o financiamento do Projeto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Muito interessante essa observação. Eu estou absolutamente de acordo com a progressividade. Agora, faço questão de dizer que um ponto fundamental do projeto que apresento é que esse Programa fique contido nos pequenos Municípios. O que não desejo de jeito nenhum, Senador Eduardo Suplicy, é que grandes Municípios, megalópoles - vou citar o exemplo claro de São Paulo...

O Sr. Eduardo Suplicy - Mas aí, permita-me, V. Ex^a deixa de compreender um dos efeitos fundamentais do Programa de Garantia de Renda Mínima universalizado para todo o Brasil. Porque uma pessoa, uma família no Piauí ou em Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha, onde for, onde houver um problema de miséria e pobreza, terá o direito à sobrevivência e não precisará de pronto, ou na hora da crise, migrar para os grandes centros à procura de sua sobrevivência. Esse é o mérito do Projeto, principalmente, porque em qualquer local do País a pessoa ou a família terá esse direito, não precisando ir para a Grande São Paulo ou Grande Rio ou Grande Belo Horizonte ou para Brasília. Esse, nobre Senador, é um dos grandes efeitos sobre os fluxos migratórios da instituição do Programa de Garantia da Renda Mínima. Caso contrário, haverá um problema de constitucionalidade. Por exemplo, Brasília e Campinas não poderiam ter direito a esse Programa.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Lamento profundamente interromper V. Ex^a, o assunto é palpitante, mas a Presidência avisa que o seu tempo já ultrapassou em 15 minutos. E vejo outros Senadores fazendo sinais de que precisam falar. Esse fato constrange a Presidência.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, agradeço a sua compreensão. Outro dia voltaremos a discutir este tema.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

EDITORIAL A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Editorial

A RENDA MÍNIMA

País marcado pelos mais agudos contrastes sociais, o Brasil busca sofregamente o caminho da modernidade, sem que se tenham tomado até hoje iniciativas capazes de garantir condições mínimas de vida a uma vasta parcela da população. Contabiliza sucessos, ainda temporários, mas incontestes, no combate antinflacionário; a reforma do Estado e a luta pela introdução de padrões de maior eficiência e competitividade na economia prosseguem, a passos lentos, é certo, mas segundo um plano já delineado e aparentemente de difícil reversão.

Poucas idéias, poucas propostas têm surgido, contudo, no sentido de assegurar o ingresso de milhões e milhões de brasileiros miseráveis à sociedade moderna que se quer edificar. Passa-se invariavelmente da denúncia alarmada às soluções de rotina; as verbas destinadas ao social sofrem manipulações, quando não se esvaem nas ineficiências da malha burocrática.

Tema de minuciosa reportagem na edição de domingo, a idéia de um programa de renda mínima constitui uma iniciativa ousada no campo da justiça social. Vem sendo implantada em algumas cidades com resultados que se afiguram alentadores. Consiste em garantir uma complementação de renda a quem se encontre abaixo de padrões mínimos de sobrevivência.

O principal mérito da proposta é o de que ao contrário de tantas rubricas e projetos sociais em curso, reduz a margem a muitos meandros burocráticos e oportunidades de manipulação política. Desperdício e desvios tendem a diminuir, pois é renda, e não obras de prioridade duvidosa, o que se oferece à população.

Não deve haver ilusões quanto ao custo desse projeto. Garantir um salário mínimo mensal a quem ganhe abaixo de R\$ 35 e tenha filhos em idade escolar custaria ao poder público cerca de R\$ 7 bilhões. Não seriam R\$ 7 bilhões do nada. Cortes no Orçamento são necessários para que a iniciativa tenha consistência. Onde cortar? Há vias possíveis. Com os diversos incentivos fiscais em vigor, o governo deixa de arrecadar cerca de R\$ 20 bilhões ao ano. Um corte linear de 2,2% em cada item do Orçamento contemplaria a verba necessária.

Opções políticas estão em jogo, portanto. Outras decisões dizem respeito à própria gestão do programa. Sua administração deve ser descentralizada, cabendo a cada município o levantamento dos benefícios e a distribuição dos recursos. Cumpre, ademais, estabelecer condições para o acesso à renda mínima. No Distrito Federal, onde o projeto já foi implantado, estabeleceu-se que só terão direito ao benefício às famílias que tenham crianças matriculadas em escola, com 90% de índice de freqüência às aulas. Trata-se de um incentivo à escolarização, portanto, mais do que uma simples medida assistencialista. É o caminho a ser seguido.

Outras iniciativas de cunho social serão enfocadas neste espaço, durante as próximas semanas. Trata-se de enfrentar, com realismo e responsabilidade, a miséria brasileira. O país se

divide, se rompe em duas realidades antagônicas: o desenvolvimento, a riqueza, o dinamismo econômico de uma parte da sociedade se chocam diante de uma realidade imensa de miséria, de despreparo, de criminalidade e de desalento.

Imensas perspectivas se abrem para o Brasil, mas não enquanto a miséria continuar a projetar, sobre nosso futuro, uma sombra de vergonha, de legitimidade, de estagnação e de ameaça.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Agradeço a compreensão do nobre Senador José Roberto Arruda. Nos termos regimentais, o pedido de V. Ex^a, fazendo constar dos Anais da Casa a publicação do jornal *Folha de S. Paulo*, será atendido.

No exercício da Presidência, A Mesa deseja associar-se às homenagens prestadas à nobre Senadora Marina Silva, que recebeu um prêmio internacional em defesa da Amazônia, em defesa da preservação do meio ambiente.

A Casa se associa às homenagens e parabeniza a nobre Senadora Marina Silva, em nome da Presidência em exercício.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder, por 5 minutos, na forma do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de saudar, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, todos os trabalhadores brasileiros, em função do dia 1º de maio, Dia Internacional do Trabalhador. Não vou me alongar sobre este tema, até porque estou inscrito para falar na sessão especial, que será realizada no dia 7 de maio, destinada a homenagear os trabalhadores, em função do requerimento da Senadora Emilia Fernandes.

Mas desejo, apenas, tecer umas rápidas considerações sobre o "presente" que a classe trabalhadora brasileira recebe hoje, através da Medida Provisória nº 1.415: o salário mínimo de R\$112,00, ou seja, uma fortuna de 12% de reajuste concedida pelo Governo Federal.

Em momentos como este, percebemos a grande distância entre o discurso e a prática: o discurso é o da modernidade, é o da inserção do Brasil no Primeiro Mundo, é o tratamento igualitário entre os mais bem-aquinhoados e os chamados excluídos. E a prática é o reajuste anunciado do salário mínimo.

Como podemos falar em inserção do Brasil no Primeiro Mundo, se o Governo estipula um salário mínimo de Quarto ou Quinto Mundo? Como podemos falar em inserção do Brasil na globalidade se, ao compararmos o salário mínimo brasileiro com o Mercosul - que é a forma prática de globalização que o Brasil está inserido -, o nosso País é aquele que tem o salário mínimo mais miserável, apesar de ter a economia mais avançada do Mercosul? O Paraguai tem um salário mínimo de R\$146,00, enquanto o salário mínimo brasileiro passou agora para R\$112,00.

O Governo fica meio bravo quando a Oposição afirma que este Governo está voltado para os interesses dos ricos. Mas vamos fazer algumas comparações:

A TR, Taxa Referencial dos detentores do capital, que é estabelecida pelo Governo, acumulou-se em torno de 21,32% no período de um ano; ou seja, a remuneração dos detentores do capital, em um ano, foi de 21,32%, enquanto a correção dos trabalhadores assalariados, através do salário mínimo, é de 12%!

Não vamos nem nos ater à Constituição Federal, que reza que o trabalhador deverá receber um salário mínimo que garanta para ele e sua família as necessidades básicas com educação, saúde, transporte, alimentação, higiene etc. Na verdade, se formos calcular o salário mínimo com base no que prevê a Constituição, seria uma grande covardia.

Não comparemos também com o próprio valor histórico do salário mínimo quando foi instituído em 1940, que corresponderia hoje, segundo cálculos do DIEESE, a R\$600,00 mesmo considerando que de 1940 a 1996 a economia brasileira avançou muito.

Registro, agora, que no próximo dia 7 está pautado o requerimento do Senador Eduardo Suplicy para a inclusão do projeto do então Deputado Nelson Jobim, que regulamenta a questão das medidas provisórias.

A Medida Provisória nº 1.415, que estipula o novo valor do salário mínimo, também diz em seu art. 7º:

"Art. 7º. O art. 231 da Lei nº 8.112, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 231. O Plano de Seguridade Social do servidor será custeado com o produto da arrecadação de contribuições sociais obrigatórias dos servidores ativos e inativos dos três Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas."

Ora, o projeto que instituía a cobrança de contribuição dos inativos foi rejeitado pela Câmara dos

Deputados, em janeiro deste ano, e o Governo Federal emite uma medida provisória, em flagrante desrespeito à decisão do Congresso Nacional, instituindo novamente esse projeto já rejeitado em janeiro.

Com certeza, o Governo, utilizando-se de uma filigrana regimental, argumentará que o projeto não foi rejeitado na mesma Sessão Legislativa, pois a rejeição ocorreu em janeiro, em convocação extraordinária; foi rejeitado, portanto, na Sessão Legislativa passada. É possível que, até do ponto de vista da filigrana regimental, o Governo esteja correto.

Mas a questão política é que esta medida provisória, ao introduzir uma matéria que foi rejeitada pelo Congresso, em janeiro deste ano, demonstra, mais uma vez, o flagrante desrespeito do Executivo com relação ao Poder Legislativo.

Por isso, registramos aqui o nosso protesto pelo fato de termos um reajuste absurdo do salário mínimo, em uma economia que se propõe a ser inserida na globalização, em uma economia que é a oitava do mundo, e ainda pelo desrespeito do Executivo com relação ao Congresso Nacional.

E a forma que o Congresso tem para se fazer respeitar é votar, de uma vez por todas, o projeto do então Deputado Nelson Jobim - que, provavelmente, agora, já deve ter mandado esquecer o que escreveu, o que é difícil, porque está sob a forma de projeto de lei tramitando no Senado - para acabar com essa afronta do Poder Executivo sobre o Legislativo, como essa medida provisória do salário mínimo que ele nos apresenta de forma tão clara e cabal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Nação está vivendo momento de profundas e, às vezes, dramáticas transformações, e a mais salutar é o aperfeiçoamento democrático, com a participação de todas as parcelas da sociedade brasileira no debate dos problemas nacionais e regionais. A imprensa tem uma grande contribuição para o aprofundamento desse debate e a ela devemos exatamente o enfoque mais ativo e dinâmico na divulgação dos fatos nacionais.

Releva a imprensa de hoje interesse em debater a participação dos suplentes dos Senadores na vida partidária e no sistema social dos Estados e da Nação.

Compreendo e exalto essa preocupação dos meios de comunicação do País e considero de grande oportunidade este momento para reafirmar que os suplentes, que foram eleitos ao meu lado para o Senado da República, são personalidades plenamente integradas na vida social e política e na atividade produtiva do meu Estado.

Os mineiros e esta Casa os conhecem. São eles: Clésio Soares de Andrade e Omir Antunes, ambos com intensa participação na vida política do meu Estado.

Clésio Soares de Andrade, primeiro suplente, exerce forte liderança nos quadros empresariais de Minas, residindo sempre em nossa Belo Horizonte. Desempenha, no momento, com grande competência e sucesso, a Presidência da Confederação Nacional dos Transportes. Trata-se, como se sabe, de setor de grande importância para a economia do País, pois atende, na área rodoviária, a 6,5% do PIB nacional e é o maior empregador de mão-de-obra no Brasil.

Omir Antunes exerce sua atividade empresarial no norte de Minas Gerais, que tem em Montes Claros o centro autopropulsor da economia regional.

Ambos - Clésio e Omir - foram indicados pela Convenção Regional de Minas, e disputamos as eleições em aguerrida campanha que envolvia também a sucessão governamental do Estado. Participaram plenamente do embate eleitoral.

Clésio é membro titular do Diretório Regional e integrante da Comissão Executiva Municipal de Belo Horizonte, do Partido da Frente Liberal. Omir é membro titular do Diretório Regional do PFL, em Minas Gerais.

Ambos de origem familiar humilde, percorrem os caminhos da vida com extrema dedicação e eficiência, prestando serviços à vida social e econômica do meu Estado, inteiramente integrados na discussão dos assuntos e temas do maior interesse de Minas e do Brasil.

Políticos militantes e empresários de grande comportamento ético, se identificam conosco nos ideais que movem a vida política do meu Estado.

Clésio Soares de Andrade tem agora seu nome lembrado, entre outros líderes, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Omir Antunes vem sendo apontado como forte candidato às eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados.

Eles são os líderes que o meu partido buscou para integrar e projetar os seus quadros e participar da militância e dos embates eleitorais no meu Estado.

Este é o testemunho que presto à Nação, no instante em que se aborda a constituição dos nomes que compõem a representação dos Estados nesta Casa do Congresso Nacional.

Nesta hora presto minhas homenagens e o meu sentimento de respeito à figura da Senadora Regina Assunção, militante partidária (PTB), que assumirá o seu posto na próxima semana em virtude da convocação do meu colega e amigo, Senador Arlindo Porto, para ocupar a Pasta do Ministério da Agricultura, no Governo do eminentíssimo líder e homem público Fernando Henrique Cardoso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupamos a tribuna ontem para abordar o fenômeno da globalização e os seus reflexos na economia mundial e, particularmente, no Brasil, além de alertarmos para a grande dívida social sobre a qual todos temos a responsabilidade de resgatar em nossa Pátria. Afirmávamo que, consoante estudiosos, cientistas e políticos do mundo inteiro reconheciaram, uma das consequências maiores e a mais desastrada desse fenômeno com certeza era o flagelo do desemprego.

Enquanto falávamos sobre este assunto no Senado da República, no Palácio do Planalto, o Senhor Presidente da República lançava o Programa Pró-Emprego, objetivando aplicar R\$300 milhões para treinar 1.400 milhão trabalhadores, valendo-se da estrutura do sistema do Sesi/Senac.

Afirmávamo aqui a necessidade de se criar cerca de 2.500 milhões empregos para a absorção dos atuais desempregados. E, a continuarmos nesse ritmo, a previsão é de 7.700 milhões desempregados até o ano 2.000.

Assim sendo, recebemos de maneira altamente confortadora o lançamento desse Programa por parte do Governo Federal, a par de outras medidas que objetivam desafogar um pouco essa dívida social a que todos nós, brasileiros, estamos mergulhados. Medidas essas já salientadas ontem e que hoje ratifico: redução dos encargos sociais sobre as em-

presas, sobretudo as pequenas e as médias, com vistas a estimular a contratação de trabalhadores – muito embora alguns economistas entendam que o alívio de encargos sociais e da legislação trabalhista em nada ajudará a solucionar tão angustiante problema.

Todavia, reafirmamos ainda um outro aspecto: somos oriundos – e toda a Casa sabe – do Centro-Oeste, Região brasileira com mais de 1 milhão de hectares agricultáveis, a qual V. Ex^a representa com muita honra e talento nesta Casa. Com toda a certeza, é a região do Brasil mais propícia para o desenvolvimento de uma efetiva política agrícola. Na perspectiva da criação de empregos, não podemos nos esquecer da indispensável reformulação da área agrícola, que passa, necessariamente, pela resolução da questão fundiária, em cujo bojo está a idéia de assentamentos com assistência à saúde e educação como uma das formas possíveis de fixação de trabalhadores no campo. Sem nos esquecermos da irreversível tendência à modernização da atividade agrícola, que demanda, cada vez mais, maior qualificação do trabalhador rural, tarefa essencial do Pró-Emprego.

Nesse sentido, vale ressaltar que, ao lado do Sesi e do Senac, nós temos no Brasil o Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -, o órgão encarregado de promover a qualificação de mão-de-obra voltada à atividade agrícola, com estrutura em todos os Estados do Brasil. Está vinculado à Confederação Nacional da Agricultura e realiza cursos, mediante entendimentos com sindicatos patronais, bem como com sindicatos de trabalhadores rurais, visando a formação de trabalhadores qualificados, conforme a demanda e característica de cada região.

Assim, ao registrar o nosso regozijo pela medida do Governo, de lançar esse Pró-Emprego, destinar recursos, valendo-se da estrutura do sistema Sesi/Senac, queria solicitar ao Governo Federal que utilize também a estrutura do Senai como uma forma de qualificar a mão-de-obra do trabalhador rural, como uma forma de incentivar uma política agrícola mais adequada para o nosso desenvolvimento e para o nosso progresso.

Sr. Presidente, como homem do Centro-Oeste, gostaria que essa medida do Governo Federal se estendesse ao Senar. E que isso também viesse demonstrar – quero ressaltar esse aspecto – que o Governo Federal começa a dar os primeiros passos para que a estabilidade econômica se consolide, com o resgate da dívida social que temos.

Chamo a atenção para essa questão, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, porque se trata de uma preocupação mundial, inclusive dos países do Primeiro Mundo. Nos Estados Unidos, com toda a tecnologia e recursos existentes, o índice de desemprego está estagnado. Mas aumenta na Espanha; cresce na Itália, das reformas tão decantadas aqui no nosso País; e é assustador também na Alemanha, enfim, em quase todos os países da Europa.

Assim, penso que temos que acordar a tempo, desenvolvendo esse trabalho. Essa medida e outras haverão de surgir, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, para que realmente possamos dizer que estamos contribuindo para a melhor qualidade de vida do nosso povo e da nossa gente.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, estou acompanhando a mini-reforma presidencial. Hoje, toma posse o Ministro Raul Jungmann. Há poucos dias, tomou posse o Ministro Luiz Carlos Santos.

Sr. Presidente, fui um dos Senadores que mais solicitou que houvesse um interlocutor entre a classe política e a Presidência da República. Felizmente, foi nomeado um Ministro, para que ouça, com humildade, os nossos pronunciamentos, os nossos reclamos, e, às vezes, os avisos que esta Casa tem dado com antecedência, como o de que a agricultura está quebrada há anos, e especialmente com relação à reforma agrária.

Lembro-me muito bem do pronunciamento feito pelo Senador Bernardo Cabral exigindo uma tomada de posição imediata do Presidente da República, porque a questão da reforma agrária estava se transformando quase numa revolução interna no País. Iris Rezende também, em pronunciamento nesta Casa, disse que precisou acontecer Corumbiara, no Pará, para que a atenção da Presidência da República se voltasse para a reforma agrária.

O Ministro Raul Jungmann está assumindo hoje a missão desafiadora e fascinante de encami-

nhar soluções para a maior de nossas dívidas sociais, que é a reforma agrária. Cumpre reconhecer que seus primeiros passos, antes mesmo de assumir o Ministério, indicam um perfil adequado ao tamanho da tarefa.

Visitando o Presidente do Congresso, Senador José Sarney, e o Presidente do Supremo, Ministro Sepúlveda Pertence, S. Ex^a abriu espaços políticos para a compreensão e o êxito de sua missão, mas foi além das ações de gabinete, ao visitar, em Jataí, o assentamento Iris Rezende Machado, que é uma das experiências de reforma agrária mais amplamente vitoriosas no meu Estado de Goiás.

São também positivos os primeiros sinais das idéias do novo Ministro. S. Ex^a quer promover uma profunda mudança nos métodos de ação e na estrutura do Incra, e promete descentralizar para o nível dos Estados a execução da reforma. As desapropriações seriam feitas em dinheiro, buscando-se com isso a redução das dificuldades no processo de posse das áreas de assentamento. É generalizada a convicção de que os Títulos da Dívida Agrária são um instrumento que estão fora da realidade. O proprietário perde a terra e embolsa um monte de papéis sem poder de troca no curto prazo e com o valor de face já defasado.

É de constatar, sem dúvida, que o raciocínio burocrático está em baixa nas primeiras ações da nova política fundiária. Resta torcer para que o estilo não seja apenas uma versão de aparências da primeira hora, e que o Ministro dê tempo integral fora dos vícios da burocracia de gabinete, para ficar à altura das esperanças do campo, dos sem-terra e de um país que levou séculos para começar a romper a acefalia no processo de ocupação correta de seu território. Somos a maior nação católica do planeta, mas a Igreja Católica tem pregado num deserto de incompreensões, persistindo um quadro de desigualdades em que 47% das propriedades são mantidas por apenas 1% da população.

Temos tudo para uma economia agrícola eficiente, nela coexistindo os assentamentos, de caráter social, e as fazendas produtivas com as suas dimensões de escala e voltadas para o abastecimento e a exportação. Nosso modelo tem sido injusto tanto para a agricultura capitalista como para a agricultura social. O setor primário organizado padece com a falta de recursos, os juros altos, os preços mínimos injustos e as estruturas de transporte deficientes. Essa soma de ineficiências expulsa do campo as populações rurais, que engrossam as periferias das cidades, gerando doenças, desemprego e inseguuran-

ça. É um quadro crítico em que as interdependências ajustam-se para semear o caos social.

O meu Estado de Goiás tem sido um excelente campo experimental para a convivência das estruturas capitalistas e das estruturas sociais no campo. Ao mesmo tempo em que crescemos para valer na produção de grãos, nos últimos 15 anos, consolidamos bons projetos de reforma agrária. O Governador Mauro Borges foi um dos pioneiros, ao implantar o combinado agrourbano de Arariás, no Norte do Estado, hoje Tocantins. Mas houve uma outra experiência anterior que retrata os bons resultados das coisas bem feitas, como assinalou o professor Jovenny de Oliveira, coordenador de pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Goiás, em artigo publicado no último domingo pelo jornal "O Popular". Ele lembra o projeto criado por Bernardo Sayão, no vale do São Patrício, responsável pelo aparecimento de duas cidades de economia pujante, como são Ceres e Rialma. Outros exemplos de experiências consolidadas no Estado são os assentamentos de Aragaçás e da cidade de Goiás.

O Sr. Ramez Tebet – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA – Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Ramez Tebet – Vejo com muita satisfação que V. Ex^a, também Senador pela nossa região, pelo nosso Centro-Oeste, aborda um assunto da maior importância, que é a reforma agrária. V. Ex^a está saudando a criação do Ministério da Reforma Agrária que muitos entendem desnecessário. No nosso entendimento, é indispensável que exista uma pasta governamental para tratar exclusivamente desse que é um grande drama social do nosso País. V. Ex^a, ao saudar a criação do Ministério, faz como que uma profissão de fé que endosso com relação ao atual ocupante, que é o Ministro que hoje se empossa. Empossa-se imbuído dos ideais de realmente promover uma política agrária neste País que seja justa, sem nenhuma fantasia, sem nenhuma ilusão, ou seja, uma política agrária baseada num cadastramento humano, daqueles que precisam e dependem da terra, e de um cadastramento material, onde sejam vistas quais as terras que estão improdutivas e as que são mais aptas para que se possa fazer esse casamento indispensável ao êxito de qualquer projeto de reforma agrária. V. Ex^a se aprofunda mais: traz, no seu pronunciamento, a experiência do seu Estado, a experiência de um governo que foi altamente decantado pelo povo e pelo que realizou em favor desse mesmo povo, qual seja, o governo do nosso companheiro de Senado Iris Rezende. S. Ex^a

realizou assentamentos que efetivamente demonstram que, quando se quer, quando se faz com recursos e quando se faz adequadamente, os assentamentos tendem a ter o êxito que a Nação brasileira espera. Portanto, quero saudar a oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a e pedir que aceite que, neste meu aparte, vá também a minha vontade e o meu coração de brasileiro, a fim de que esse assunto seja tratado da forma como deve ser, isto é, com muita seriedade e dentro daquilo que é possível realizar. V. Ex^a sabe ainda que isso envolve outros problemas. Agora mesmo, na tribuna, eu abordava o problema do desemprego, o problema urbano, que estão ligados ao problema rural. A matéria é muito complexa. E um homem com a vocação de V. Ex^a, oriundo do Centro-Oeste e com a experiência que tem, pode muito bem e tem competência para tratar do assunto como V. Ex^a está fazendo hoje dessa tribuna. Minhas congratulações a V. Ex^a.

O SR. MAURO MIRANDA – Agradeço ao Senador Ramez Tebet a generosidade de suas palavras. Creio que são mais pela irmandade que nos une como senadores dessa região tão rica e tão importante para o Centro-Oeste.

Essa tradição goiana de sucesso me leva a dirigir uma sugestão ao Ministro da Reforma Agrária. Gostaria que S. Ex^a incluisse entre as novas áreas prioritárias de reforma agrária a região Nordeste do Estado de Goiás, com seus enormes potenciais e com sua posição estratégica em relação a Brasília. O Nordeste de Goiás é a principal porta de entrada para as correntes migratórias que vêm do Nordeste e do Norte do País. Esses irmãos que são expulsos pela miséria e vêm em busca de sonhos quase nunca concretizados acabam por multiplicar o quadro de exclusão social que hoje é o nervo exposto do chamado Entorno do Distrito Federal. Levar a reforma agrária para uma região em que as terras são fartas e baratas é abrir um novo pólo de desenvolvimento onde poderão florescer povoados autônomos e uma nova paisagem agroindustrial.

Dos vinte e dois municípios do Nordeste goiano, apenas três não estão incluídos no Programa de Comunidade Solidária dirigido por Dona Ruth Cardoso, e basta isso para tornar evidente que são áreas de elevado interesse social. São os municípios de Alto Paraíso, Alvorada, Buritinópolis, Cabeceiras, Campos Belos, Cavalcanti, Colinas, Damianópolis, Divinópolis, Flores, Guarani, Iaciara, Monte Alegre, Nova Roma, Posse, São Domingos, São João D'Aliança, Simolândia, Sítio D'Abadia, Teresina, Vila Boa e Mambaí. Todas essas comunidades ainda

convivem com o clima de quebraqueira derivado da falta de financiamentos e das dívidas anteriores submetidas a juros escorchantes.

Mais que uma sugestão, minha palavra é de apelo ao Ministro da Reforma Agrária. Sua decisão pode representar um marco para a sua gestão, em benefício não só de uma região de grandes potenciais, como para o reequilíbrio da paisagem social de Brasília nos próximos anos. A região já tem os suportes indispensáveis para abreviar os efeitos da reforma agrária. Dispõe de dois eixos rodoviários asfaltados, as cidades já têm serviços essenciais e seriam fortalecidas com o crescimento da renda e do emprego, e a vocação regional é agrícola. Teríamos no Nordeste goiano um novo pólo para atrair e organizar as migrações, e um redutor de pressões sobre o Distrito Federal, expectativa que deve interessar aos governos de Goiás e de Brasília, ao Congresso e ao próprio Governo Federal. É difícil imaginar como será o núcleo do poder com o crescimento da mendicância, com os equipamentos sociais insuficientes e com o desemprego crescente, numa cidade em que as oportunidades de trabalho são limitadas por sua vocação de capital da República.

Quero crer que não faltará ao Governo sensibilidade para entender que não estou propondo nenhum absurdo. Minha proposta tem identidade com os propósitos do Ministro de desenvolver uma reforma agrária descentralizada, com a parceria de Estados e municípios. No caso particular que estou trazendo a este Plenário, considero indispensável criar uma opção de dignidade e de cidadania para as famílias que vivem debaixo dos viadutos ou nas vizinhanças da estação rodoviária, numa perversidade social que ninguém podia imaginar quando Brasília foi fundada, há apenas 36 anos. O regime de ocupação desorganizada do solo urbano da cidade, sob a pressão das migrações, obrigou as administrações locais a quebrarem os princípios básicos do plano de Lúcio Costa. Os que queriam apenas um lote rural passaram a reivindicar um lote urbano, criando uma paisagem de barracos miseráveis em toda a periferia. É preciso romper o processo de faelização de Brasília, e a minha proposta, se atendida, pode ser um bom começo para corrigir esses desvios.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Como último orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPlicy (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador José Roberto Arruda transcreveu hoje o editorial A Renda Mínima, da **Folha de S. Paulo**. Eu gostaria, Sr. Presidente, de também requerer que seja transcrita nos Anais do Senado Federal a íntegra da matéria da **Folha de S. Paulo** sobre a renda mínima, publicada na primeira página e nas páginas 08, 09, 10 e 11, da edição de domingo passado, 25 de abril de 1996.

Trata-se da matéria mais compreensiva até hoje feita sobre os diversos programas em andamento; essa matéria mostra a alta rentabilidade econômica e social do Programa de Garantia de Renda Mínima, que já foi instituído no Distrito Federal, em Campinas, em Ribeirão Preto, em Sertãozinho, em Salvador, em Mococa, em São Joaquim da Barra, em São João da Boa Vista, em Santos, em Volta Redonda. O programa foi aprovado para ser instituído, no ano que vem, em Blumenau, em São José dos Campos e em outras cidades. Há também dezenas de Municípios hoje que estão estudando, debatendo, discutindo essa proposição.

A reportagem denota a relevância e a racionalidade desse tipo de gasto público.

O Programa de Garantia de Renda Mínima garante a aplicação do princípio segundo o qual todos os brasileiros têm o direito de participar minimamente do usufruto da riqueza do País. É instrumento que redistribui a renda de maneira eficaz e direta. Contribui decisivamente para erradicar a miséria, um objetivo prioritário explicitado no art. 3º, inciso III, da Constituição Federal. Quebra um dos elos do círculo vicioso da pobreza, podendo se constituir no principal mecanismo para reverter a condição de 3,5 milhões de crianças brasileiras que se vêem obrigadas a trabalhar e a abandonar precocemente a escola porque os seus pais não têm o mínimo para sobreviver.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que votou a favor do projeto no Senado, tem reiterado a sua posição favorável. O Ministro da Fazenda Pedro Malan já externou publicamente a sua simpatia pelo projeto, inclusive em depoimento realizado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, quando S. Exª era Presidente do Banco Central.

Foi importante a declaração do Ministro José Serra, na **Folha de S. Paulo**, de domingo, de que não é contra a renda mínima, ainda que o Governo não a esteja discutindo. É uma notícia alvissareira porque o Ministro José Serra vem sendo considerado o principal foco de resistência no Executivo à

aprovação do projeto na Câmara dos Deputados. Não é precisa, entretanto, a informação de José Serra de que o Governo não está discutindo o assunto. O seu principal órgão de pesquisa, o IPEA, e a Receita Federal vêm realizando inúmeros estudos sobre o tema. Quando foi Secretário da Receita Federal, Osiris Lopes próprio coordenou estudos e comigo discutiu essa matéria. Há estudos realizados no IPEA desde o tempo em que era Coordenadora de Pesquisas a Sra Anna Peláez, que, hoje, é Secretária Executiva do Programa Comunidade Solidária.

Na verdade, vários economistas, como André Urani e Lena Lavinas, estão sendo apoiados pelo IPEA para realizarem estudos e pesquisas, alguns dos quais sob a coordenação do próprio IPEA. Em nível das universidades, há o Prof. João Sabóia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o Prof. Antônio Maria da Silveira, que, desde 1975, estuda essa matéria.

Hoje, o Senador José Roberto Arruda declarou que ele próprio, como Líder do PSDB, vem dialogando com o Presidente no sentido de aperfeiçoar a implementação da idéia.

O Programa de Garantia de Renda Mínima ganhou ainda mais apoio no Congresso no passado recente e vem sendo apresentado, em diversas variantes, por um grande número de Parlamentares, dentre os quais o Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba; o Deputado Nelson Marchezan, do PSDB do Rio Grande do Sul; o Senador José Roberto Arruda, do PSDB do Distrito Federal; o Deputado Chico Vigilante, do PT do Distrito Federal; o Deputado Fernando Ferro, do PT de Pernambuco; e o Deputado Pedro Wilson, do PT de Goiás.

Há ainda dezenas de prefeitos que apóiam esse programa, dentre os quais a Prefeita de Salvador, Lídice da Mata, do PSDB da Bahia; o Prefeito de Sertãozinho, Valdir Trigo, também do PSDB; e o Prefeito de Piracicaba, Antônio Palocci.

O Senador José Roberto Arruda tem que ser mencionado, por ser um dos pioneiros da implementação da idéia ao lado de Cristovam Buarque.

Deputados Estaduais e vereadores de praticamente todos os partidos estão abraçando e discutindo a idéia.

Além disso, o Programa de Garantia de Renda Mínima vem sendo defendido entusiasticamente, desde 1992, pelo atual Líder do Governo no Congresso, Deputado Germano Rigotto, do PMDB do Rio Grande do Sul, que é relator do parecer sobre o projeto, que já foi aprovado no Senado.

O PGMR, aprovado em dezembro de 1991, pode ser aperfeiçoado à luz das experiências municipais e no Distrito Federal, como demonstra a **Folha S. Paulo**. O direito à renda mínima, por exemplo, pode ser por pessoa e/ou por família, por casal, assim como a declaração de rendimentos perante a Receita Federal se faz por pessoa ou casal.

Outra possibilidade é estabelecer que o direito à renda mínima fique condicionado, no caso de beneficiários que tiverem crianças de até 14 anos, à demonstração de que elas estão freqüentando a escola.

O Governo Fernando Henrique Cardoso anunciou, nesta semana, um Programa de Geração de Empregos – Proemprego -, através da destinação de recursos do BNDES e do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador -, propiciando crédito, a taxas de juros bem menores do que as de mercado, para empresas de diversos segmentos. Contudo, poderia estar gerando empregos e redistribuindo renda de forma muito mais direta e eficiente através do Programa de Garantia de Renda Mínima. Insiste, porém, em aprofundar a estratégia de destinar créditos subsidiados e permitir a renúncia fiscal para os que já detêm grande patrimônio realizarem investimentos que indiretamente criam empregos.

Se ficarmos nisso, vamos continuar ganhando o campeonato mundial da desigualdade.

O PT, por sua vez, incorporou o Programa de Garantia de Renda Mínima oficialmente no programa do Governo de Lula, em 1994, e, mais recentemente, na proposta de reforma tributária. A posição do meu Partido, como de diversos parlamentares de outras agremiações, é a de que o PGMR seja aprovado e implementado de imediato, ainda que de forma gradual.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que no século XXI a renda mínima será um direito universal, conforme propugna Philippe Van Parijs e a Rede Europeia da Renda Básica. Mas vamos começar pelo factível.

O Sr. Lúcio Alcântara – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY – Com muita honra ouço V. Ex^a.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador Eduardo Suplicy, ouço-o atentamente, pois V. Ex^a, que é uma pessoa estudiosa desse tema, vem insistindo, reiteradamente, com proposições, com relatos, com comentários sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima. Fiquei pensando sobre se não seria o caso de incentivar-se, de estimular-se essas experiências

descentralizadas, invés de se ter uma lei federal. V. Ex^a relatou vários exemplos de prefeituras, de municípios brasileiros que já adotaram o programa sob diversas modalidades, vinculando a educação, em alguns casos, a uma renda concedida à família que tem filhos na escola. Eu mesmo fiz uma emenda, por ocasião da tramitação da Lei de Diretrizes e Bases, que foi aprovada, que introduz a possibilidade de concessão de bolsas nesses casos. Espero que a Câmara aprove o projeto para que ele possa brevemente ser transformado em lei. Eu queria indagar de V. Ex^a se não seria o caso de, em vez de uma lei federal, se incentivar – a partir dessas experiências que já estão ocorrendo – a adoção da idéia de maneira descentralizada, porque é mais fácil o controle e a seleção das famílias. Enfim, tenho a impressão de que – segundo essa tendência que há hoje na moderna administração de um país com a dimensão do Brasil, com a diversidade de situações econômicas, políticas, sociais até físicas do meio ambiente – não seria o caso de se partir para essa alternativa de adotar programas descentralizados com variáveis, dependendo das possibilidades e da situação de cada Município ou até de cada Estado, se fosse o caso? Indago qual é a opinião de V. Ex^a e como V. Ex^a vê essa hipótese de trabalho.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Prezado Senador Lúcio Alcântara, primeiramente devo dizer que é muito importante a iniciativa de V. Ex^a porque, por meio dessa emenda à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, propõe que se leve em conta o Programa de Garantia de Renda Mínima, vinculado à educação, para garantir que toda e qualquer criança neste País possa ir para a escola, em especial se os seus pais não tiverem um mínimo de renda. Trata-se de uma das questões fundamentais.

Ora, Senador Lúcio Alcântara, eu próprio fui beneficiário de diversos programas de bolsa de estudos ao longo da minha formação de pós-graduação, porque fui estudar no exterior. Era professor concursado da Fundação Getúlio Vargas e estudei com apoio de fundos internacionais ou brasileiros, ora via Usaïd, ora via Capes, ora via programa da Fundação Ford. Pela própria Fundação Getúlio Vargas, tive a oportunidade, por quatro anos e meio, de fazer o meu mestrado e doutoramento no exterior.

Tinha a responsabilidade – e a cumprir – de lecionar depois da minha formação, no mínimo por três anos. Sou professor até hoje, desde 1996; continuo, às sextas-feiras, das 16h às 19h, dando aula na FGV.

Percebo que, assim como eu, os Ministros Pedro Malan e José Serra e até mesmo o Presidente

Fernando Henrique Cardoso – que coordenou dezenas de pessoas no âmbito do Cebrap para estudem – eram cientistas sociais, que estudavam como transformar o País, para chegarmos a ter maior justiça. Espero que os Ministros José Serra e Pedro Malan e o Presidente Fernando Henrique entendam isso com urgência.

Nada mais eficaz, economicamente, do que propiciar oportunidades para crianças completarem a sua formação fundamental, ademais, à luz da experiência dos outros países do mundo.

Na Europa, toda criança que nasce recebe um benefício pago aos pais até eles completarem 16, 17, 18 anos, como um direito à cidadania.

Na hora em que estamos examinando os motivos por que o Governo aumentou o salário mínimo de R\$100 para R\$112, 12%, considerando que a variação do INPC foi da ordem de 20%, há que se pensar em se universalizar o direito à renda mínima a todos os brasileiros adultos que trabalham e cuja renda não atinja um certo patamar.

Seria adequado fazê-lo de forma descentralizada por municípios e/ou Estados? Acredito que as experiências denotam a relevância e a importância de contar com o apoio dos municípios de forma descentralizada. Mas acredito, Senador Lúcio Alcântara, que possamos ter um programa nacional, federal, coordenado com os estados e municípios, inclusive do ponto de vista financeiro, com a colaboração dos três níveis de poder.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo está estudando um projeto do Deputado Paulo Teixeira. O Governador Mário Covas está instado – porque já passou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – a estudar o projeto. Diversos municípios, pelo menos 30, no Estado de São Paulo, estão com projetos em tramitação nas respectivas Câmaras Municipais.

Poderemos ter a colaboração dos três níveis de poder e uma lei federal que leve em conta as experiências municipais. Creio, Senador Lúcio Alcântara, que deveríamos ter o direito universal à renda mínima para todos os brasileiros. Se o Brasil o adotar, certamente outros países da América Latina o farão. Alguns o fazem há mais tempo.

O Presidente José Sarney recebeu Deputados da Venezuela que me relataram que, desde 1989, eles têm a beca escolar, uma bolsa para toda criança que estuda em escola pública até completar os seus estudos fundamentais. Esse valor é pago aos pais até o limite de três crianças por família. O Uruguai e a Argentina têm há décadas a *asignación* fa-

millar, que constitui um pagamento às famílias para cada criança matriculada em escola pública. Essa idéia do Brasil já vem com atraso. O mundo hoje tende a estudar a renda de cidadania, a renda de existência.

O teólogo Leonardo Boff tem falado sobre a importância de termos, em cada país do mundo, um salário de existência, uma renda mínima. Esse já é um conceito que vem de longe, mas é importante a idéia nascida nos municípios.

Gostaria até de registrar que, em 1526, o catalão Juan Louis Vives, a partir da reflexão de seu amigo Thomas More propôs, pela primeira vez na história, que Bruges, uma cidade flamenga na Bélgica – naquela época os Países Baixos estavam sob o domínio da Espanha -, tivesse, e passou a ter, o primeiro Programa de Garantia de Renda Mínima ao nível de um município.

V. Ex^a sabe que estive no Alasca para estudar como funciona o Fundo Permanente do Alasca. Sabe como surgiu a idéia? Também em um município. O Prefeito Jay Hammond, nos anos 60, da Cidade de Bristol Bay, começou a observar que saía de lá uma enorme riqueza na forma de pesca e pouco ficava para a população. Propôs, então, que se criasse um fundo, com um imposto de 3% sobre o valor da pesca, que seria reinvestido em benefício de toda a população.

Primeiramente, ele teve grande dificuldade em aprovar a idéia. Nos anos 70, entretanto, ele se tornou Governador do Alasca, ocasião em que se instituiu uma taxa da ordem de 25%, sobre o valor dos royalties de toda a riqueza mineral explorada no Alasca para constituir um fundo que beneficiaria a todos. E este fundo, que passou de US\$1 bilhão, em 1980, para US\$17 bilhões hoje, paga anualmente cerca de US\$1 mil por pessoa residente no Alasca há mais de um ano. Lá eles já têm direito à renda mínima universal, embora modesta. Em 1990 era em torno de U\$300, agora já está em U\$1000. Com o progresso, esse direito se universalizará.

Tenho a convicção, Senador Lúcio Alcântara, de que no século XXI, daqui a três anos e meio, passaremos a ter, por meio de um cartão de crédito como este, direito a uma renda para cada cidadão brasileiro. Vamos supor que hoje fossem R\$20,00 por mês, R\$240,00 por ano. Se multiplicarmos 157 milhões por R\$240,00 encontraremos R\$38 bilhões, um valor imenso.

Vamos começar pelo factível; vamos iniciar pelos adultos. Há setenta milhões de pessoas de 25 anos ou mais. Se começássemos por eles, chega-

ríamos à faixa dos R\$16 bilhões. Dada a disparidade extraordinária de renda e de riqueza no País, vamos começar por aqueles cuja renda não atinge certo patamar. Esse é o propósito: começar com um imposto de renda negativo, vinculando-o, de alguma forma, à educação. Como? O beneficiário do Programa de Garantia de Renda Mínima, onde estiver, se possuir filhos em idade escolar, deve mostrar que os filhos de 7 a 14 anos estão freqüentando a escola.

Eu não negaria o direito a todo e qualquer brasileiro. Por essa razão é que eu preferiria – respondendo à indagação de V. Ex^a – que o projeto tivesse caráter nacional, mas com grande colaboração e grande entrosamento com Estados e Municípios, permitindo, talvez, até a diferenciação entre uns e outros, porque um vai-se aperfeiçoando a partir da experiência de outro. A isso é que estamos assistindo.

Agradeço muito o apoio de V. Ex^a a esta proposição. Tenho certeza de que V. Ex^a, como membro do PSDB, terá condição de colaborar para que o Executivo venha a aperfeiçoar o projeto.

O Sr. Lúcio Alcântara – Complementando o que V. Ex^a tem dito sobre o assunto, eu só queria dizer o seguinte: o Banco Mundial acabou de publicar um estudo sobre a pobreza no Brasil. E tornou como piso, para considerar pobre, a renda de R\$25 por mês, que evidentemente não é piso de pobreza, mas de indigência. E essa renda é a que V. Ex^a está sugerindo como uma das hipóteses. A Folha de S. Paulo, nessa matéria, fez um cálculo afirmando que o programa custaria em torno de R\$7 bilhões. Não me recordo agora qual foi o parâmetro que ela utilizou – número de pessoas e a renda admitida para fazer esse cálculo e chegar a essa quantia. Falo na descentralização justamente porque penso que ela permitirá que o programa se desenvolva de maneira mais objetiva, mais efetiva, consultando as realidades locais, até porque também seria possível partitionar esses gastos, essa despesa entre Estado, Município e União. É claro que temos de respeitar a autonomia dos Estados e dos Municípios, mas seria talvez uma forma não só de dividir os encargos, para fazer face ao programa, como também de dar maior eficácia à execução do programa, diminuindo inclusive a possibilidade de fraude, de inscrições fraudulentas, de desvios, etc., porque num país com as dimensões do nosso é muito difícil dirigir com eficiência um programa dessa abrangência. Por esses motivos, fiz a pergunta a V. Ex^a, que é estudoso do assunto, justamente para permitir alternativas de ado-

ção do programa, vinculando-o à educação ou a outro item qualquer. Se V. Ex^a tivesse os dados com relação aos números que a Folha encontrou, R\$7 bilhões, quantos seriam os beneficiados e qual seria a renda atribuída? Por último, considerando a notória escassez de recursos do País, gostaria de perguntar se V. Ex^a admite que, na hipótese de se implantar esse programa, sejam sacrificadas determinadas iniciativas tidas como sociais ou como políticas compensatórias, cujas eficiências são muito questionadas, seja na concepção, seja na execução do programa. Quer dizer, V. Ex^a admitiria a possibilidade de cortar determinados programas para implantar o Programa de Garantia de Renda Mínima?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nobre Senador Lúcio Alcântara, permita-me ler um trecho do editorial da Folha de S. Paulo de hoje:

"Não deve haver ilusões quanto ao custo desse projeto. Garantir um salário mínimo mensal a quem ganha abaixo de R\$35 por mês e tenha filhos em idade escolar" – no caso de uma família em que a renda per capita é abaixo de R\$35,00 – "custaria ao Poder Público cerca de R\$7 bilhões. Não se criam R\$7 bilhões do nada. Cortes no Orçamento são necessários para que a iniciativa tenha consistência. Onde cortar? Há vias possíveis. Com os diversos incentivos fiscais em vigor, o governo deixa de arrecadar cerca de R\$20 bilhões ao ano. Um corte linear de 2,2% em cada item do Orçamento contemplaria a verba necessária".

Há um número muito grande de projetos que poderíamos cortar. Tenho a impressão de que o caminho de renúncia fiscal e de incentivos fiscais tão acentuado no Brasil nem sempre é o melhor, inclusivo para o desenvolvimento das pessoas do Nordeste e do Norte do País onde haveria enorme injeção de recursos com o Programa de Garantia de Renda Mínima, pois, proporcionalmente, naquelas regiões há um número maior de pessoas que ganham até dois salários mínimos do que em relação ao Sul do País.

O Sr. Lúcio Alcântara – Somente mais um aparte, Senador Eduardo Suplicy. Contrariamente do que V. Ex^a pode supor todos os estudos da Receita Federal mostram que a maior parte desses subsídios está no Sul e no Sudeste. Quer dizer, a medida beneficiaria o Nordeste, o Norte onde existe

a maior massa de pobres. Poder-se-ia perfeitamente sacrificar o subsídio do Sul e do Sudeste.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Estou de acordo que seria muito mais eficaz injetarmos recursos diretamente nas regiões que têm menor renda.

Senador Lúcio Alcântara, a experiência de outros países denota que na hora em que se pensa em aumentar o rendimento daqueles que estão próximos da faixa do salário mínimo, é muito mais eficaz uma forma de imposto de renda negativo. Nos Estados Unidos, onde há 21 anos de experiência com o crédito fiscal por remuneração recebida, estudos têm demonstrado que é mais eficaz acrescentar um crédito fiscal, ou seja, uma forma de imposto de renda negativo, para aumentar a renda dos que trabalham e não têm um salário que permita a sua sobrevivência. Espero, portanto, que as nossas autoridades econômicas tenham sensibilidade para perceber isso.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando era Senador em 1984, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, diante de uma ameaça de greve, dizia: o que desejam os que fazem a greve nacional, como os professores universitários? Sobreviver com decência, piso salarial razoável, 13º salário, reajuste semestral e outras reivindicações justíssimas. A categoria empobreceu. Não aguenta mais e não pode esperar. Faz, por isso, greve compreensível na defesa de reivindicações. É de esperar que o Governo do Estado, limitado como está pela receita do ICM e pela impossibilidade de mudar a política econômica do País e mesmo de emitir moeda e endividar-se, pelo menos reponha os salários até o valor do INPC. Mesmo que isto custe sacrifícios, limitando investimentos. E os funcionários compreenderão que o governo faz o que pode, se der o INPC. E as outras reivindicações virão em cada Estado e no País.

Ora, Sr. Presidente, eu gostaria que hoje o Presidente Fernando Henrique continuasse abraçando suas idéias e proposições, concedendo para o salário mínimo pelo menos a variação do INPC, que foi de 20,05% nos últimos doze meses, enquanto outros índices de custo de vida estiveram ao redor e acima de 20%. Se a TR ajusta a remuneração do capital em 24,05% nos últimos doze meses, será que 12% não é uma discriminação para com os trabalhadores?

Então, para assegurar, efetivamente, aumento de rendimento aos trabalhadores na faixa de até

dois salários mínimos, há que se complementar e coordenar o salário mínimo com o Programa de Garantia de Renda Mínima.

Sr. Presidente, encaminhei um requerimento de informações ao Ministro da Fazenda e gostaria que fosse registrado ainda na sessão de hoje.

Sr. Presidente José Sarney, eu queria formular um apelo a V. Ex^a no seguinte sentido: todos nós Senadores temos hoje a possibilidade de organizar a denominada **homepage** em cada terminal de computador. Eu mesmo já tenho o meu pronto há alguns meses. Não sei por que razão, Sr. Presidente, estão me dizendo que só quando houver autorização da Mesa é que posso ter a **homepage** ligado. Então, como é que posso utilizar esse extraordinário instrumento que a Mesa do Senado conferiu a todos os senadores, se falta uma autorização burocrática? Parece-me, Sr. Presidente, que precisaria da autorização de V. Ex^a ao funcionário para que eu possa ter ligado a **homepage** na rede, o que possibilitará a qualquer pessoa, no Brasil e em outros lugares do mundo, ter informações sobre meus projetos e atividade parlamentar. Qual é a grande utilidade da rede Internet e da **homepage** de cada um? Eu tenho utilizado o terminal de computador que o Senado me conferiu para, por exemplo, obter informações do Parlamento dos Estados Unidos e do Parlamento da França sobre este tema. Falou o Presidente Bill Clinton, e, no dia seguinte, accesei no meu computador e obtive o seu pronunciamento completo no Congresso norte-americano. Falou o Senador Daniel Patrick Moynihan, discutindo toda a questão da segurança e o projeto do Earned Income Tax Credit, e, em questão de minutos, eu tinha à disposição o pronunciamento e todo o debate. Eu estou tendo essa oportunidade excepcional que o Senado me confere. Mas, vamos supor que algum cidadão, que tem acesso à rede Internet, quisesse saber o que eu, como Senador, tenho feito, os projetos que apresentei, e queira trocar idéias comigo. Se ele puder acessar minha **homepage**, que, felizmente, o meu gabinete já preparou, de pronto isso começa.

Por isso faço este apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente, pedindo inclusive para esclarecer a todos os Senadores que eles podem dispor desse instrumento que a tecnologia nos proporciona e que, felizmente, graças ao empenho de V. Ex^a e das Mesas anteriores, hoje está disponível para todos nós.

É o apelo que faço, Sr. Presidente.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPILY EM SEU DISCURSO:

I ■ 8 Brasil domingo, 28 de abril de 1996

FOLHA DE S.PAULO

RENDIMENTO MÍNIMO 1 Auxílio a famílias pobres, vinculado à frequência escolar dos filhos, já é adotado em algumas cidades

Ajuda para 35 milhões custaria R\$ 7 bi

FERNANDO RODRIGUES
da Sucursal de Brasília
JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO
e **ANDRÉ LAHÓZ**
da Reportagem Local

Com cerca de R\$ 7 bilhões, o governo federal poderia implementar um programa nacional para complementar, com um salário mínimo, a renda de famílias que ganham até R\$ 35 por pessoa e têm filhos em idade escolar, entre 7 e 14 anos.

A quantia, que beneficiaria 35 milhões de pessoas, poderia ser obtida com um corte de 2,2% do total do Orçamento da União.

O valor do programa equivale a um terço das renúncias fiscais do governo este ano, previstas em R\$ 20,8 bilhões. É menor do que as deduções para as pessoas físicas no Imposto de Renda (R\$ 8,5 bilhões).

Já implantado, com variações, em algumas cidades, utilizando recursos dos próprios municípios, o sistema descrito acima é uma das modalidades dos programas de renda mínima que vêm sendo dis-



cutidos no país nos últimos anos.

Tem a vantagem de condicionar o complemento de renda, por si só distributivo, a um importante ganho social: as famílias só recebem caso os filhos tenham frequência de 90% nas aulas em suas escolas.

No Distrito Federal, o programa, batizado de bolsa-escola, já atende 14.786 famílias com renda "per capita" até R\$ 50,00. Os resultados são dignos de nota: oito entre dez alunos bolsistas foram aprovados e o índice de abandono da escola despencou para 0,2% —um número trinta vezes menor que a evasão registrada em 1994 em Brasília.

Para atingir todos os casos que se enquadram nas condições do programa, o governo do DF estima que deveria atender cerca de 40.000 famílias.

Concentração de renda

Os programas têm o mesmo objetivo: diminuir a concentração de renda, um indicador em que o Brasil é campeão mundial.

Segundo os dados mais recentes, da Pesquisa Nacional por Amostra Doméstica de 1993 (IBGE), os 5% "mais ricos" da população economicamente ativa brasileira detêm 40,5% da renda nacional.

O senador José Roberto Arruda

(PSDB-DF) apresentou esse mês, no Congresso, projeto semelhante: oferece complementação para famílias carentes com filhos em idade escolar, em cidades com menos de 50 mil habitantes.

Nesse caso, estariam incluídos 3.854 municípios brasileiros, 90,1% do total. Seriam beneficiadas 4,9 milhões de famílias cuja renda total é inferior a R\$ 150/mês.

Para garantir um complemento, em dinheiro, de R\$ 50, R\$ 100 ou R\$ 150 —conforme o número de filhos—, a família também teria de cumprir o requisito de manter as crianças na escola. O projeto de Arruda prevê um gasto de R\$ 5,88 bilhões por ano.

Projeto Suplicy

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) é autor de um outro projeto de renda mínima, pelo qual vem pregando há anos. Ele defende a renda mínima universal: não limita o benefício a famílias com filhos em idade escolar e não o condiciona à frequência de aulas.

Quando sua proposta foi votada no Senado, em 12 de dezembro de 1991, Suplicy teve um aliado de peso. O então senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) fez um efusivo discurso a favor da proposta.

O tucano Arruda resolveu circunscrever a proposta de Suplicy. Achava que seria inviável para o país proporcionar renda mínima universal. Não haveria, em sua opinião, recursos para tanto nem forma de controle eficiente.

O projeto de Suplicy exigiria gastos de cerca R\$ 21 bilhões por ano, cerca de 6,7% do Orçamento da União.

Se adotado, complementaria a renda de 43,8 milhões de habitantes com mais de 25 anos e que ganham menos de R\$ 240 por mês. Essas pessoas passariam a receber R\$ 40 mensais, em média, a mais.

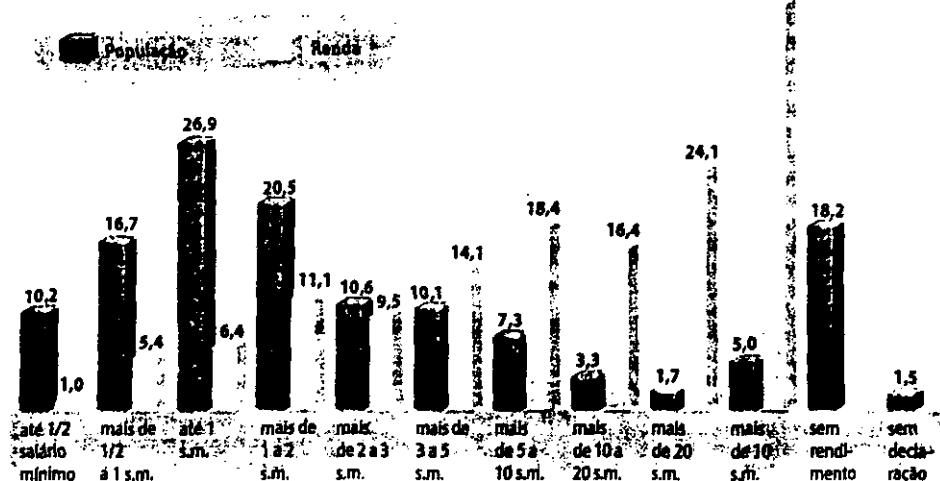
Mas o projeto do senador não é consensual nem no seu partido. Outros economistas do PT, como Aloizio Mercadante, preferem a solução adotada em Brasília.

"A renda mínima deve ser vinculada à educação, priorizar a infância carente e a universalização do ensino. Ai o gasto vira investimento", diz Mercadante, citando pesquisa do Banco Mundial segundo a qual cada ano a mais de escolaridade da população significa um crescimento de 4,5% do PIB.

Colaborou Marta Salomon, da Sucursal de Brasília

Mais ricos concentram 40,5% da renda no Brasil

População acima de 10 anos economicamente ativa, em %



Faixa de rendimento	População		Renda	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
até 1/2 salário mínimo	7,8%	13,8%	0,7%	2,1%
mais de 1/2 a 1 s.m.	15,1%	19,3%	3,9%	9,8%
até 1 s.m.	22,9%	33,0%	4,6%	11,9%
mais de 1 a 2 s.m.	21,6%	18,8%	9,5%	15,9%
mais de 2 a 3 s.m.	12,4%	7,8%	9,0%	11,0%
mais de 3 a 5 s.m.	12,1%	6,9%	13,7%	15,1%
mais de 5 a 10 s.m.	9,0%	4,6%	18,4%	18,3%
mais de 10 a 20 s.m.	4,2%	1,9%	17,0%	14,8%
mais de 20 s.m.	2,4%	0,7%	27,8%	12,9%
mais de 10 s.m.	6,6%	2,6%	44,8%	27,8%
sem rendimento	13,6%	25,2%	-	-
sem declaração	1,7%	1,1%	-	-

■ Exemplo: 26,9% da População Economicamente Ativa acima de 10 anos recebe até um salário mínimo por mês e concentra 6,4% da renda nacional, enquanto 5% da PEA ganha mais de 10 salários mínimos e concentra 40,5% da renda do país

Fonte: Pnad 93 (IBGE)

Editoria de Arte/Folha Imagem

Conheça os principais projetos de renda mínima

Projeto Suplicy

■ Atende: todas as pessoas maiores de 25 anos que ganham menos de R\$ 240,00

■ Valor: equivalente a 30% da diferença entre o que o beneficiário ganha e R\$ 240,00. Exemplo: quem ganha R\$ 100,00 vai receber R\$ 42,00 (que é igual a 30% de R\$ 140,90, a diferença entre o salário e o teto-límite)

■ Contrapartida: nenhuma

■ Pagamento: via ECT e bancos. A ser efetivado via convênios com ECT, bancos e governos estaduais e municipais, que fazem a fiscalização

■ Observação: aprovado no Senado, ainda depende de votação na Câmara

Projeto Brasília

■ Atende: famílias com filhos entre 7 e 14 anos e que têm renda mensal, por membro da família, de até R\$ 50,00

■ Valor: cada família atendida recebe um salário mínimo, independentemente da renda

■ Contrapartida: exige 90% de frequência de todos os filhos na aula, senão deixa de pagar no mês das faltas

■ Pagamento: via banco

Projeto Campinas

■ Atende: famílias com no mínimo dois anos de residência no município e filhos com menos de 14 anos; cadastramento leva em conta desnutrição ou crianças de rua

■ Valor: Cada família recebe de um mínimo de R\$ 5,00 a um máximo de R\$ 385,00

■ Contrapartida: a mãe (ou o pai) deve participar da reunião mensal em que, além do pagamento, são discutidos temas como nutrição, escolaridade e planejamento familiar

■ Observação: em execução há um ano, está atendendo 14.786 famílias (28.672 alunos), gastando R\$ 21,4 milhões em 96 -0,006% do orçamento do GDF

Projeto Ribeirão Preto

■ Atende: famílias com no mínimo cinco anos de residência no município e com crianças menores de 14 anos que estejam na rua

■ Valor: de R\$ 40,00 a R\$ 100; em abril, as famílias receberam um total de R\$ 48.940,00

■ Contrapartida: crianças devem estar matriculadas e frequentar uma escola

■ Pagamento: aviso de crédito bancário, encaminhado mensalmente ao beneficiário

Projeto Arruda

■ Atende: famílias com renda global de até 1,5 salário mínimo, com todos os filhos entre 7 e 14 anos, matriculados em escolas da rede pública, e vivendo em municípios de até 50 mil habitantes

■ Valor: equivalente a 50% do preço da cesta básica (calculada pelo IBGE) para cada filho matriculado até o limite de três

■ Contrapartida: é uma bolsa de estudo para a manutenção das crianças na escola

■ Pagamento: 50% feito pelo governo federal e 50% pelos municípios

■ Observações: projeto em tramitação no Senado que autoriza o presidente da República a implementá-lo

FHC aprovou projeto em 91

da Sucursal de Brasília

Em 16 de dezembro de 1991, o então senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) foi um dos líderes de seu partido na votação que aprovou, por unanimidade (com quatro abstenções), o projeto de renda mínima para o país.

FHC tinha dúvidas, mas acabou convencido.

A seguir, trechos de algumas de suas intervenções:

"Eu vi no projeto do senador Eduardo Suplicy —e votei favoravelmente por isso— um mecanismo de tornar mais eficiente os recursos já disponíveis pelo Estado. Não vamos erradicar a miséria, mas talvez a

diminuamos".

"O Senado, ao votar, no fundo, abre um crédito de esperança, muito mais do que um crédito em dinheiro, e vamos atender aos anseios daqueles que querem ir um pouco mais além de uma realidade tão dura e tão triste. Vamos votar a favor." (FR)

Há diversas opções para obter recursos

da Reportagem Local
da Sucursal e Brasília

"É difícil implementar um programa de renda mínima sem aumentar impostos. Mas é possível fazê-lo, desde que haja empenho do governo para cortar gastos, transferir recursos e suprimir incentivos fiscais."

A receita foi dada pelo relator do projeto de renda mínima na Câmara, Germano Rigotto (PMDB-RS). Seu parecer foi favorável ao programa. Hoje, ele é líder do governo no Congresso.

O parlamentar sintetizou uma fórmula com três fatores que, se implementados em conjunto pela administração federal, poderia viabilizar a renda mínima e torná-la um instrumento para resgatar a dívida social.

O custo dos programas varia de R\$ 7 bilhões a R\$ 21 bilhões, dependendo de sua abrangência.

Em relação ao Orçamento Geral da União, os valores são pequenos: equivalem a 2,2% e 6,7% do OGU, respectivamente.

Em outras palavras, um corte, como sugere Rigotto, de apenas 2,2% do valor de cada item da despesa do governo poderia custear todo o programa de renda mínima durante um ano.

Reducir a renúncia fiscal

Outra alternativa, a terceira proposta pelo deputado gaúcho, seria o governo reduzir em um terço a renúncia fiscal, estimada pela Receita em R\$ 20,8 bilhões este ano.

São recursos que o governo deixa de arrecadar por causa de incentivos regionais, como para a Zona Franca de Manaus (R\$ 2,5 bi

lhões), deduções de IR das pessoas físicas (R\$ 8,5 bilhões) ou benefícios para microempresas (R\$ 2,6 bilhões).

Finalmente, o governo poderia tirar recursos de outros programas e destiná-los à renda mínima.

A leitura do Orçamento mostra que o cancelamento de um programa, isoladamente, não seria suficiente para custear o projeto. Mas a supressão total ou parcial de alguns deles tornaria isso possível.

Piano do governo

Em 96, o governo planeja gastar, por exemplo, R\$ 3,7 bilhões em operações militares (aérea, naval e terrestre), R\$ 188 milhões com propaganda, R\$ 1,1 bilhão em equipamentos de informática e R\$ 100 milhões para produzir combustível nuclear.

Destinou ainda R\$ 2,1 bilhões

para as participações societárias do governo, R\$ 500 milhões para promoção industrial, R\$ 4,4 bilhões com ordenamento econômico-financeiro e R\$ 1 bilhão para construção de rodovias.

Isso sem falar nas consequências da política de juros altos. Se o governo tivesse gasto 5,5% a menos do que destinou à dívida interna em 95 teria os R\$ 7 bilhões necessários.

O orçamento das estatais, por sua vez, mostra que o governo pretende investir este ano R\$ 5,5 bilhões nas telefônicas estaduais. Desse total, R\$ 2,1 bi se destinam exclusivamente à telefonia celular.

Esse é um dos setores em que o governo pretendia ceder espaço para a iniciativa privada quando aprovou no Congresso a quebra do monopólio estatal. (JRT e FRI)

Programa ameniza miséria mas custa caro, conclui estudo

da Reportagem Local

Programas de renda mínima podem amenizar a miséria no Brasil, mas têm um custo elevado.

Esta é a conclusão de estudo sobre renda mínima do economista André Urani, pesquisador do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e professor de macroeconomia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Um programa nacional de renda mínima vinculado à educação custaria entre R\$ 6,5 bilhões e R\$ 7 bilhões, cerca de 1,2% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro.

Neste caso, participam todas as famílias do país com filhos em escola pública e que tenham renda familiar per capita (a renda familiar dividida pelo número de membros da família) menor do que R\$ 35. Cada família receberia um salário mínimo por mês.

O programa atingiria 35 milhões de pessoas, e o benefício mensal é estimado em R\$ 17 por pessoa.

"Se considerarmos miseráveis aqueles com renda per capita inferior a R\$ 35, cerca de 24,5% dos brasileiros ficariam abaixo dessa taxa. Após a adoção do programa,

só 8% estariam nesta condição."

O programa analisado por Urani é semelhante ao que já funciona em Brasília. A diferença é que ali o pagamento é feito às famílias com renda por pessoa inferior a R\$ 50.

Segundo o governador Cristovam Buarque (PT-DF), se o modelo de Brasília fosse implantado nas cidades brasileiras com até 50 mil habitantes, custaria R\$ 2,4 bilhões.

Suplicy

Já um projeto nacional de renda mínima sem nenhum vínculo com educação teria, segundo o estudo, um custo de R\$ 21 bilhões.

O programa analisado por Urani prevê que toda pessoa com mais de 25 anos que tiver renda inferior a R\$ 200 receba 30% da diferença entre a sua renda e R\$ 200.

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) tem um projeto muito semelhante. No caso do projeto do senador, ganha quem receber menos que R\$ 240 mensais.

O pesquisador estima que 43 milhões de pessoas seriam beneficiadas com este tipo de programa, e o benefício médio seria de R\$ 41 por mês. Após a adoção do programa, nenhuma família receberia menos

que R\$ 35 por membro.

Uma crítica aos programas sem vínculo com educação, como o de Suplicy, são os gastos com pessoas que não são pobres. Por exemplo, a mulher de um banqueiro que não trabalhe pode entrar no programa, pois sua renda é zero.

Segundo Urani, 40% dos beneficiários seriam da metade mais rica da população. Seria gasto R\$ 1,1 bilhão com os 10% mais ricos.

Urani acha mais sofisticada a ideia de vincular o direito à renda à educação. "Isso possibilita a redução da pobreza no futuro, por meio de uma maior qualificação do trabalho", afirma.

Segundo o economista José Mário Camargo, que idealizou programa ligado à educação, a vantagem desse sistema é tirar o jovem do mercado de trabalho e melhorar sua formação.

"É melhor dar renda do que bens. Mas é importante tirar o dinheiro de outros gastos e não simplesmente criar o gasto", afirma José Alexandre Scheinkman, chefe do departamento de economia da Universidade de Chicago. (AL)

Bolsa-escola no DF dá R\$ 100 a pais que garantem no mínimo 90% da frequência dos filhos na escola

Aluno na escola dá salário para famílias

MARTA SALOMON
da Sucursal de Brasília

O dia dez de cada mês é sagrado na casa de Maria José de Araújo Gomes, mãe de oito filhos e desempregada como o marido, conhecido como "Jacaré", na cidade satélite do Paranoá, a 20 km de Brasília.

Nesse dia ela passa no banco para sacar R\$ 100 da bolsa-escola. Só recebe o dinheiro se os seis filhos na faixa entre 7 e 14 anos tiverem frequentado, pelo menos, 90% das aulas do mês anterior.

O programa, posto em prática há um ano em cidades satélites do Distrito Federal, exibe resultados animadores. Oito entre dez alunos bolsistas foram aprovados e o índice de abandono da escola despenhou para 0,2% — um número trinta vezes menor que a evasão registrada em 1994 em Brasília.

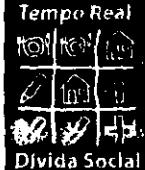
A bolsa-escola paga atualmente um salário mínimo a 14.786 famílias de sete cidades satélites, todas elas com renda mensal inferior a R\$ 50 por pessoa. A comprovação da baixa renda é a primeira exigência do programa, além de residência comprovada em Brasília nos últimos cinco anos.

Não custa caro, calcula o governador Cristovam Buarque: 0,6% do Orçamento do governo do Distrito Federal. Três meses de pagamento da bolsa-escola equivalem a um dia de juros que o Banespa paga para financiar sua dívida.

O Orçamento deste ano reserva R\$ 21,4 milhões para o programa, que em breve poderá atingir mais 5.000 famílias.

Sala de aula

Além de ajudar a manter as famílias, o programa garante, na atual fase, a presença de 28.672 estudantes nas salas de aula. Se o aluno tiver mais de duas faltas durante um



Dívida Social

Conheça o programa Bolsa Escola do DF

Famílias atendidas pelo programa:

14.786

Alunos bolsistas:

28.672

Orçamento para 1996: R\$ 21,4 milhões (0,006% do orçamento do GDF)

Gasto em abril:

R\$ 1,4 milhão

Valor da bolsa: um salário mínimo por mês durante 12 meses

*Três meses de Bolsa Escola equivalem a um dia de juros que o Banespa paga para pagar sua dívida

Alunos aprovados:

79,8%

Alunos reprovados:

7,7%

Em recuperação:

11%

Alunos que abandonaram a escola:

0,2%

Índice de evasão geral no GDF em 94:

6,2%

Perfil da Cidade do Paranoá (piloto do programa):

- a 20 km do Plano Piloto
- 3,5% da população do GDF
- metade das casas de madeira, com telha de zinco
- 11% de analfabetos
- 76,5% semi-analfabetizados
- 29,4 crianças mortas em mil nascidas
- 50% da população economicamente ativa desempregada

determinado mês, a bolsa da família é suspensa até que a frequência seja restabelecida.

O mecanismo é uma pequena revolução. "Nesse horário que vão para a escola, antes eles fugiam para engraxar sapato ou guardar carro na rua", diz Maria José de Araújo Gomes, 36 anos e nenhum dente na boca.

Maria José largou o trabalho como diarista. Fica em casa e cuida dos filhos. Com a próxima parcela da bolsa, paga nos 12 meses do ano, ela já planeja comprar camas para os meninos — que hoje dormem no chão. "Agora eles são mais responsáveis", diz.

"As crianças que antes abandonavam a escola para pegar dinheiro na rua, tomar conta de carro, começaram a frequentar a aula", afirma Zafra Leite Ramos, diretora da escola classe nº 2.

Zafra observa uma espécie de reação em cadeia instantânea nos meninos de Paranoá.

Como frequentam mais as aulas, as crianças passaram a apresentar um rendimento melhor, têm mais chances de ser aprovadas, se jul-

gam mais capazes de aprender e seguir adiante.

O governo do Distrito Federal aposta, com o tempo, em aumentar o nível de escolaridade em Brasília e até reduzir o nível de desemprego, provocado, em parte, pela falta de capacitação profissional.

O programa da bolsa-escola também exige a inscrição dos pais desempregados e autônomos nos programas oficiais de emprego. Na maioria semi-analfabetos, os pais enfrentam dificuldade para entrar no mercado.

Além da bolsa-escola, Cristovam Buarque adotou a poupança-escola. O governo deposita num fundo R\$ 100 para cada criança que passar de ano.

Parte do dinheiro (50%) pode ser sacada ao final da quarta série, outra parte (50%) ao final da oitava.

Se o aluno chegar ao final do segundo grau, retira todo o dinheiro com juros e correção da caderneta de poupança.

Em dezembro, 9.652 alunos do total de 12.095 beneficiados com a bolsa-escola foram aprovados e contemplados com a poupança.

Crianças não têm nem dinheiro do ônibus

da Sucursal de Brasília

A maioria (86%) das famílias atendidas pela bolsa-escola na cidade do Paranoá não tem renda suficiente para pagar uma passagem de ida e volta (R\$ 1,40) por dia ao Plano Piloto, centro da capital, distante apenas 20 quilômetros.

A renda é baixa. Altos são a mortalidade, a criminalidade, o analfabetismo e o desemprego na cidade escolhida para iniciar o programa da bolsa no Distrito Federal.

Lá morrem 29,4 crianças entre mil nascidas. Quase 80% dos moradores mal sabem ler e escrever.

A metade da população economicamente ativa está se em emprego. Quem trabalha, costuma prestar serviços domésticos, sobrevive de "bico" na construção civil ou trabalha no comércio.

Nascida de um acampamento das obras da barragem do Lago Paranoá, o lugar já foi a maior favela do Distrito Federal e reduto eleitoral do ex-presidente Fernando Collor, na eleição de 1990. Muitas casas ainda são de placas de compensado, com teto de zinco, embora a maioria tenha televisão em cores.

Um documento do governo do Distrito Federal observa ainda outra característica nos moradores do lugar: auto-estima em baixa.

↓ ↓ ↓ ↓

Aferir a renda das famílias do Paranoá foi a primeira dificuldade enfrentada pelos técnicos responsáveis pelo programa. Cada requerente passa por uma entrevista detalhada e longa, que dura, em média, 20 minutos.

Como a maioria não tem carteira

assinada nem documentos para provar a renda, o programa se baseia no que os requerentes dizem.

O dinheiro da bolsa-escola fez aumentar o consumo de pão e leite em Paranoá, constata o comerciante Waldemar Guimarães: "As compras cresceram uns 20%".

No dia 10 de cada mês, Maria de Fátima Monteiro, reserva R\$ 1 de presente para o filho Romerito, de 11 anos, aluno da terceira série. Afinal, diz ela, é a presença assídua de Romerito na escola que garante o dinheiro que ajuda a manter os outros três irmãos.

Romerito adora as aulas de Ciências. Além da vista paronâmica de Brasília que acompanha de Paranoá, o menino tenta agora enxergar os planetas, cuja existência descobriu nas aulas. Quando crescer, quer ser bombeiro.

Mulher compra sapato, lápis e 'osso com restinho de carne'

Favelada de Ribeirão Preto usa dinheiro para ajudar filhos e neta

do enviado especial

Boa Esperança é o nome irônico de uma das 19 favelas de Ribeirão Preto. Ana Correia Colette, 46, é moradora no barraco nº 13. Ela, uma mãe e cinco filhos.

Sua pobreza poderia ser maior. O programa municipal de renda mínima lhe dá R\$ 100,00 por mês, e com isso ela compra comida, "um sapatinho para a menina, caderno e lápis para o menino, e uns ossos de frango com um restinho de carne, para misturar no feijão".

Ana nasceu em Morro Agudo (380 km a norte de São Paulo). Sempre trabalhou na roça. "Abanei café, capinei algodão e cortei cana." Foi mãe 14 vezes. Quatro de seus filhos morreram.

Perdeu uma vista "de menigte" e tem câncer de pele. Não pode trabalhar. O filho mais velho, de 34 anos, "vive de comprimido" e é seu dependente parte do tempo.

Dois barracos acima, no nº 13, mora Maria Aparecida Patrício da Silva, 30, mãe de sete filhos

—o mais velho tem 11 anos— e catadora de sucata.

Ela entrou no programa de renda mínima pela porta principal. No Natal de 95, um de seus filhos foi recolhido por uma assistente social enquanto pedia esmola numa esquina da cidade.

Para ter a criança de volta, comprometeu-se a matrículá-la na escola e seguir orientações sobre higiene e nutrição que seriam dadas com o dinheiro.

Maria Aparecida acabou de pagar um cavalo, que permitiu carregar mais peso em sua carochinha, comprou um poste de luz para ser conectada à rede elétrica e agora gasta integralmente os R\$ 100,00 com as crianças.

"Comida eu ganho com sucata. Eu e meu companheiro, Durvalino", pai dos filhos menores.

Ana e Maria estarão em breve de mudança. Vão morar num conjunto habitacional que a prefeitura está construindo para tirá-las de um terreno que será cortado por uma avenida.

A 212 km mais ao sul, em Campinas, Marlene Alves Pereira da

Silva, 30, é moradora de um lotamento com barracos esparsos, chamado Vida Nova.

Ela já chegou aos oito filhos. O mais velho tem 13 anos e o menor um ano e meio.

"Esses anos foram difíceis, sem dinheiro para comida e com as crianças doentes", lamenta. Um dos meninos pedia esmola na rua. Agora, vai à escola.

Comprou um poste de luz e geladeira, uma televisão velha e tem conseguido trazer mais comida para casa. Seu plano, agora, é equipar o quarto de seu barraco de dois cômodos com bichache para as crianças.

A 7 km dali, Marinaldo da Cruz Pardo não é um beneficiário direto do programa de renda mínima, mas sente seus efeitos no pequeno comércio de refrigerantes, secos e molhados.

"Começou a melhorar com o Real. Antes eles vinham comprar um sabão. Hoje compram feijão, óleo e sal", diz ele, que calcula ter aumentado seu movimento, junto a uma favela ao norte da cidade, em 15%. (JBN)

2.267 famílias em Campinas

JOÃO BATISTA NATALI
enviado especial a Campinas

Campinas foi o primeiro município brasileiro a instituir um programa de renda mínima. Os primeiros cheques foram distribuídos em março do ano passado e hoje elas beneficiam 2.267 famílias.

Não é o suficiente. Pelos dados da Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados), existiam em outubro 18 mil famílias em extremo estado de carência.

Segundo a prefeitura, administrada pelo PSDB, a lei municipal que instituiu o programa não procurou acabar com toda a miséria, mas, simplesmente —o que já seria uma operação de fôlego—, neutralizar dois de seus efeitos: a subnutrição e os meninos de rua.

Sobre a desnutrição não há nenhum estudo preciso. Sabe-se que, em questionário que permitiu respostas múltiplas, 86% dos entrevistados disseram gastar em alimentação o reforço ao orçamento.

Seguem-se gastos com vestuário (50%), eletrodomésticos (39%), habitação (38%), pagamento de dívidas (33%) e saúde (27%).

Os dados foram obtidos pela prefeitura no final do ano passado. Entre o que investiram nos eletrodomésticos, 17% o fizeram com o propósito de geração de renda. É o caso do freezer para as mulheres que comercializam salgadinhos.

A Secretaria da Ação Social diz serem mais sensíveis os efeitos da renda mínima quando se trata das crianças que deixaram a rua e passaram a dividir o tempo entre suas casas e a escola. Segundo dados da prefeitura, entre as famílias que recebem uma complementação de renda, o número de crianças na escola passou de 82% a 87%.

"Havia cerca de 550 crianças de rua no centro no começo do ano passado. Hoje, são menos de 80", diz Dulce de Paula Souza, do Departamento de Apoio à Família.

Ela diz que, pela lei, a prefeitura só pode comprometer com o programa 1% do que arrecada.

Daria neste ano R\$ 4,5 milhões, dos quais provavelmente só se utilizará a metade, porque o cadastramento é cauteloso e precisa de duplas de funcionários que façam o acompanhamento. Essas duplas —uma psicóloga e uma assistente social— eram oito há um ano e e

chegarão a 20 em setembro.

São elas que constatam os beneficiários e promovem reuniões mensais com grupos de não mais que 15 chefes de família, durante as quais são entregues os cheques —de R\$ 5,00 a R\$ 385,00— e se discute determinado tema.

Reunião

Terça-feira desta semana, 15h, bairro dos Campos Elíseos, subúrbio de Campinas. A dupla de funcionárias chega a um salão paroquial. São 13 as mulheres presentes. Elas pediram uma discussão sobre planejamento familiar.

No grupo, duas mães já têm oito filhos, e uma terceira está grávida do sétimo. As funcionárias da prefeitura exibem cartolinhas com desenhos sobre reprodução e métodos anticoncepcionais.

Do outro lado de Campinas, na favela de São Marcos, Maria José Pereira Lopes, 39, queixa-se por ainda não receber a renda mínima.

Ela tem três filhos pequenos e, como única renda mensal, os R\$ 70,00 que fatura num botequim feito de pranchas de madeira.

"Não dá nem para pagar a luz, e carne, só uma vez por mês."

Ribeirão Preto retira crianças das ruas

do enviado especial a Ribeirão Preto

Ribeirão Preto (312 km ao norte de São Paulo) tinha em novembro 127 crianças que perambulavam pelo centro da cidade. Hoje, pelos cálculos da prefeitura, elas seriam apenas 26.

O programa de renda mínima foi implantado há cinco meses. Começou com 121 famílias e chegou em abril a 765.

O objetivo básico, diz a secretaria municipal do Bem-Estar Social, Maria Helena Cotrim, é o de estimular os meninos de rua a voltem à escola.

Os 26 menores que persistem nessa condição formam um contingente pouco significativo para um município de 468 mil habitantes e 130 mil famílias, das quais só 8 mil se ressentem de uma pobreza

extrema.

Com programa de renda mínima, 41 crianças trocaram as calças das sala de aula. As demais foram afastadas por programas paralelos, como o que dá meio salário mínimo mensal para quem participa de um centro de jardinagem e horticultura.

Assim

O prefeito Antônio Palocci (PT) diz estar em condições de acionar na Justiça as duas ou três famílias que persistem em manter as crianças como pedintes, em lugar de mandá-las para a escola.

É uma maneira de dizer que, para ele, os programas sociais da prefeitura eliminaram todos os obstáculos materiais para que a escolaridade beneficie 100% da população entre 7 e 14 anos.

Não há em Ribeirão Preto um balcão em que moradores carentes se apresentam para se cadastrarem ao programa de complementação de renda. O cadastramento é feito pelas assistentes sociais.

Elas tiveram como ponto de partida a relação de famílias que recebiam da prefeitura uma cesta básica mensal. A grosso modo, em lugar da cesta, a família recebe de R\$ 40,00 a R\$ 100,00, e decide o que fazer com o dinheiro.

Não há ainda uma pesquisa que especifique de que maneira os beneficiários gastam o que tiraram mensalmente no banco.

Mas as assistentes sociais calculam que, basicamente, compra-se mais comida, roupa, material escolar e eletrodomésticos (como televisão, que mantém a criança em casa). (JOÃO BATISTA NATALI)

Economistas dos EUA vêem ajuda como alternativa a alta do mínimo, que poderia trazer desemprego

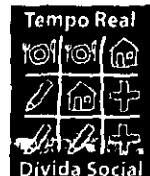
Programa é opção a aumento de salário

GILBERTO DIMENSTEIN
De Nova York

Embalado pela eleição presidencial, o Congresso norte-americano está inclinado a aumentar o salário-mínimo, elevando-o para aproximadamente US\$ 1.000, dez vezes o mínimo brasileiro.

Os economistas advertem para o perigo de desemprego e oferecem uma solução: melhorar o programa de renda mínima.

Os economistas afirmam que o aumento do mínimo, uma das bandeiras do presidente Bill Clinton, candidato à reeleição, vai re-



duzir o número de contratações, especialmente dos mais jovens.

Esse impacto seria anulado caso o governo, com o dinheiro do contribuinte, aprimorasse ainda mais a recompensa ao trabalhador abaixo da linha da pobreza nos EUA — um homem solteiro que ganhe menos de US\$ 750 por mês está abaixo dessa linha ou um casal com dois filhos com uma renda mensal inferior a US\$ 960 mensais.

Por esse critério, haveria no país 39,3 milhões de pessoas abaixo da linha pobreza, o que significaria 15% da população. É a taxa mais alta entre os países industrializados.

Expansão

Criado em 1975 pelo presidente republicano Gerald Ford, o pro-

grama de renda mínima ("earned credit income tax") vem se expandindo ano a ano.

Hoje, atinge 20 milhões de famílias, absorvendo US\$ 18 bilhões de um orçamento total de US\$ 1,5 trilhão (1,2%), três vezes o PIB (soma de produtos e serviços) brasileiro.

É um programa destinado apenas a quem trabalha. Por exemplo, uma família com quatro pessoas com uma renda mensal de US\$ 2.108, salário de um professor universitário no Brasil. O governo vai lhe dar um cheque que acrescentaria US\$ 210 por mês. Se o indivíduo é solteiro e ganha os US\$ 750 por mês, vai levar mais US\$ 30,00.

A idéia do programa de renda mínima surgiu justamente dos economistas conservadores e, agora, é sustentada por progressis-

tas como Bill Clinton.

Imaginavam que, ao invés de manter caros e muitas vezes ineficientes programas assistenciais, com suas pesadas burocracias, melhor seria dar dinheiro diretamente a quem trabalhasse.

O programa está, entretanto, sob tiroteio. Os republicanos, impressionados com o número de fraudes e decididos a equilibrar o orçamento, defendem cortes.

O programa de renda mínima é apenas mais um esquema para ajudar aos setores mais vulneráveis. Há a distribuição de alimentos (US\$ 27 bilhões) e ajuda moradia (US\$ 27 bilhões).

Nos três níveis —federal, estadual e municipal— são gastos por ano US\$ 350 bilhões para ajudar diretamente os mais pobres.

Europa já adota o sistema

de Reportagem Local

Baix parte dos países europeus possuem algum tipo de programa de renda mínima.

A informação foi dada à Folha pelo belga Philippe van Parijs, um dos maiores especialistas do mundo em renda mínima e autor de diversos livros sobre o assunto.

Alguns países, como os escandinavos, adotaram o sistema já na década de 60. A Bélgica aderiu ao programa em 76, e a França, só em 88.

Outros países, como a Espanha, não têm um programa nacional, mas algumas cidades garantem uma renda mínima.

Renda básica

Segundo Parijs, professor de Economia e Ética Social da Universidade Católica de Lou-

vain, há um novo tipo de renda mínima em discussão na Europa: a chamada renda básica.

Por essa idéia, todos os cidadãos receberiam uma quantidade igual de dinheiro — a chamada renda básica —, independentemente de sua condição social. Os mais pobres receberiam, além da renda básica, uma complementação.

Parijs diz que a idéia da renda básica surgiu para aperfeiçoar o conceito de renda mínima.

"O sistema de renda mínima, embora muito positivo, tem um problema: ele penaliza quem consegue trabalho."

Isto porque o beneficiário do programa que conseguir um trabalho passa a receber menos dinheiro do governo.

Por exemplo, um europeu que recebe US\$ 600 por mês do governo e que encontre um trabalho de US\$ 500, passa a se-

cerbar só US\$ 100 do governo...

"Com isso, quem recebe o dinheiro do governo não tem estímulos para procurar trabalho", diz Parijs.

Pela nova idéia, esse trabalhador teria garantido um fixo de, por exemplo, US\$ 900 — que é estendido a todos os cidadãos do país.

Se ele não tiver trabalho, tem direito a um complemento. Mas se conseguir encontrar serviço, ele perde apenas esse complemento. A renda básica continua garantida.

Parijs diz que a administração se torna mais simples com a renda básica, pois dispensa a necessidade de infra-estrutura para acompanhar e fiscalizar os beneficiários do programa. Na renda básica, basta um cheque igual para cada cidadão.

(ANDRÉ LANÓZ)

de Reportagem Local

O governo não vai se limitar ao Comunidade Solidária este ano. O presidente Fernando Henrique deve anunciar, no próximo dia 6, um conjunto de oito a dez novos prioridades sociais a serem atacadas pelo governo em 96.

Os novos projetos, elaborados por Vilmar Faria, assessor do presidente, abordam pontos como combate à desnutrição infantil, à evasão escolar, além de programas de capacitação profissional, geração de empregos e investimentos em infra-estrutura.

O anúncio da nova política social está previsto para acontecer durante a reunião do conselho do Comunidade Solidária, presidido por Ruth Cardoso.

Os novos projetos se somarão aos 15 programas que já são coordenados pela secretaria-executiva do Comunidade Solidária, Ana Peláez.

Este ano, o orçamento disponível para os programas cresceu para R\$ 3,6 bilhões na proposta enviada pelo governo ao Congresso.

Se conseguir executar tudo até o fim do ano, o Comunidade Solidária terá gasto 70% maior em 96 do que em 95.

Destino

Principais destinos dessa verba: combate à mortalidade infantil (R\$ 1 bi), distribuição de cestas básicas (R\$ 650 milhões) e apoio à educação (R\$ 632 milhões).

Para Peláez, menos de 10% dos programas da Comunidade Solidária poderiam ser substituídos por um eventual programa de renda mínima. "Ele teria que ser algo a mais, como nos locais em que já está sendo implementado", diz.

Ela lembra que não adianta dar uma complementação de renda para a família e tirar da criança o transporte escolar ou a merenda que ela come na escola.

Peláez acha "interessante" a idéia da renda mínima, mas defende que seja associada a contrapartidas, como a manutenção dos filhos na escola pelos pais. Ela considera, porém, que o programa deve ser executado pelos municípios.

Além do Comunidade Solidária, o governo desenvolve outros programas com impacto social. Somados, superam os R\$ 20 bilhões.

Entre eles estão o pagamento do seguro-desemprego, que beneficiou 990.196 pessoas em fevereiro a um custo de R\$ 155,6 milhões, e a renda rural, que consome R\$ 7,022 bilhões/ano. O valor das benefícios rurais, R\$ 100 por mês, é pago a 5,8 milhões de pessoas. (JRT)

Mapa da concentração de renda do Brasil



Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, quero dizer a V. Ex^a que deve estar havendo um equívoco nas informações, uma vez que todos os Senadores já têm na rede Internet sua **homepage**, ainda que reduzida. Mas isso não exclui que cada um dos Srs. Senadores possa estender essas informações, utilizando o espaço que eles desejam utilizar. De maneira que penso que deve haver algum equívoco nessas informações. V. Ex^a já pode aumentar sua **homepage**, porque já estamos ligados com qualquer lugar do mundo. Quem quiser conferir a elegância e a simpatia de V. Ex^a já pode fazê-lo através da Internet, bem como ter acesso a todas as notícias diárias, discursos, todos os trabalhos da Casa, resultado de um grande esforço da Mesa do Senado. V. Ex^a está na Casa há algum tempo e sabe perfeitamente o passo gigantesco que conseguimos dar nesse período. De maneira que vou determinar ao Prodases que inclua a **homepage** de V. Ex^a. Posso até dizer que já estou preparando a minha também.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço, Sr. Presidente, e faço questão de fazer uma visita ao gabinete de V. Ex^a para mostrar como foi preparada minha **homepage** no próprio computador da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado. Terei imenso prazer em verificar e sei que está bem feito, porque tudo que V. Ex^a tem feito nesta Casa é com muita competência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a sociedade gaúcha vive momentos de grande apreensão, que me trazem, inclusive, a esta tribuna, atendendo a inúmeros apelos recebidos recentemente de prefeitos, ex-governadores e autoridades daquele nosso Estado.

A apreensão se deve ao anúncio da privatização do Banco Meridional, que ocorreu em 1995. Mas a situação foi agravada com a publicação do edital de leilão ocorrida recentemente.

As privatizações, iniciadas no Governo Collor e mantidas no atual Governo, podem até funcionar em alguns casos, mas, em outros, torna-se difícil entender as razões que levam as autoridades a abrirem mão do patrimônio público.

Assim acontece, por exemplo, com os setores da telefonia, petróleo e minerais, setores estratégicos, onde a presença da Telebrás, da Petrobrás e da Companhia Vale do Rio Doce é decisiva para garantir os interesses populares e a soberania do País.

Da mesma forma, não foram ainda suficientes os argumentos do Governo Federal para justificar a privatização do Banco Meridional, instituição financeira lucrativa, moderna e estratégica para a Região Sul do Brasil.

O Banco Meridional S.A. é resultado de um dos mais importantes exemplos de mobilização da sociedade gaúcha, que, de forma ampla, tomou as ruas para defender os interesses do Estado.

Desde 1985, a instituição construiu um histórico de sucesso operacional, patrimonial e social que comprova a correção de sua criação e a importância de sua continuidade como banco estatal.

Única instituição financeira federal voltada prioritariamente para a Região Sul e, especialmente, para o Rio Grande do Sul, é um dos quinze maiores bancos do País, com 73% de suas 256 agências na região.

As operações financeiras do banco, por outro lado, também estão direcionadas principalmente para as atividades produtivas da região, com destaque para as pequenas, médias e microempresas e às pessoas físicas.

O Banco Meridional é uma instituição financeira saudável, segundo demonstram indicadores divulgados pela própria Diretoria do banco.

Em 1994, alcançou um lucro líquido de R\$41,2 milhões, que permitiu uma rentabilidade de 11,61% em relação ao resultado apurado em 1993, índice igual ou superior ao da maioria dos bancos privados em atividade na região e no País.

A instituição, ainda, tem uma das mais altas proporções de lucro por funcionário entre todos os demais bancos do País, incluindo os privados.

O Meridional tem um papel chave a desempenhar, como executor da política de crédito do Poder Público Federal, no processo de integração do Brasil no Mercosul, em função de sua posição geográfica e de seu perfil financeiro.

Um fator importante para concretizar esse papel do Meridional é o fato de o banco ter sua sede, ou seja, sua instância decisória máxima, no Rio Grande do Sul, com vivência dos problemas concretos decorrentes do processo de integração das economias dos países vizinhos.

Sem dúvida, o Banco reúne as condições adequadas para financiar os pequenos e médios produ-

tores, dando-lhes condições de atingir novos patamares de produtividade, fundamental para enfrentar a concorrência com os demais países.

Com este sentimento de defesa e de valorização daquilo que construímos com dedicação e competência, é que, nesse período, os gaúchos mobilizaram-se em defesa do banco, com instrumento fundamental para o desenvolvimento da Região Sul.

Em junho do ano passado, a Bancada Federal do Rio Grande do Sul, incluindo Deputados e Senadores, encaminhou documento ao Presidente da República, pedindo que fosse realizado um amplo debate sobre todas as alternativas para a instituição.

Neste documento, afirmávamos que "O processo irreversível do Mercosul, com abertura do comércio e integração do mercado consumidor, não deve fazer com que os governos desguardem suas economias nacionais, lhe subtraindo suportes eficazes para a concorrência internacional."

Ainda, no mesmo documento, alertávamos sobre o fato de que "um agente econômico que tem sua plena sustentação baseada na confiabilidade de sua atuação no mercado de capitais não pode ser exposto ao processo de privatização nos mesmos moldes do que um parque fabril".

As mesmas razões também levaram a Bancada Federal gaúcha a apresentar no Congresso Nacional projeto coletivo, com apoiadores de todas as regiões do País, propondo a transformação do Banco Meridional em executor de políticas de crédito do Poder Público Federal, com vistas à integração brasileira no Mercosul.

Também a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, através da Comissão Contra a Privatização do Meridional, depois de diversas audiências públicas, concluiu pela necessidade de manter o Banco Meridional estatal e terminou por ingressar junto à Procuradoria-Geral da União com pedido de suspensão do processo de privatização.

Por outro lado, a Câmara Municipal de Porto Alegre também realizou uma Comissão Externa, em que ouviu autoridades de todos os setores e posicionou-se contra a privatização.

Em seu documento final, a Câmara Municipal de Porto Alegre afirma que os dados e depoimentos recolhidos apontam para "um entrelaçamento da privatização do banco com um processo de crescente esvaziamento do poder de regulação do Estado sobre a economia, seja em seus setores estratégicos, seja no seu setor financeiro".

A mobilização em defesa do Banco Meridional ainda incluiu dois grandes atos públicos realizados

no Rio Grande do Sul, com presença de lideranças estaduais e nacionais – um, em meados do ano passado, organizado pelo Sindicato dos Bancários, e outro, agora, promovido pela Prefeitura de Porto Alegre.

Ainda, para estes próximos dias, está sendo organizado um Fórum de Prefeituras do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de demonstrar a importância da instituição para as localidades do interior.

Agora, Sr*s e Srs. Senadores, diante da iminência da privatização, com data de leilão marcada para o próximo dia 14 de maio, novamente nos manifestamos com o objetivo de sensibilizar o Governo e reabrir o debate sobre o tema.

Com o preço de venda orçado em cerca de R\$400 milhões, o leilão do Banco Meridional prevê a utilização de 90% desse valor em moedas podres e a participação do capital estrangeiro.

Diante disso, lideranças políticas do Rio Grande do Sul, sem distinções partidárias ou ideológicas, estão, mais uma vez, apelando ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a suspensão do leilão.

No entender destas lideranças, às quais me somo, apesar da crise do sistema financeiro, "o Banco Meridional está enfrentando as dificuldades sem qualquer abalo em sua credibilidade e na continuidade da concessão de crédito aos pequenos e médios empreendedores".

A partir desta situação positiva, com a participação da sociedade rio-grandense e da Região Sul, em conjunto com pequenos acionistas, clientes e funcionários do Meridional, certamente poderá ser encontrada uma solução que não penalize os interesses do Rio Grande do Sul e da Região Sul.

Assim como há dez anos atrás, o Rio Grande só quer afirmar um sistema financeiro regional forte, contando com o Banco Meridional atuando em favor do povo gaúcho.

Esse era o pronunciamento e o registro que eu gostaria de deixar neste momento, somando-me aos apelos e ao documento que está sendo dirigido ao Presidente da República, com a assinatura de ex-governadores, deputados, prefeitos, presidentes de câmaras de vereadores e do Presidente da Associação dos Prefeitos do Rio Grande do Sul, pedindo uma audiência ao Presidente da República, para que, mais uma vez, num último e derradeiro apelo, consigamos buscar, em conjunto, uma solução mais viável e adequada aos interesses do Rio Grande e da Região Sul.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Guilherme Palmeira, Júlio Campos, Lício Alcântara, Benedita da Silva e Marluce Pinto enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^ss serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, acabo de examinar, com incontido interesse, três documentos a mim encaminhados pelo Professor Osmar Siena, ilustre Reitor da Fundação Universidade de Rondônia - UNIR.

Os citados documentos englobam:

1 - as Diretrizes, Prioridades e Metas referentes ao período 1995/1998;

2 - o Relatório de Atividades 1995;

3 - o Projeto de Ampliação do Quadro Docente.

Embora tenham-me chegado às mãos em 18 de março do corrente, só agora, pude dispor de tempo mais dilatado, para lê-los e examiná-los com a atenção e detença requeridos pelo interesse que dedico ao assunto. Na verdade, trata-se do ensino superior em Rondônia, área na qual me tenho engajado com intensa dedicação.

Devo dizer-lhes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que da delongada análise que fiz, enquanto lia tais documentos, tive minha atenção atraída para os aspectos luminosos que eles nos descerram, assim como para o lado sombrio que desvendam e que, conforme V. Ex^ss não ignoram, obscurecem também o quotidiano das demais universidades brasileiras.

Sobre essas luzes e sombras, é que pretendo me ocupar neste pronunciamento.

Começando pelo lado luminoso, o primeiro que se impõe registrar é o que diz respeito à extraordinária e visível transformação operada na UNIR.

Esta dá mostras de haver superado com grandeza a crise institucional por ela vivida nos idos de 92, cujas conseqüências, enumerados pelo Relatório das Atividades de 1995, traduziram-se na desarticulação com a classe política, com a sociedade civil e com instituições governamentais representativas, tanto no âmbito estadual, quanto no federal. Tais desencontros redundaram na perda de recursos e, por pouco, na perda dos rumos que vinham norteando sua história incipiente.

Deve-se tal recuperação, impõe-se reconhecer, em grande parte, à lucida administração do atual Reitor, Professor Osmar Siena.

Este, de 1994 para cá, logrou restabelecer a normalidade das relações institucionais internas e externas e reativar as atividades acadêmicas, fazen-

do prevalecer a dinâmica por ele proposta nestas três palavras de ordem: Trabalhar, Integrar e Produzir. Graças a essa dinâmica e, também, à decidida cooperação da comunidade acadêmica, a UNIR contraiu um estilo renovado e sobremaneira saudável de interpretar e viver os seus papéis e de cumprir os seus compromissos, seja com o alunato, seja com a comunidade mais ampla que a abriga e lhe dá sustentação.

Tais virtudes estão muito bem refletidas nos três documentos por mim mencionados, nos quais, com impecável objetividade e sem desperdício de palavras, são relatadas as principais atividades da Instituição, em 1995, assim como são efetivadas a prospecção e seleção das diretrizes e metas pautadas para o período de 1995 a 1998.

Dessa forma, em seis tópicos fundamentais assim denominados:

1 - Plano de Trabalho;

2 - Atividades realizadas constantes do Plano de Ação

3 - Atividades não executadas;

4 - Justificativas;

5 - Atividades extraprogramadas;

6 - Conclusão e Sugestão,

é-nos permitido abranger um expressivo painel de ações desenvolvidas pela universidade, desde a Reitoria, passando pelos departamentos e unidades de ensino do Campus de Porto Velho e dos cinco Campi avançados que a integram, até às diversas dependências de sua estrutura de apoio didático e administrativo.

Para conferir o acima dito, basta que se tome, aleatoriamente, um dos núcleos acadêmicos, por exemplo, o NUSAU - Núcleo de Saúde. Logo nos é descerrado o retrato da atuação daquela unidade de ensino, com informações sucintas que descrevem os seus objetivos, as quatro atividades constantes do Plano de Ação por ele realizadas; as dez outras não executadas; as justificativas para a não-execução de tais atividades; o contrapeso de nove outras atividades executadas, embora não programadas e, por fim, o demonstrativo do esforço acadêmico observado nos cursos de Enfermagem e Psicologia, demonstrado com dados objetivos referentes ao número de disciplinas ensinadas no 1º e 2º semestres; o número de vagas oferecidas; o número de alunos matriculados; o número de turmas; o número de docentes; o número de formandos.

Indicadores, esses, em suma, mais do que suficientes para tornar translúcidos aos olhos de quem entende do ramo, o ritmo de trabalho, o grau de inte-

gração acadêmica e os níveis de produtividade do setor acadêmico da referida universidade.

Mas, Sr. Presidente, dentre os aspectos luminosos divulgados nos documentos que venho analisando, aquele que mais reteve a minha atenção foi o que nos permite inferir o reencontro da Unir com sua vocação fundamental.

Embora o "Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal de Rondônia" já houvesse, em 1984, desenhado esse perfil vocacional, ao pretendê-la uma "Universidade de Integração Regional", e sem embargo de seu Estatuto propor-lhe, no capítulo III, objetivos claramente direcionados para o desempenho dessa vocação, a ponto de converter o Desenvolvimento Regional em compromisso estatutário, a verdade é que, só agora, a cúpula da Universidade parece ter redescoberto a amplitude e, sobretudo, as implicações engajadoras dessas raízes vocacionais.

Com efeito, os formuladores das "Diretrizes, Prioridades e Metas" para Unir, abarcando o período 95/98, andaram fustigados por uma inquietação sobremodo instigante: definir os rumos da Instituição.

"A definição de rumo é geradora de confiança, motivação, força interior, vitalidade. A definição de rumo, por si só, cria para a comunidade universitária um volume significativo de energia humana que até então estava latente ou ausente.

Além de criadora de energia, esta definição se constitui em catalisadora dessa mesma energia. Desperta, catalisa e dinamiza. A Instituição passa a ter cara e imagem de adulta, de quem sabe para onde vai, de quem sabe o que quer. A respeitabilidade institucional passa a outro patamar. Seus projetos são vistos com outros olhos, suas propostas levadas a sério. Tanto as instituições congêneres quanto os órgãos de apoio e fomento, sejam regionais, nacionais ou internacionais, passam a uma interlocução de efetividade e não ficam em nível de meras perspectivas e promessas sem maiores consequências."

E foi por esses caminhos, que os elaboradores das Diretrizes e Metas da Unir redescobriram sua predestinação histórica, dela tornando, já agora, uma aguda e amadurecida consciência institucional.

A Unir só se justifica se assumir sua destinação de universidade amazônica e rondoniense.

Tal redescoberta devolve à Unir suas motivações fundamentais tornando-a adulta e resoluta em relação ao seu futuro. É o que se infere desta passagem das diretrizes:

"Com esta definição, a Unir passará a implementar suas atividades marcadas pela consciência e compromissos com o Desenvolvimento Regional, desde os discursos oficiais até as atividades mais simples e corriqueiras do dia-a-dia. Todos os membros da comunidade universitária entenderão de desenvolvimento regional e procurarão aplicá-lo. Os cursos oferecidos pela Unir terão esta marca. Os projetos de pesquisas terão a ela referência, mais ou menos explícita. A extensão oferecida pela Unir levará a mesma marca. Toda a vida de Universidade Federal de Rondônia terá como eixo aglutinador e condutor o Desenvolvimento Regional.

Para conseguir andar com mais desenvoltura, a Unir se irmanará principalmente, com instituições congêneres, que tenham o mesmo rumo, a mesma característica. A união de esforços, a troca de experiências, terá a força de enriquecimento mútuo. A parceria preferencial, por questão de identidade regional e relativa proximidade geográfica, deve se dar com as instituições amazônicas e do oeste-brasileiro."

Este é, pois, o rumo certo que a Unir, em boa hora, resolveu adotar, sem recuo, e a despeito das sombras que toldam os seus horizontes e às quais fiz alusão, no intrôito deste pronunciamento.

E já que falei de sombras, vamos explicitá-las. Quero me referir, sem maiores rodeios, à exigüidade dos recursos orçamentários que hoje lhe são alocados. Para descrever a crise financeira que se abateu sobre a Universidade Federal de Rondônia, nada mais apropriado do que reproduzir a abordagem que dela fazem os próprios elaboradores das "Diretrizes, Prioridades e Metas".

"A Unir continuou crescendo, por imperiosa necessidade de responder à demanda por seus cursos, numa clara demonstração de coragem e arrojo, a despeito dos parcisos recursos alocados anualmente pelo MEC em seus orçamentos.

No período 1989/1993, os investimentos realizados em sua infraestrutura básica (área física, equipamentos, livros e laboratórios) com recursos do Tesouro Nacional foram ínfimos. Os de maior monta (obras do Campi do interior) foram custeados pela comunidade acadêmica e pelas Prefeituras Municipais, em alguns casos com apoio do governo estadual.

A situação de penúria que se eternizava alcançou o ponto de estrangulamento no 1º semestre de 1994. A Unir não dispunha de recursos para atender as suas despesas mais elementares (luz, água, telefone, fotocópias, combustíveis, passagens, diárias, vale-transporte, vale refeição, etc.). A sua existência

estava em risco. Ciente da situação e consciente da sua responsabilidade, o MEC liberou no 2º semestre, recursos extra-orçamentários da ordem de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) aproximadamente, possibilitando à Unir a sua sobrevivência, bem como a realização de investimentos em equipamentos, livros, laboratórios e espaço físico que solucionaram problemas emergenciais.

No final do ano, foram retomadas as obras da antiga Escola Técnica Federal. O projeto foi redimensionado e adaptado em consonância com as necessidades acadêmicas e administrativas mais prementes.

Situação atual

Inscreram-se no vestibular/95 da Unir, 9318 candidatos, que concorreram às 1.580 vagas oferecidas, nos seus 14 cursos, sendo 1.100 destinados ao interior e 480 para a Capital de Porto Velho.

O número de alunos matriculados saltou para 3.918, assim distribuídos: Porto Velho: 2.156; interior: 1.762.

O seu quadro próprio de servidores de apoio é de apenas 245 técnico-administrativos. O de professores e de 246, dos quais 55 deles encontram-se afastados para cursar pós-graduação a níveis de mestradados e doutorado. Ressalte-se que do seu quadro docente, 4 são doutores, 49 são mestres, 88 são especialistas e 105 são apenas professores graduados. A área física é de 21.365 metros quadrados e o acervo bibliográfico é composto por 37.325 volumes. Conta ainda com 14 laboratórios, sendo que apenas 5 deles encontram-se parcialmente equipados.

O processo de interiorização da Unir não teria ocorrido sem o imprescindível apoio da comunidade das Prefeituras Municipais e do Governo Estadual. Esses agentes contribuíram e contribuem decisivamente para a consolidação dos Campi, não só na realização de investimentos como na manutenção de suas atividades. À Unir prestam serviços também, 80 professores e 87 técnico-administrativos colocados à sua disposição pelos Governo Estadual e Prefeituras Municipais. Sem esse contingente de pessoal os cursos oferecidos no interior do estado estariam inviabilizados.

A situação orçamentária da Unir no corrente exercício é crítica. Há garantia de repasse de recursos apenas para pagamento de pessoal, se tanto. O orçamento para despesas de outros custeios apresenta déficit de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

O volume de recursos para outros custeios e capital alocado no seu orçamento é equivalente a

apenas 0,44% (quarenta e quatro décimos percentuais) do valor global alocado ao conjunto das Instituições Federais e de Ensino.

A Unir é uma instituição ainda em implantação e portanto carece de um tratamento diferenciado. Mantido a tendência atual ela jamais se consolidará como centro de excelência e como participante responsável pelo Desenvolvimento Regional."

Conhecida a penúria financeira em que tem vivido a Unir, não será difícil identificar a causa de tantas atividades previstas em seus Planos de Ação, e não executados pelas suas dependências didático-administrativas, conforme se constata em seu Relatório de Atividades.

Pode-se, também, inferir, pela mesma via, o porquê de tantas pesquisas programadas e ainda não desenvolvidas no âmbito da Universidade.

Registre-se, a bem da verdade, que as que o foram confirmam os novos compromissos da Unir com a integração Amazônica. Comprova-o o simples exame desta relação de pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento na Unir, em 1995: Processo Migratório Esperança da Comunidade; Impacto Ambiental por Mercúrio no Rio Madeira - Estudo de Contaminação; Cultura Extrativista numa região de Colonização Agrícola; Análise Comparativa da Interceptação da Água da Chuva em áreas de diferentes usos do solo - Estudo Experimental; Questão Ambiental em Rondônia - uma discussão sobre Unidades de Conservação; Geografia e Multimídia; Aspectos Hidrológicos do Igarapé Tapagem; Linguística Indígena; Levantamento e Diagnóstico da Estrutura de Ensino nas reservas extrativistas de seringueira de Rondônia; Ecologia e Química de Plantas Produtoras de Óleos Essenciais - CNPq - PIBCT/Unir; Instalação do Laboratório de Mercúrio (Instituto de Biofísica da UFRJ); Treinamento de Pesquisadores e Bolsistas do PIBIC em análise química de peixes, sedimentos, cabelo, etc.; Estudo da paleovegetação empregando a datação por C14 e razão isotópica do carbono em solos de cerrado - Transição e Floresta Natural no Estado de Rondônia - FAPESP - USP-USP/Unir; Estudos Epidemiológicos da Malária: áreas de garimpo e comunidades indígenas de Rondônia; Implantação do Laboratório de Paleontologia de Rondônia PNOPG/DCB/Unir; Patrimônio Arqueológico de Rondônia: Vale do Guaporé; Levantamento dos sítios paleontológicos na região do Arara - Rio Madeira e em sítios de calcário no Município de Pimenta Bueno e por fim o Diagnóstico de parasitos em idade escolar da rede municipal de ensino de Porto Velho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, impõe-se, aqui, que eu explice algumas reflexões que me ocorrem inapelavelmente, ante situações tais como as caracterizadas pela penúria financeira da Unir e de outras universidades brasileiras. Urge eliminar este detestável desencontro entre o discurso da maioria dos homens públicos brasileiros e o modo como ele é traduzido, efetivamente, no nosso quotidiano político-administrativo.

No discurso, a educação é arrolada como prioridade das prioridades; já no quotidiano administrativo, mais particularmente, na hora de elaborar e votar os orçamentos públicos, para as universidades e escolas, recaem as migalhas, reservando-se a gorda parte de tais recursos para sanear a farra dos bancos ou para tapar os rombos operados no Erário, em consequência da gestão calamitosa de certos setores públicos !

De acordo, ainda, com esse discurso sem sérios comprometimentos, quando se expressam as expectativas da sociedade em relação à universidade, proclama-se, nada mais nada menos que o papel decisivo que ela desempenha como capitalizadora de recursos humanos e geradora da ciência e da tecnologia, da qual provém o desenvolvimento e o bem-estar dos povos.

Na hora de traduzir isso em miúdos, o que resulta é essa miudeza de meios, insuficientes até para o custeio das contas de água, luz e de materiais de limpeza das universidades.

Ora, na verdade, Sr. Presidente, bem estipendiadas, nossas universidades - seja a USP, seja a Unir, sejam quais forem constituirão, sem dúvida, a grande instância capaz de gerar os principais fatores necessários ao nosso desenvolvimento social e econômico. Tratando-as, porém, como as tratamos e, sobretudo, maltratando, como temos maltratado o seu quadro de docentes e pesquisadores, dificilmente superaremos o estágio atual de subdesenvolvimento. Pelo contrário, estaremos fadados a eternizarmo-nos na condição de país do "nhenhenhén" !

É o que penso, Sr. Presidente.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a questão agrícola adquiriu um expressão no Brasil que não pode ser medida apenas pela gravidade do problema fundiário, nem tão somente pela contribuição que o setor primário deu, até agora, para a estabilidade do Plano Real. Ela tem que ser avaliada, sobretudo, pela contribuição que a agricultura, a pecuária, o extrativismo, a pesca e a agro-indústria podem dar à relevante questão do desemprego, a mais

importante de todas as pautas sociais deste fim de século, em todo o mundo. Estamos todos preocupados, Sr. Presidente, em assegurar aos brasileiros que anualmente ascendem ao mercado de trabalho, condições de sobrevivência e postos de trabalho que a indústria e o setor de serviços já não são capazes de assegurar, na medida e na escala das necessidades nacionais. Ainda recentemente, em mais de um pronunciamento, o Presidente da Sociedade Rural Brasileira, a propósito dos conflitos fundiários, teve a oportunidade de lembrar que a geração de um emprego no setor primário representa um investimento equivalente a um quarto do que é necessário para assentar um trabalhador rural. Sem dúvida a reorganização fundiária é vital, para um país como o Brasil. Ninguém discute que a reforma agrária merece, como a educação, ser considerada uma prioridade nacional. Está entre os problemas a que temos que dedicar boa parte do esforço, da atenção e da capacidade de mobilização do setor público e das energias nacionais.

Entendo, porém, que tão importante quanto isto, é evitarmos a migração, a descapitalização e a perda da importância relativa do setor primário. Tão relevante quanto dar terra aos que dela carecem, é evitarmos que a população rural seja expulsa do campo, por falta de condições adequadas para continuar aumentando a produção agrícola, a oferta de alimentos e a expandir a produção pecuária e agro-industrial.

O governo do Presidente Henrique Cardoso tem dado a este assunto a atenção relativa. E a melhor evidência de sua preocupação foi o reajuste recentemente concedido ao setor sucro-alcooleiro, para permitir a continuidade do Proálcool. A contribuição deste programa significa, em termos absolutos, a preservação de, pelo menos, um milhão de empregos diretos e indiretos no setor. No entanto, a quebra da safra de grãos, verificada entre o ano passado e a atual, indica a perda de pelo menos 13 milhões de toneladas, segundo as previsões mais otimistas. A mais urgente e a mais significativa das medidas de proteção, para evitarmos nova diminuição no volume de bens produzidos pelo setor primário é, inquestionavelmente, a adequada, oportuna e suficiente oferta de financiamento, lamentavelmente ainda restrita, em grande parte, ao Banco do Brasil. Se isto diz respeito a todo o país, como mais razão interessa ao Nordeste que é a região brasileira mais fortemente dependente do setor primário que ainda responde em grande parte pelo nosso produto interno.

Esta a razão que me leva a apelar às autoridades econômicas, ao Ministro da Fazenda, ao presidente do Banco do Brasil, e ao novo titular da Pasta da Agricultura, nosso colega senador Arlindo Porto, para dois aspectos que são vitais para todo o Nordeste. Estamos, como é sabido, num período crucial do calendário agrícola que, em toda a região, e particularmente em Alagoas, corresponde ao período das chuvas. Trata-se em primeiro lugar, portanto, de permitir que o financiamento se estenda por um período adequado ao início do plantio. Em segundo lugar, as notícias que tive a oportunidade de constatar em toda a zona produtiva do sertão e da zona da mata, dizem respeito ao volume e às dificuldades para a obtenção dos financiamentos oficiais. Tenho a certeza de que, um volume adequado de recursos, um calendário um pouco mais abrangente para a região Nordeste, e a ocorrência do fator climático extremamente favorável este ano, podem contribuir decisivamente para voltarmos a atingir, pelo menos, o mesmo volume de produção da safra do ano passado.

Este o alerta que julgo no dever de trazer ao conhecimento do Senado, pois tenho a certeza de que será uma contribuição decisiva para a volta da normalidade ao campo, tão importante para a preservação do emprego agrícola – repito – quanto as medidas necessárias para assentarmos os milhares de sem-terra que hoje constituem um desafio à estabilidade social do país.

Não se trata de preconizar privilégios ou tratamento discriminatório em favor da produção agrícola. trata-se, isto sim, de reverter um quadro que, pela inércia, como ocorreu na safra passada, pode redundar em prejuízos irreversíveis para todo o país. O tempo, Senhor Presidente, é o único fator inadimutável, quando se trata de tirar da natureza o sustento que representa, ao mesmo tempo, a sobrevivência e o emprego de milhões e milhões de brasileiros. Esta a razão de minhas preocupações e o fundamento do apelo que daqui transmito da forma mais viva e mais veemente ao Poder Executivo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, confrontado com pertinaz escassez de recursos, o Governo Federal vê-se obrigado a inibir os investimentos em obras e serviços, a seccionar as prestações sociais devidas à população e a exercer, com todo o rigor, o corte sistemático das despesas programadas no Orçamento, ainda que procedentes e inadiáveis.

Usualmente, e de forma paralela, intenta a criação de novos impostos, taxas e contribuições, ou mesmo a majoração de suas alíquotas, desejando estender a carga tributária a um universo maior de contribuintes, na procura incessante de dotar de algum equilíbrio as combalidas contas públicas.

Nesse quadro, a política de privatizações tem oferecido resultados auspiciosos. Na prática, o Estado dispensou-se de sustentar uma estrutura dispendiosa e, transferindo esse encargo à competência da empresa privada, dela vêm recolhendo soma considerável de tributos.

Trocando a despesa, à qual já não podia satisfazer, pelo aumento da arrecadação, o Governo adota, sem dúvida, o mais acertado caminho. Levantamento recente promovido pelo jornal *O Globo*, demonstra que as empresas privatizadas apresentando lucros muito superiores aos da época em que eram estatais, estão contribuindo para o aumento da receita.

Esse fato repercute no mercado acionário, levando os investidores a apostar no aumento dos seus lucros nessas empresas, muito mais em função do valor que adquirem, após a privatização, do que pelo seu valor de mercado, nas atuais condições.

Há um consenso, portanto segundo o qual, conduzidas pela iniciativa privada, as ex-estatais ficam mais produtivas, eficientes e competitivas, dando margem à segura previsão de que, se já estão bem hoje, deverão ser mais lucrativas quando administradas pelo empresariado, no lugar do Poder Público.

Para demonstrar as vantagens da administração privada cita-se como exemplo a do porto de Aracaju, que tem o mais baixo custo operacional em todo o Brasil. É que a Companhia Vale do Rio Doce opera o novo terminal com apenas cinqüenta e seis servidores, embora os sindicatos locais exigissem a contratação de mil e trezentas pessoas, sem o que o porto não poderia funcionar a contento, segundo diziam.

As condições macroeconómicas do País, decorrentes das reformas estruturais, da modernização e do aumento do investimento externo, somadas às perspectivas das estatais passarem para a responsabilidade do capital privado, acenam aos investidores com a possibilidade de crescimento da lucratividade das ações correspondentes e, consequentemente, a renda de suas inversões.

Por isso, a valorização das dez maiores estatais negociadas em bolsas de valores foi de 72 bilhões e 100 milhões de dólares, num período de quatro anos. Considerando-se a participação média de 50

por cento do Governo no controle dessas empresas, a alienação pelo valor teórico de mercado permitiria que a União dispensasse a arrecadação de impostos, pelo período de oito meses.

A par disso, o Governo poderia pagar toda a dívida do setor público junto aos bancos privados, ônus esse calculado em 42 bilhões de dólares, ou cobrir, quatro vezes, o déficit público do Orçamento da União, projetado em 10 bilhões de dólares para o corrente exercício.

São conhecidos os exemplos de estatais que, transferidas à iniciativa privada, tornaram-se produtivas, beneficiando o conjunto acionário e o País. A Companhia Siderúrgica Nacional e a Acesita ascendem hoje ao patamar das empresas líderes do setor metalúrgico, numa demonstração inequívoca do acerto do processo de privatizações.

Essa última, privatizada há apenas três anos, pagou as quotas de participação nos lucros – algo em torno de mil e duzentos reais – a cada um dos seus empregados, nos dois últimos exercícios. Nesse período, a central de controle de ponto foi desativada, construindo-se em seu espaço um moderno laboratório de pesquisas, pela simples existência de uma relação de confiança da empresa quanto à frequência e operosidade dos seus trabalhadores.

Hoje, a empresa, que controla a metade do mercado argentino de aço inoxidável, paga o Imposto de Renda, fato impensável quando operava como empresa pública.

Esse excelente resultado, comum às empresas já privatizadas, está longe de ser alcançado, não se sabe por qual motivo, pelas antigas estatais, ainda submetidas a longo e demorado processo de liquidação.

Mais de uma dezena de empresas públicas e autarquias, fechadas há mais de cinco anos, não tiveram até hoje completado o respectivo processo de extinção. Consequentemente, a injustificável sobrevida da Siderbrás e do Instituto do Açúcar e do Álcool, assim como de outras nove dependências do Tesouro Nacional, dele vão extrair nada menos do que setecentos e cinqüenta milhões de reais, apenas no corrente ano.

A Siderbrás, extinta em 1990 por força da Lei nº 8.029, foi contemplada com uma dotação de quinhentos e sessenta e cinco milhões de reais no Orçamento em execução. Sem existir, de fato, no quinquênio que ora se completa, conta ainda com um quadro funcional de trezentos e cinqüenta empregados, e produziu despesas que somaram mais de duzentos e dez milhões de reais, até agosto último.

Documentos pesquisados pelo Tribunal de Contas da União confirmam que o Instituto do Açúcar e do Álcool, a sua vez, conta com dotações orçamentárias de cento e seis milhões de reais, no vigente exercício, mantendo ainda um quadro de cento e trinta funcionários. Em ambos os casos, a despesa refere-se a gastos com salários de servidores, dívidas trabalhistas, juros acumulados e diárias de viagens.

Suspeitam os membros daquela Corte, procedentemente, que não há interesse dos liquidantes – que percebem remuneração equivalente à de Ministro de Estado, além das mordomias inerentes à função – na celeridade do processo de extinção. Os conservantes, como são conhecidos no Tribunal, desejosos de prolongar ao infinito a percepção de suas vantagens pessoais, não têm qualquer ânimo de pôr termo à liquidação em curso.

E como não há exigência legal quanto ao cumprimento de prazo razoável para a conclusão dos processos de extinção, estão aí, consumindo o que resta dos recursos do País, não apenas a Siderbrás e o Instituto do Açúcar e do Álcool, mas um elenco substancial de empresas, no qual juntam-se a Portobrás; a Companhia Riograndense de Nitrogenados, extinta em 1986; a Companhia de Usinas Nacionais, extinta em 1988; a Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária – INFAZ; e a Petrobrás Comércio Internacional – Interbrás.

Entre as autarquias incluídas nesse interminável processo de liquidação encontram-se o Departamento Nacional de Obras de Saneamento – DNOS; o Instituto Brasileiro do Café – IBC; o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS; e a Superintendência do Desenvolvimento do Sul – SUDESUL.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que vem recolhendo seguidos êxitos com o processo de privatização, estará com certeza atento a essas advertências da sociedade que conduz com zelo, seriedade e competência, quanto à necessidade de pronta e final liquidação das apontadas empresas estatais e autarquias.

Parece-nos inadmissível, Senhores Senadores, a um Estado que vivencia extrema penúria, prosseguir tolerando esse revoltante desperdício, enquanto, sob o surrado argumento dos cofres públicos empobrecidos, foge às suas precípuas incumbências, recusando à Nação os meios de seu desenvolvimento e ao povo a exata contrapartida da prestação de serviços públicos amplos, eficientes e universalizados.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, dezoito de abril, assinala a passagem do Dia do Livro, data mais que propícia à reflexão. E, ao refletir sobre a importância da leitura no processo civilizacional, a famosa frase de Monteiro Lobato "Um país se faz com homens e livros" constitui um misto de slogan e de advertência, adquirindo, nos dias de hoje, inegável atualidade.

Com efeito, malgrado a crescente expansão dos meios eletrônicos de comunicação, com destaque para a televisão e a informática, tem crescido o número absoluto de leitores de livros, jornais e revistas, em todos os países ditos desenvolvidos. Portanto, ao contrário do que certos profetas apressados vislumbraram, o livro não se tornou obsoleto, da mesma forma que o advento da televisão não signifcou o fim do rádio.

O que explica, neste final de século, não apenas a permanência do livro como paradigma de civilização, mas, sobretudo, a expansão de seu consumo num contexto de tanta, atraente e inovadora competição? Creio que dois fatores distintos, porém não opostos, iluminam a questão.

Em primeiro lugar, vivemos um período de clara afirmação da cidadania, fenômeno de dimensão universal. Herdeira e tributária das revoluções liberais do final do século dezoito e da primeira metade do século dezenove, a idéia de cidadania ganha consistência e densidade em nosso tempo. Se, num primeiro instante, ela se identificava com o exercício dos direitos políticos, numa segunda etapa confundia-se com a prática econômica em clima de absoluta liberdade.

No entanto, quanto mais se aproxima de seu epílogo, mais o século vinte assiste à consolidação de uma nova e diferenciada concepção de cidadania. Ampliada, ela supera os aspectos meramente políticos e econômicos, incorporando novos elementos. Assim, hoje, cidadania pressupõe também direito à educação, lazer, cultura, informação, moradia, saúde, emprego e tudo o que for necessário a uma vida digna. Claro está que uma cultura geral mínima obtida por meio da educação e do hábito generalizado de leitura é condição indispensável à administração de uma moderna democracia de massas, cujos integrantes, mais que habitantes, sentem-se cidadãos.

O segundo fator, Sr. Presidente, repousa nas condições econômicas que o mundo contemporâneo edificou. Numa economia que se expande em escala planetária, em função da qual a noção de fronteira

nacional se dilui, a inserção no mercado mundial vai sendo determinada pela capacidade de cada país desenvolver tecnologias de ponta. A imagem de exportador de produtos primários e de trabalho barato esvai-se, irremediavelmente tragada pelos novos códigos de eficácia, eficiência e competitividade.

O êxito dessa empreitada, não tenhamos dúvida, jamais poderá ser garantido por medidas puramente econômicas. A lição dos países mais bem sucedidos na tarefa aponta, necessariamente, para a existência de uma população qualificada, ou seja, educada e detentora de elevado índice de leitores de livros, jornais e revistas.

Como se configura a posição do Brasil no quadro mundial aqui delineado? Penso que, mais que esgrimir os números já tão conhecidos de nossas mazelas sociais, importa salientar o que estamos sendo capazes de construir, no sentido da transformação modernizadora.

O primeiro e mais decisivo passo está sendo dado na direção da profunda revisão da educação básica, na busca de sua valorização máxima. Nesse caso, Poder Público e Sociedade estão abraçando a mesma causa, conscientes de que o País perderá o bonde da História se não vencer essa batalha.

Estou convencido, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, de que o gigantesco esforço de resgate da educação no Brasil, particularmente da escola pública somente se completará quando, vencidas as questões de salário dos docentes, currículos inteligentes e equipamentos essenciais, nossas salas de aula dispuserem, em quantidade e qualidade, de livros ilustrados, atlas, encyclopédias e dicionários, para o livre manuseio da criança, do adolescente e do jovem.

É assim que se forja o salutar hábito da leitura. É assim que se constrói a base da civilização.

Sabemos todos que a produção e a distribuição do livro em nosso País situam-se em patamar muito aquém de nossas necessidades e de nossas potencialidades. Assusta e entristece, por exemplo, constatar que, enquanto a cidade de Buenos Aires dispõe de mais de mil livrarias, o Brasil vejam, falo de todo o País conta com menos de seiscentas.

Que alternativas viáveis estão ao nosso alcance para modificar o quadro hoje existente, em que livros caros não são acessíveis à imensa maioria da população?

Partindo do princípio de que somente a parceria entre governo e sociedade será capaz de obter êxito na tarefa, penso que uma série de medidas podem e devem ser tomadas com a finalidade de, facilitando o acesso ao livro, difundir o hábito da leitura entre a população brasileira. Cito, entre muitas, a necessária parceria entre União, Estados e Municípios para a instalação de bibliotecas e espaços de leitura, assim como a ampliação do número de livros didáticos nas salas de aula. A experiência descentralizadora que o Ministério da Educação vem protagonizando com relação à alimentação escolar e ao livro didático é o mais nítido sinal de que o caminho a seguir está aberto, com resultados bastante positivos.

Outra medida que se mostra factível, penso eu, é a ampliação e o barateamento das vendas por intermédio dos Correios ou meios semelhantes. A dimensão territorial do País e a extrema fragilidade da rede de livrarias justificam plenamente o incentivo a esse tipo de comercialização do livro. Aliás, é bom que se diga que, em 1994, o marketing direto (correio, clube do livro) ocupou o terceiro lugar entre os canais de venda de livro, representando nove por cento do total.

Estimular a regionalização e a intensificação das Feiras de Livros é outra decisão que, assumida por livreiros, escolas, Prefeituras, editores, clubes de serviço, por exemplo, facilmente se concretiza, com custos infinitamente reduzidos em comparação aos resultados obtidos.

Especificamente em relação ao Governo Federal, imagino que determinadas medidas diretas, de largo alcance, precisam ser tomadas com urgência. Estabelecer uma Política Nacional do Livro, na qual o Estado cumpra seu papel de indutor do processo, afastada a pretensão de substituir a iniciativa privada. De igual modo, lançar programas e projetos voltados para a ampliação do hábito de leitura e do número de leitores, como bem o faz, há alguns anos, a Biblioteca Nacional com o seu Proler. Mais ainda: estimular o surgimento de projetos dessa natureza na própria sociedade, financiando-os na medida de suas possibilidades.

Outra área em que a atuação efetiva do Poder Público se faz absolutamente necessária é a das bibliotecas. Garantir recursos para a ampliação da rede nacional de bibliotecas e espaços de leitura é fundamental. Entretanto, há mais que se fazer: conferir dignidade profissional ao bibliotecário; refazer regras, como a que impede à biblioteca o poder de

compra e a de classificar o livro como "material permanente", dificultando sua circulação e seu uso; estimular Estados e Municípios a assumirem plenamente suas bibliotecas, auxiliando-os técnica e financeiramente.

Por fim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por que não implementar uma política de apoio aos professores que atuam na educação básica, subsidiando-os vigorosamente na aquisição de livros? Nada mais justo que, ao lado das propostas já anunciadas para a valorização do magistério a começar pelo salário, se dê aos professores responsáveis pela formação de mais de trinta milhões de crianças brasileiras a oportunidade de formar sua própria biblioteca, aprimorar seus conhecimentos, ampliar sua competência e resgatar seu orgulho profissional.

Ao encerrar este pronunciamento, saúdo a recente instalação da Câmara Setorial do Livro e Comunicação Gráfica, formulando meus mais sinceros votos de que representantes do Estado e da Sociedade encontrem formas adequadas, viáveis e factíveis para a expansão do livro e da leitura em nosso País.

Além de elemento estratégico para o desenvolvimento do Brasil, a leitura é direito, causa e efeito do processo civilizatório. Instrumento de educação, lazer, cultura, formação técnica e profissional, indispensável ao fortalecimento da democracia e do exercício da cidadania, o livro precisa ser incorporado ao rol das prioridades nacionais.

Muito obrigado!

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

**- 1º de maio -
Dia Internacional do Trabalho**

"Não sois máquinas! Homens é que sois!"
Charles Chaplin

"Nosso suor sagrado, é bem mais belo
que esse sangue amargo..."
Renato Russo-compositor

Os trabalhadores de todo o mundo estarão celebrando amanhã, mais uma vez, o 1º de maio, dia de festa e luta, data universal do trabalho.

Instrumento de todo o progresso ocorrido ao longo da história da humanidade, ainda na antiguidade toda a arquitetura, a arte, a filosofia, todo o co-

nhecimento e as conquistas da Grécia e do Império Romano tinham, como suporte, o esforço e o sacrifício de uma massa de indivíduos que, transformados em máquinas, produziam até a exaustão completa. Era um regime de trabalho escravista, quando os povos conquistados serviam aos vitoriosos das guerras, àqueles que passavam a ser seus amos e senhores.

Na idade média a existência do povo ainda era regulada pelo máximo de trabalho possível. Camponeses lavravam a terra e artesãos fabricavam todo o tipo de instrumento ou utensílio por 16, 17 horas ininterruptas. Por toda a longa passagem do feudalismo para o capitalismo, registraram-se revoltas de camponeses e de artesãos - precursores da classe operária - por condições mais justas de vida. Em 1531, na cidade de Lucca, Itália, aprendizes de artesãos fizeram uma manifestação pedindo fixação de um salário e menor tempo de trabalho. Era o dia 1º de maio, uma grande coincidência histórica.

Esse foi o período do pré-lúdio da escravidão negra no Brasil. Não poderia deixar de lembrar - na véspera do dia internacional do trabalho - os milhões de seres humanos arrancados de suas pátrias africanas, trazidos feito animais nos porões dos navios negreiros, para servirem de mão-de-obra nas lavouras, nas olarias, nos moinhos, nas casas, enfim, para construírem, com suas mãos calejadas, seus corpos marcados, suas almas consternadas, a grandeza da colônia portuguesa, sob o domínio do Império espanhol. Não poderia deixar de fazer o meu registro e a minha homenagem à história de trabalho, resistência e luta dos trabalhadores negros, durante os séculos de cativeiro no Brasil, quando escravizados pela cobiça, pelo egoísmo e pela ignorância, insurgiram-se e organizaram-se em quilombos numa luta incessante por trabalho e vida livres.

Foi na idade moderna que as lutas sociais tomaram corpo. No dia 1º de maio de 1886, enquanto no Brasil ainda vigorava a escravidão, as entidades sindicais americanas decretaram uma greve nacional pela jornada de 8 horas de trabalho. A violência com que foi reprimida e a punição das lideranças, quando cinco operários foram condenados e enforcados, vieram dar origem ao 1º de maio como dia internacional da luta operária.

Seis anos depois do enforcamento, a revisão do processo que condenou os cinco operários à forca desmentiu a lisura do julgamento. O governador de Illinois proclamou que a sociedade havia

assassinado aqueles trabalhadores, cujo único crime foi o de lutar por seus direitos. Esse dramático acontecimento histórico abriu caminho para as conquistas sociais que, dali por diante, não pararam de suceder-se.

Os trabalhadores brasileiros passaram a fazer parte desse grande exército internacional de combatentes. A primeira comemoração do dia do trabalho no Brasil aconteceu em Santos, em 1895. A luta operária adentrou o século XX cheio de episódios violentos. No Brasil, até 1930, o problema social era considerado sempre um "caso de polícia". Com o presidente Getúlio Vargas é que uma nova concepção legal passou a ditar o relacionamento entre patrões e empregados, a partir da CLT.

De 1930 até os dias de hoje, importa reconhecer que os trabalhadores conquistaram avanços significativos. A Assembleia Nacional Constituinte introduziu na Lei Maior alguns direitos sociais da maior importância. A jornada semanal de trabalho diminuída de 48 para 44 horas; Turnos ininterruptos não maiores do que 6 horas; Hora extra paga com 50% a mais da hora normal; Licença maternidade de 120 dias; Indenização por demissão imotivada e o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. São dispositivos constitucionais que vieram garantir a valorização do exercício da profissão de trabalhadores, homens e mulheres, que verdadeiramente constroem o País.

Uma atenção especial merecem os nossos aposentados, há tantos anos vivendo em situação aflitiva e até passando necessidades por conta da deteriorização dos seus proventos. Embora a Lei determine que os reajustes devem acompanhar os salários dos trabalhadores da ativa, muitas irregularidades e desmandos são constatados na aplicação da lei com relação aos proventos da categoria. Aos aposentados e pensionistas é necessário ainda uma atenção redobrada, mais por parte de governantes do que de legisladores, no sentido de garantir efetivamente uma aposentadoria descente, capaz de permitir-lhes desfrutar com tranquilidade e dignidade seus dias de descanso.

Todavia, as conquistas sociais que os direitos constitucionais dos trabalhadores representam estão sendo contestadas a partir de projetos de reforma na Constituição, que visam suprimir muitos desses direitos. Temos a convicção de que os direitos dos trabalhadores, constantes do texto constitucional não podem e não devem ser suprimidos sob pena de estarmos retrocedendo no processo democrático que

logramos atingir. O papel do trabalhador brasileiro está valorizado no texto constitucional. Devemos garantir a permanência desses direitos na nossa legislação, já que relativamente ao cumprimento dessa legislação existe, ainda, um caminho longo a se percorrer.

Teoricamente estão os cidadãos brasileiros assegurados em direitos admiráveis, mas com o fantasma do desemprego assombrando o mundo todo - em particular o nosso país com o agravante dos baixos salários - poderíamos afirmar que enquanto a Constituição desenha o paraíso a realidade assegura o inferno.

A questão do desemprego é um problema mundial. Itália, Alemanha, Estados Unidos, França, etc., buscam soluções através de políticas sociais e econômicas que possam atender à demanda crescente de trabalho em detrimento da diminuição de oferta de postos de serviço. A globalização da economia substitui o homem pela tecnologia, pela máquina, criando uma competição selvagem e uma angústia que gera a seguinte pergunta: a tecnologia e a globalização da economia vêm para aliviar o trabalho da humanidade e simplificar as relações internacionais ou para sepultar a importância da criatividade e do esforço humano alimentando o monstro que está sendo gestado: o desemprego mundial?

A tecnologia substitutiva cresce em proporção geométrica contra a progressão aritmética de criação de empregos, mesmo nos países onde há grande crescimento econômico. No Brasil, este quadro se agrava muito em função de uma política econômica recessiva, que busca dar sustentação à moeda implantada recentemente. Em nome da estabilidade que se deseja atingir, se estabelece a defasagem cambial. O dólar vale em março de 1996 o mesmo que valia em julho de 1994. No entanto, a moeda brasileira carrega uma inflação em torno dos 50%, quer dizer, o dólar está subvalorizado e o real supervalorizado, tirando competitividade interna e externa aos produtos brasileiros.

A carga tributária cumulativa, que incide apenas sobre produtos brasileiros e não sobre os estrangeiros, e os juros elevados são outros dois fatores que tendem a contribuir para o desemprego. Qualquer produto estrangeiro é financiado a custo infinitamente menor que os produtos brasileiros. O desemprego passa a ser solução para uma economia que é mantida em recessão para que o mercado não se expanda, coibindo assim a inflação. To-

davia, ao apostar nessas diretrizes políticas para conter a inflação o governo federal está cometendo um grande equívoco. Quem afirma é a Organização Internacional do Trabalho que vê o movimento contrário de vários outros países: Os Estados Unidos, por exemplo, estão saindo de um período recessivo devido à baixa dos juros. Com o dinheiro mais barato há mais crédito, mais consumo e mais produção. Assim controlar muito bem suas taxas de desemprego.

A globalização da economia, sem mecanismos de defesa interna, tem levado o Brasil a ser um excelente gerador de empregos fora do país. Enquanto isso, as previsões para o mercado de trabalho interno não são nada alentadoras. Temos cerca de 4,4 milhões de desempregados e 12 milhões de subempregados, ganhando menos do que um salário mínimo. Desde que o crescimento começou a ser contido, em maio do ano passado, o desemprego não para de crescer. Segundo dados do IBGE, o desemprego estará atingindo 10% da população economicamente ativa em 1998, quando a maior parte das empresas já terá realizado seu processo de enxugamento. Isso significa 7,1 milhões de brasileiros, sem contar suas famílias.

O país deve procurar urgentemente caminhos para retomar seu crescimento econômico. A indústria do turismo tem sido a maior geradora de novos empregos no mundo inteiro. Com o nosso enorme potencial turístico cabe perguntar se o turismo não seria uma das grandes alavancas da retomada do crescimento econômico. Muitos países estão encontrando aí uma solução para a crise do desemprego. É preciso que se dê o devido tratamento à atividade turística, geradora de riquezas e novos empregos. Esperamos que o Plano Nacional de Turismo, lançado recentemente pelo governo federal, venha auxiliar no incremento efetivo de um setor tão potencialmente rico mas, infelizmente, até agora, ainda não tratado com a seriedade necessária.

Outra perspectiva de geração de novos postos de trabalho é o novo estatuto da Micro e Pequena Empresa, que está tramitando no Congresso, pois virá simplificar e baratear o registro e o funcionamento de um setor da economia reconhecidamente expressivo na geração de riquezas e bem-estar social. O Congresso Nacional tem um papel fundamental no sentido de agilizar a tramitação da matéria, dando um texto final que venha ao encontro dos verdadeiros interesses da Nação.

Ao manifestar meu apreço à classe trabalhadora do País, ressalto a impossibilidade de convivência dos dois brasis - o real e o imaginário.

O Brasil real é aquele em que a classe trabalhadora passa dificuldades, e até mesmo a classe empresária reconhece a necessidade de fortalecer o salário dos menos privilegiados, como forma de incentivar o consumo interno, pois os salários pagos no Brasil estão entre os mais baixos do mundo.

Em relação ao Brasil imaginário, estou convencida de que as distâncias salariais entre a menor e a mais alta remuneração respondem pelos desníveis sociais que envergonham a todos nós, concorrendo para o clima de desequilíbrio da economia e para os índices de pobreza, que devemos repudiar por serem injustos e perversos. A massa trabalhadora é também a massa consumidora - em outras palavras, que o crescimento das empresas, a prosperidade nacional dependem da remuneração do trabalhador. São partes de um mesmo processo.

A conjuntura atual de dificuldades deve constituir-se em desafio para alcançarmos dias melhores, nesta trincheira de lutas em que, ombro a ombro, nos encontramos, movidos pela responsabilidade de legarmos às gerações futuras um Brasil mais justo, mais humano e mais democrático.

Tenho uma vívida esperança de que o Brasil ultrapasse estes dias difíceis para dar ao seu povo, em especial aos trabalhadores do campo e da cidade, um padrão de vida à altura do seu valor e do seu merecimento.

A todos os trabalhadores do Rio de Janeiro, sem qualquer distinção, e a cada um em particular, transmito o meu abraço solidário, na certeza de que as minhas ações como representante daquele estado estarão sempre voltadas para a defesa dos seus interesses, que se confundem com a vontade da Nação: Uma crescente prosperidade para os seus filhos, com justiça e paz para todos.

Na véspera do dia 1º de maio, comemorado internacionalmente como o dia do trabalho, rendo minhas homenagens à memória de todos os brasileiros trabalhadores rurais, mortos na luta por terra e liberdade. Rendo minhas homenagens à resistência heróica de trabalhadores que lutaram contra a injustiça, a fome, o desemprego e a miséria. Homens e mulheres que morreram na esperança do direito à vida e ao trabalho. A esses guerreiros forjados na luta pela sobrevivência, heróis e mártires exemplos para gerações futuras o meu mais solidário abraço.

Era o que tinha a dizer!

Muito Obrigada!

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uma situação de emergência, um assunto de importância vital para o Estado de Roraima, inexplicavelmente estancou diante de uma barreira intransponível, onde nem a força da lei teve respaldo para uma solução.

Trata-se, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, da regulamentação da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que criou as áreas de livre comércio em Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima.

Após quase 5 anos passados da promulgação dessa lei e, mesmo diante do empenho por parte dos governadores anterior e atual, Ottomar Pinto e Neudo Campos, respectivamente; da união política roraimense em todos os níveis; do apoio da classe empresarial, da sistemática atuação da Associação Comercial; do interesse da comunidade e das promessas de solução do Poder Central, essa regulamentação jamais saiu.

Em verdade, todo esse processo foi iniciado em 1990. Em 4 de abril daquele ano o Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 247, propondo a criação de uma área de livre comércio em Pacaraima, no Município de Boa Vista. Surgiu, então, o Projeto de Lei da Câmara nº 4.790, de 1990.

Em 22 de agosto do mesmo ano, por iniciativa parlamentar, outro Projeto, com as mesmas características daquele do Executivo, propôs a criação de área de livre comércio no Município de Bonfim. Este projeto levou o número 5.740 de 1990.

Devo esclarecer que os Projetos, idênticos na forma, procuravam desenvolver duas áreas distintas, por estratégicas, nas regiões fronteiriças com a Venezuela e República da Guiana, respectivamente.

Os projetos originais tramitaram na Câmara, passando pelas comissões pertinentes, até que, em 15 de maio de 1991, foram aprovados em Plenário e encaminhados ao Senado Federal.

Nesta Casa, em 27 de junho de 1991, após ser informada por setores competentes de que as matérias inevitavelmente sofreriam veto presidencial em virtude da existência de artigos e parágrafos conflitantes com normas legais e idênticos àqueles que causaram o veto no projeto que propunha a criação da ALC de Guajará-Mirim, solicitei vistas aos mesmos.

Após minuciosos estudos, inclusive assessorada por diretores e técnicos da Suframa, apresentei

substitutivo corrigindo onde devia e propondo, num único projeto, a criação das duas áreas. O substitutivo foi aprovado nas Comissões Técnicas, onde recebeu pareceres pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, levado a plenário, obteve a aprovação unânime dos colegas senadores.

Retornando à Câmara por força regimental, em 18 de setembro de 1991, finalmente, os Deputados aprovaram definitivamente a proposta.

Encaminhada à sanção presidencial, originou a Lei nº 8.256, de 1991 que, naquele momento, transformou em realidade um sonho por décadas acalentado pelo povo de Roraima.

Recordo como se hoje fosse, as manifestações de alegria e verdadeira euforia dos roraimenses quando lhes foi comunicada, em 25 de novembro de 1991, a sanção presidencial.

Indistintamente, em voz uníssona, empresários, estudantes, servidores públicos, profissionais liberais, toda a comunidade enfim, agradeceria e abraçava a esperança de um futuro mais promissor.

A importância do fato, inclusive, foi reconhecido como o mais importante e jamais ocorrido em solo roraimense, a ponto de ser classificada como a Lei da redenção econômica do Estado.

O tempo foi passando e, a cada dia, novo obstáculo surgia para impedir a regulamentação da Lei.

Aqui e ali, onde quer que existisse um órgão responsável pela causa, fui em busca de solução.

Cheguei mesmo a indagar, neste plenário, se o Congresso Nacional e o Executivo cometiam alguma aleivosia em aprovar e sancionar essa lei.

Afinal, quais e onde estariam os interesses escusos e tão poderosos que teimavam em manter todo um povo à margem de suas reais e substanciais conquistas?

Que tamanho poder era este que impedia o desenvolvimento, o crescimento e a vontade de nossa gente de produzir e gerar riquezas?

Para resolver essas questões não medí esforços. Fui ao então Ministério da Integração Regional, à época o órgão decisório da questão, e nas pessoas de seus ex-Ministros Senador Alexandre Costa e Deputado Aluízio Alves, recebi orientações as mais valiosas;

na Suframa fui orientada pelo seu Superintendente, Manoel Rodrigues e diretores;

no Ministério da Justiça tive inúmeras e proveitosas audiências com os então Ministros Jarbas Passarinho, Maurício Corrêa, Alexandre Dupeyrat e Nelson Jobim.

Necessárias e proveitosas também foram minhas audiências com os Ministros do Exército e da Aeronáutica, com o Ministro Chefe do Gabinete Militar, com o Ministro Cícero Lucena e o Secretário para Assuntos Estratégicos.

Junto à Procuradoria Geral da União e Advocacia Geral procurei subsídios jurídicos que desmontrassem argumentos impeditivos da regulamentação.

Enfim, onde se fez necessário lá estive. De positivo, além da esperança revivida de que muito em breve Roraima terá regulamentada sua área de livre comércio, trouxe as orientações de como agir para, em definitivo, sanar a questão.

Na verdade, Senhor Presidente, o problema sempre residiu numa intransigência da Funai. Este órgão, baseado em estudos que pretendem a demarcação de área indígena na região, colocou Pacaraima como supostamente inclusa na área. Tal argumentação, de fato e de direito, não tem sustentação legal. Trata-se, como disse, de uma estudo, uma antiga aspiração da Funai bem antes da revogação do Decreto 22, de 1991. Ademais, Pacaraima está encravada no interior de Área de Segurança Nacional a poucos metros de uma divisa internacional.

De qualquer forma, iniciada a polêmica que, infelizmente, monopolizou as discussões, acatei as sugestões das autoridades com as quais mantive contatos e apresentei um novo Projeto propondo a alteração da Lei nº 8.256, substituindo a localidade de Pacaraima pela de Boa Vista para sediar a referida área. Única forma legal e juridicamente perfeita para sanar a questão.

Rapidamente este projeto nº 51, de 1995, tramitou pelo Senado.

Terminativo, uma vez que não altera a essência da Lei original, aqui foi aprovado e hoje tramita na Câmara dos Deputados onde, também com a chancela de Terminativo aguarda parecer na Comissão de Economia, Indústria e Comércio. As alterações propostas não configuram distorções da Lei; não fere sua finalidade nem contraria seus objetivos.

Mantém a ALC no mesmo município citado na lei, recuado em alguns quilômetros até a capital, Boa Vista, onde se concentra a maior parte da atividade comercial da região.

Inclusive, do ponto de vista prático, a operacionalização das normas que criaram a área de livre comércio serão melhor agilizadas.

Outra vantagem é que Boa Vista já possui infra-estrutura e espaços físicos que asseguram a imediata instalação de sua área de livre comércio.

Entretanto, mesmo que hoje Boa Vista se nos apresenta como a opção ideal, é preciso deixar claro que a intenção primeira sempre fora a melhor.

Pacaraima é um marco vivo em nossa fronteira com a Venezuela e não tenho dúvida de que seria a Meca do desenvolvimento de Roraima.

Em dias futuros, não duvido, seu povo dará essa prova, pois sua vontade de crescer superará esse impedimento momentâneo.

Um ponto, porém, é preciso ficar bem claro: diante das injunções criadas, nenhuma outra forma, por mais inteligente ou eficaz que pareça, resolveria essa questão. Em via de mão única a contra-mão é suicídio. A alternativa única abracei quando apresentei o Projeto alterando a lei original e que, espero, seja também rápido e urgentemente aprovado pelos Deputados como o foi pelos Senadores.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: a razão maior de hoje enfocar esse assunto é para concluir sua irrestrita solidariedade para dar célere andamento a esta causa que tanta ansiedade já provocou na alma do laborioso povo roraimense.

Temos, naquele rincão de brasileiros de fibra e coragem desbravadora, invejável situação geográfica. Temos condições de gerar riquezas extraordinárias com o aproveitamento racional do chamado corredor caribenho, natural escoadouro de nossos produtos para exportação. Representamos um potencial como pólo exportador ainda não utilizado e com características ímpares para a geração de vultosas divisas nas relações comerciais como Caribe e todo o resto da América Latina.

Do Presidente Fernando Henrique Cardoso já tenho o compromisso de sancionar o projeto tão logo seja encaminhado à sua sanção.

Das autoridades responsáveis pela agilização da área e sua definitiva implantação já recebi a certeza de rápido deslanchar burocrático.

Dos Senhores espero a solidariedade sempre manifesta às causas mais nobres, como a de agora. Sabem Vossas Excelências que esta não é uma causa desta colega que lhes fala nem é a causa

deste ou daquele grupo. É, sim, o desejo de um povo. Aliás, é a causa e o desejo de duas gerações de um povo que não abraça a desesperança e ainda confia nos gerenciadores de seus destinos.

Era o que tinha a dizer. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 400, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 49 e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

- Justificar as razões que levaram o Banco Central a editar a Circular nº 2.681, de 19 de abril de 1996, que revoga os art. 2º da Circular nº 2.636, de 17 de novembro de 1995, e o art. 4º da Circular nº 2.672, de 6 de março de 1996.

- Enviar cópia do parecer jurídico que justifica a edição da Carta-Circular nº 2.600, de 29 de novembro de 1995, que exime as instituições financeiras privadas da apresentação da certidão negativa perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço quando da concessão de assistência financeira por parte do Banco Central.

- Considerando a exigência do art. 27, letra c, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, enviar cópia das certidões de regularidade do FGTS das seguintes instituições financeiras: Banco Econômico, Excel Banco, Banco Nacional, Unibanco, Banco Antônio Queiroz e Banco United.

- Entre novembro e fevereiro foram emprestados pelo BC ao Nacional sob Raet R\$ 5,9 bilhões. A finalidade do Proer, pelo menos no caso da operação Nacional/Unibanco, é viabilizar a absorção de parte de um banco quebrado por um banco saudável. Segundo informações prestadas pelo Sr. Cláudio Mauch os recursos foram usados para cobrir a diferença entre os ativos de boa qualidade que o Unibanco escolheu absorver, num total de R\$6,0 bilhões, e os passivos que o Unibanco absorveu (depósitos e investimentos do público e passivos externos), num total de R\$9,1 bilhões. O balanço do Unibanco publicado no dia 29 de fevereiro, na **Gazeta Mercantil**, informa que foram absorvidos

ativos e passivos selecionados do Banco Nacional S.A. e do Banco Nacional de Investimentos S.A., ambos no valor de R\$6.538.954.000,00. Isto posto, como explicar essa aparente discrepância de informações?

5. Cabe a inferência de que a diferença de cerca de R\$3,0 bilhões entre os passivos e os ativos absorvidos pelo Unibanco foi coberta com uma transferência de igual montante do Nacional sob Raet para o Unibanco? Em caso afirmativo, qual a destinação dada aos R\$2,9 bilhões restantes?

6. Com que recursos foram adquiridas as garantias de R\$7,1 bilhões (120% de R\$5,9 bilhões, como manda a Medida Provisória relativa ao Proer)? Em que medida foram utilizados papéis que já estavam na carteira do Banco Nacional antes do seu colapso?

7. Como se compõe a garantia de R\$7,1 bilhões? Quantos por cento é composta de FCVS, quantos por cento de outros papéis do Governo Federal e de que tipo?

8. De que bancos foram comparados estes papéis? A que preço, vale dizer, com que deságio? Como se compara o deságio praticado nessas compras com o deságio praticado no mercado secundário?

9. O Presidente da República afirmou em pronunciamento recente, que o Proer conta com garantias reais. Qual o sentido dessa operação de constituição das garantias do ponto de vista do interesse público? Se o Nacional não pagar, no todo ou em parte, a sua dívida no âmbito do Proer, o BC fica com papéis do Tesouro. Qual o significado disso do ponto de vista das contas consolidadas do Governo Central, isto é Tesouro mais Banco Central?

Procede a inferência de que se trata de uma forma de o BC repassar ao Tesouro o prejuízo resultante de um não pagamento?

10. Em 1992, a fiscalização do Departamento de Câmbio do BC instaurou processo administrativo contra o Banco Excel, em virtude de prática de irregularidades no uso de contas CC-5, durante os anos 90/91, ao permitir depósitos e saques sem identificação dos depositantes e beneficiários e sem a identificação da origem dos recursos, conforme exigido pela legislação cambial. Foi proposto pela fiscalização que o Excel fosse descredenciado de operar em câmbio. Vossa Excelênci a respondeu em março último que o BC ainda não concluiu o referido processo administrativo. Esta também foi a resposta

do Sr. Cláudio Mauch há 2 semanas. E hoje, dada a determinação anunciada por V. Ex^a de que o Governo não deixará nenhuma irregularidade impune poda anunciar qual a conclusão do processo administrativo iniciado em 1992?

11. O Banco Central apurou que o Sr. Ângelo Calmon de Sá remeteu significativo volume de recursos ao exterior após a intervenção do BC no Econômico. Terá o Banco Central investigando se o Sr. Calmon de Sá tornou-se sócio da Union Bancaire Privée no exterior, instituição esta que está por associar-se ao Excel-Econômico?

12. Com base em qual legislação norma ou circular, diferente da Lei nº 4.595 de 31-12-1964, ou em qual jurisprudência, Vossa Excelênci a baseou-se para mencionar, em sua audição perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para mencionar que a pena máxima prevista para o caso do Banco Excel seria a multa pecuniária? Teriam os técnicos do Banco Central que propuseram o descredenciamento da instituição para operar no mercado de câmbio de taxas flutuantes se baseado em legislação ultrapassada? Poderá mencionar os casos de instituições que incorreram em irregularidades semelhantes e que sofreram penas pecuniárias? Houve algum caso de inabilitação de instituição que tenha incorrido em irregularidades como as referidas? Detalha-las.

Justificação

A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, estabelece em seu artigo 27, letra c, que:

Art. 27. A apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, é obrigatória nas seguintes situações:

.....

c) obtenção de favores creditícios, isenções, subsídios, auxílios, outorga ou concessão de serviços ou quaisquer outros benefícios concedidos por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, salvo quando destinados a saldar débitos para com o FGTS.

Em 29 de novembro de 1995 o Departamento de Operações Bancárias, edita a carta-circular nº 2600 esclarecendo que o artigo 27, letra c, anteriormente transscrito, aplica-se exclusivamente às instituições financeiras oficiais

Considerando não ser este o procedimento adotado pelos outros órgãos da administração pública e, mais importante ainda, não podendo-se aceitar

interpretações legais que contrariem frontalmente o patrimônio do trabalhador em benefício de instituições financeiras quebradas, torna-se necessário que o Banco Central explique de forma clara e objetiva as razões das edições de tais normas.

As questões de nº 4 a 11 foram formuladas ao ministro, quando de seu último depoimento perante à Comissão de Assuntos Econômicos, sem que S. Ex^a. conseguisse responder. Posteriormente elas lhes foram enviadas através de ofício, sem que até o momento tenham sido respondidas. Tendo em vista estarmos analizando a Medida Provisória que dispõe sobre o Proer tais questões são de grande importância para o entendimento da matéria.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 401, DE 1996

Senhor Presidente,

Em conformidade com os arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 215, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a d. Mesa, seja encaminhado ao Exm^a Sr. Ministro de Estado da Saúde, através do Gabinete Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informações:

Tenho recebido da comunidade amapaense graves denúncias sobre a situação do sistema de saúde local, sobretudo no que se refere às unidades hospitalares mantidas pelo Poder Público Estadual.

Com o objetivo de investigar as causas e de buscar soluções para este grave problema, solicito ao Exm^a Sr. Ministro de Estado da Saúde que informe:

1) qual o valor total dos recursos orçamentários, na área da saúde, destinados e quais os efetivamente pagos ao Estado do Amapá, durante os exercícios de 1995 e 1996, discriminados mês a mês;

2) se houve convênios assinados entre esse Ministério e o Governo do Estado do Amapá, durante os anos de 1994, 1995 e 1996, os montantes efetivamente transferidos para este Estado e quais as suas destinações.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996. – Senador **Gilvam Borges**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Samey) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, na forma regimental, para deferimento.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF./CAE-Nº 92/96

Brasília, 25 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senador Vilson Kleinübing, Presidente da Subcomissão destinada a promover a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, estará em Missão Oficial, na Alemanha, objetivando colher informações sobre o Sistema Financeiro Alemão, do dia 3 a 12 de maio de 1996.

Atenciosamente, – Senador **Gilberto Miranda Batista**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Samey) – O ofício lido vai à publicação.

A Presidência recebeu o Aviso nº 139/96 de 19 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 192/96, adotada pelo referido Tribunal na Sessão Ordinária do Plenário de 17 de abril do corrente ano, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que a fundamentam.

O expediente será anexado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

A Presidência recebeu o Aviso nº 364, de 1996, de 23 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando que recebeu as Contas do Presidente da República relativas ao exercício financeiro de 1995.

O expediente será anexado ao processado na Mensagem nº 173, de 1996, do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h45min.)

CONGRESSO NACIONAL - 1996
RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE ABRIL

Projetos de Lei enviado à sanção				- Total: 02	
MÊS	MENSAGEM	TIPO E N°	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Abril	409/95-CN (nº 933/95, na origem)	PLN nº 35/95-CN	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1996.	09/04/96 às 11h	Aprovado o substitutivo da CMPOPF, com errata do relator.
Abril	410/95-CN (nº 934/95, na origem)	PLN nº 36/95-CN	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências.	10/04/96 às 11h	Aprovado o substitutivo, com os adendos constantes do parecer e o adendo do relator apresentado em plenário.

RESENHA DAS MATERIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 30 DE ABRIL

PLN - aprovados e encaminhados à sanção.....	02
Total de matérias apreciadas.....	02

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº do ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 193/96-CN	Dep. Luís Eduardo - Presidente da CD	Comunicando que o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 136, de 1996-CN (nº 260/96, na origem), na qual comunica haver vetado totalmente o PLC nº 17, de 1996 (nº 600/95, na Casa de origem), que “concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais e associações a elas vinculadas, em virtude de sentença judicial”. Solicita indicação dos membros da Câmara dos Deputados que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto, remetendo, para tanto, em anexo, autógrafo do projeto vetado, cópia do seu estudo e da mensagem presidencial.
Of. nº 194/96-CN	Dep. Jaques Wagner	Comunicando que o expediente de sua autoria datado de 19-03-96, em que solicita a “adoção de providências para que a Comissão Mista Permanente a que se refere o art. 166, § 1º, inciso I, c/c o art. 24 da Resolução nº, de 1995, do Congresso Nacional, apresente com a maior brevidade, os Projetos de Decretos Legislativos aprovando ou rejeitando todas as contas do Presidente da República, ainda não julgadas, a fim de serem submetidas a discussão e votação”, foi lido na sessão conjunta realizada dia 9-4-96, às 11 horas, sendo despachado à Comissão acima citada.
Of. nº 195/96-CN	Sen. Renan Calheiros - Presidente da CMPOFF	Solicitando seja remetido à Secretaria-Geral da Mesa do SF o texto da Redação Final relativa ao PL nº 35/95-CN, contendo também as erratas aprovadas pelo Plenário do Congresso Nacional na sessão conjunta realizada em 9-4-96. Solicita, ainda, sejam confeccionados 3 (três) exemplares dos autógrafos a serem enviados à sanção presidencial.
Of. nº 196/96-CN	Sen. Renan Calheiros - Presidente da CMPOFF.	Solicitando seja remetido à Secretaria-Geral da Mesa do SF o texto da Redação Final ao PL nº 36/96-CN, contendo também os adendos aprovados pelo Plenário do Congresso Nacional na sessão conjunta realizada em 10-4-96. Solicita, ainda, sejam confeccionados 3 (três) exemplares dos autógrafos a serem enviados à sanção presidencial.
Of. nº 197/96-CN	Dep Luis Eduardo - Presidente da CD	Encaminhando o processado do Projeto de Resolução nº 1, de 1996, do Congresso Nacional, a fim se ser submetido à Mesa da Câmara dos Deputados.
Of. nº 198/96-CN	Dep. Wilson Campos - Primeiro Secretário da CD	Encaminhando ao Dep. Milton Temer, informações solicitadas através do Req. nº 11, de 1995-CR, aprovado pela Comissão Representativa do Congresso Nacional, e prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio do Aviso nº 240/MF, de 3 de abril do corrente ano.

Nº do ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 199/96-CN	Dep Luis Eduardo - Presidente da CD	Solicitando indicação dos membros da Câmara dos Deputados, que deverão integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, "destinada a apurar as denúncias contidas na revista VEJA do dia 30 de agosto de 1995 sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".
Ofs. n°s 200 a 205/96-CN	Senhores Senadores - Líderes dos partidos - PTB-PT-PSDB-PFL-PMDB-PPB	Solicitando indicação de membros que deverão integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, "destinada a apurar as denúncias contidas na revista VEJA do dia 30 de agosto de 1995 sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil". Segue cópia da proporcionalidade partidária.
Of. nº 207/96-CN	Dep. Wilson Campos - Primeiro Secretário da CD	Encaminhando ao Dep. Sérgio Guerra a complementação das informações solicitadas através do Req. nº 13, de 1995-CR, aprovado pela Comissão Representativa do Congresso Nacional, e encaminhadas pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, por meio do Ofício nº 329/MPO, de 3 de abril do corrente ano.
Of. nº 208/96-CN	Ministro Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça - Presidente do TCU	Comunicando que a Presidência do Congresso Nacional recebeu, dentro do prazo, Mensagem do Senhor Presidente da República encaminhando as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1995 e enviando a S. Exa. as referidas contas, contendo o Balanço Geral da União, constituído dos Balanços e Demonstrativos Orçamentários dos Três Poderes da República, para parecer prévio.
Of. nº 214/96-CN	Dep. Ivan Valente	Encaminhando, a título de subsídio, um exemplar da tabela de reedições de Medidas Provisórias de uso interno da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

**SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL****Resenha das matérias apreciadas
de 1º a 30 de abril de 1996****(Art. 269, II, do Regimento Interno)****PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO**

De iniciativa do Presidente da República	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	2
De iniciativa do Senado Federal	1
Total	4

Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (nº 2.151/91, na Casa de origem), que *institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional.*

Sessão: 09.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1991 (nº 2.478/92, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que *torna obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis*

Sessão: 10.04.96

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1995 (nº 4.324/93, na Casa de origem), que *acrescenta incisos ao art. 30 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.*

Sessão: 10.04.96

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1996 (nº 4.897/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera os arts. 366 a 370 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal*

Sessão: 10.04.96

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados	8
De iniciativa do Senado Federal.....	6
Total.....	14

Projeto de Resolução nº 29, de 1996, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1996.

Sessão: 09.04.96

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1994 (nº 397/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à EXECUTIVA FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Sessão: 10.04.96

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1995 (nº 140/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO ITAPORÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul

Sessão: 10.04.96

Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 1995 (nº 149/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GUARATHAN S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Sessão: 10.04.96

Projeto de Resolução nº 8, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável.

Sessão: 10.04.96

Projeto de Resolução nº 31, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia e o Estado de Minas Gerais contragarantia à operação de crédito externo a ser firmada entre a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e o Kreditanstalt für Wiederaufbau-KfW, no valor equivalente a até vinte milhões de marcos alemães

Sessão: 11.04.96

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1995 (nº 167/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica no Domínio Militar, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, em Praia, em 21 de dezembro de 1994.

Sessão: 11.04.96

Projeto de Resolução nº 30, de 1996, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996.

Sessão: 11.04.96

Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tauá, Estado do Ceará.

Sessão: 17.04.96

Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO EDUCADORA DE GUAJARÁ-MIRIM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Sessão: 17.04.96

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GUILA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Patos, Estado da Paraíba

Sessão: 17.04.96

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO REAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 17.04.96

Projeto de Resolução nº 38, de 1996, que autoriza o Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina - LFTC, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1996.

Sessão: 24.04.96

Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que *permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.*

Sessão: 24.04.96

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal	8
Total.....	8

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização.*

Sessão: 10.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1995, que *dispõe sobre transporte a granel, por meio de conduto de derivados de petróleo produzidos no País.*

Sessão: 10.04.96

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que *modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.*

Sessão: 11.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí.*

Sessão: 11.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que *autoriza o exame do movimento das contas bancárias de servidores públicos e pessoas que contratarem com a Administração Pública.*

(Decisão Terminativa)

Sessão: 12.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que *altera a redação do inciso XV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

(Decisão Terminativa)

Sessão: 12.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Ouvidoria-Geral da República, e dá outras providências.

(Decisão Terminativa)

Sessão: 15.04.96

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1996, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.

Sessão: 16.04.96

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República ..	11
Total.....	11

Parecer nº 167, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 134, de 1996 (nº 237/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor GALBA MAGALHÃES VELLOSO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 168, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 135, de 1996 (nº 238/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor JURACI CANDEIA DE SOUZA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 169, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 136, de 1996 (nº 239/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ANTONIO FÁBIO RIBEIRO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 170, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137, de 1996 (nº 240/96, na origem), de 22 de

março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor JOSÉ BRÁULIO BASSINI, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 176, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 177, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ANTÔNIO CARLOS FONSECA DA SILVA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 178, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor LEÔNIDAS RANGEL XAUSA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 179, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora LÚCIA HELENA SALGADO E SILVA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 180, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor PAULO DYRCEU PINHEIRO, para exercer o cargo de

Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 181, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a **Mensagem nº 132, de 1996** (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor RENAULT DE FREITAS CASTRO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Sessão: 16.04.96

Parecer nº 162, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a **Mensagem nº 405, de 1995** (nº 1.373/95, na origem), de 8 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ALFREDO PERES DA SILVA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga de Geraldo Aguiar de Brito Viana.

Sessão: 17.04.96

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República	7
Total	7

Mensagem nº 124, de 1996 (nº 156/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CYRO GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer a de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Catar.

Sessão: 17.04.96

Mensagem nº 125, de 1996 (nº 157/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do

Brasil em Barbados, exercer a de Embaixador do Brasil em São Cristóvão e Nevis.

Sessão: 17.04.96

Mensagem nº 126, de 1996 (nº 158/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor MARIO AUGUSTO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

Sessão: 17.04.96

Mensagem nº 127, de 1996 (nº 159/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS ROCHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Sessão: 17.04.96

Mensagem nº 129, de 1996 (nº 170/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos e, cumulativamente, a de Embaixador do Brasil em Belize.

Sessão: 17.04.96

Mensagem nº 98, de 1996 (nº 4/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

Sessão: 24.04.96

Mensagem nº 99, de 1996 (nº 5/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Canadá.

Sessão: 24.04.96

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal	5
Total.....	5

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *modifica o parágrafo 1º do art. 74 do Código de Processo Penal para incluir na competência do Tribunal do Júri o julgamento de crimes contra a Administração Pública, o Sistema Financeiro Nacional, a Seguridade Social e a Ordem Tributária.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 03.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que *acrescenta dispositivos à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 03.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que *dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências.*

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº02, de 1995)

Sessão: 09.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que altera o art. 14 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que *dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências, para criar penalidade a ser aplicada em caso de greve declarada abusiva pela Justiça do Trabalho.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 12.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre o comparecimento bienal dos Chefes de Missões Diplomáticas perante o Senado Federal.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 16.04.96

PROPOSIÇÕES RETIRADAS PELO AUTOR

De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	3

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1996, de autoria do Senador Bello Parga, que *altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 244, de 1996)

Sessão: 09.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *cria a Comissão do Quinto Centenário do Descobrimento do Brasil.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 270, de 1996)

Sessão: 11.04.96

Requerimento nº 1.152, de 1995, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que requer, nos termos regimentais, a convocação da Presidente do Programa de Comunidade Solidária, a fim de prestar perante o Plenário do Senado, esclarecimentos sobre reformulações nos programas de assistência social no País.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 355, de 1996.

Sessão: 16.04.96

MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	3
Total.....	3

Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1995, de autoria da Senador Joel de Hollanda, que *denomina “Governador Nilo Coelho a BR-428, no Estado de Pernambuco.*

Sessão: 09.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Edison Lobão, que *regulamenta o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, estabelecendo normas gerais de elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis.*

Sessão: 23.04.96

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis, regulando o art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal.

Sessão: 23.04.96

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimento nº 313, de 1996, da Senadora Marina Silva e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de uma sessão especial, no próximo dia 5 de junho, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Sessão: 09.04.96

Requerimento nº 368, de 1996, do Senador Sebastião Rocha e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente, da sessão ordinária do dia 23 do corrente, seja destinado a homenagear o Dia do Índio.

Sessão: 18.04.96

Requerimento nº 365, de 1996, do Senador Ademir Andrade e outros quatro Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Externa do Senado Federal, formada por cinco Senadores, destinada a averiguar, *in loco*, a ocorrência violenta em que foram vitimados cerca de quarenta trabalhadores rurais sem-terra, no dia 17 último, em Eldorado do Carajás, no Estado do Pará, a fim de apurar as responsabilidades e propor medidas ao Executivo e ao Judiciário do Estado, bem como ao Governo Federal, no prazo de 30 dias.

Sessão: 18.04.96

Requerimento nº 372, de 1996, do Senador Coutinho Jorge, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ubaldo Corrêa.

Sessão: 22.04.96

Requerimento nº 236, de 1996, do Senador Gilvam Borges, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governo da República da Bolívia voto de louvor à *Universidad del Valle - Univalle*, do sistema nacional de educação daquele País, por haver concedido o título de *Doutor Honoris Causa* ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Sessão: 23.04.96

Requerimento nº 383, de 1996, da Senadora Emilia Fernandes e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que a Hora do Expediente da primeira Sessão Deliberativa Ordinária do mês de maio próximo, seja dedicado a homenagear o “Dia Internacional do Trabalho”.

Sessão: 24.04.96

Requerimento nº 354, de 1996, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária Interna, composta de cinco Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessário, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças de Caruaru.

Sessão: 25.04.96

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de abril de 1996)

Matérias aprovadas:

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	4
Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	14
• Acordos internacionais	2
• Concessões de rádio e TV	6
• Operações de crédito	5
• Proposta de Emenda à Constituição	1
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	8
• Projetos de Lei apreciados pelo Plenário.....	4
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa .	4
Mensagens relativas a escolha de Autoridades.....	11
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas	7
Total de matérias aprovadas.....	44

Matérias enviadas ao arquivo:

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo	5
• Matéria rejeitada pelo Plenário	1
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa .	4

Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo	3
Matérias retiradas pelo autor	3
Total de matérias enviadas ao arquivo	11

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(15 de fevereiro a 30 de abril de 1996)**

Matérias aprovadas:

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	12
Projetos aprovados e enviados à promulgação	66
• Acordos internacionais	15
• Concessões de rádio e TV	31
• Operações de crédito	17
• Assuntos Administrativos	1
• Propostas de Emenda à Constituição	2
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	29
• Projetos de Lei apreciados pelo Plenário.....	19
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa	10
Mensagens relativas a escolha de Autoridades.....	11
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas.....	9
Recurso aprovado.....	1
Total de matérias aprovadas.....	128

Matérias enviadas ao arquivo:

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo	14
• Matérias rejeitadas pelo Plenário	5
• Projetos de Lei arquivados (art. 254 do Regimento Interno).....	2
• Projetos de Lei apreciados nas comissões, em decisão terminativa .	7
Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo	4
Matérias retiradas pelo autor	8
Total de matérias enviadas ao arquivo	26

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF/477/96	Presidente do Tribunal de Contas da União	Encaminha o Requerimento nº 9-CAE/96, solicitando realização de diligências acerca do memorando de entendimentos firmado entre a União Federal e o Governo do Estado de São Paulo
SF/484/96	Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil	Solicita sugestão de nomes para que possam concorrer à eleição dos membros do Conselho de Comunicação Social
SF/485/96	Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil	Solicita sugestão de nomes para que possam concorrer à eleição dos membros do Conselho de Comunicação Social
SF/486/96	Senador José Fogaça	Transmite convite formulado pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura para participação do <i>Cable Show 96</i>
SF/487/96	Senador Hugo Napoleão	Transmite convite formulado pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura para participação do <i>Cable Show 96</i>
SF/555/96	Procurador-Geral da República	Encaminha expediente do Senador Carlos Wilson acerca do episódio da hemodiálise em Caruaru-PE

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF/573/96	Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment contra o Senhor Fernando Affonso Collor de Mello</i>
SF/575/96	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Encaminha à apreciação da Comissão a Consulta nº 1, de 1996, do Senador Epitácio Cafeteira
SF/577/96	Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Paraná	Encaminha documentos relativos ao Projeto Sivam
SF/578/96	Ministro de Estado das Relações Exteriores	Encaminha cópia do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acerca da Indicação nº 1, de 1996, solicitando o encaminhamento de informações referidas naquela proposição
SF/579/96	Presidente do Tribunal de Contas da União	Encaminha cópia do Parecer nº 211/96, acerca de solicitação de auditoria completa da gestão do Fundo Social de Emergência
SF/581/96	Dr. Jutahy Magalhães	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment contra o Senhor Fernando Affonso Collor de Mello</i>
SF/585 a 589/96	Senadores Waldeck Ornelas, Lauro Campos, José Ignácio Ferreira, Emilia Fernandes e Nabor Júnior, Procuradores Parlamentares do Senado Federal	Encaminha cópia de Indicação de autoria do Senador Eduardo Suplicy

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF/591/96	Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle	Encaminha o Processo Diversos nº 50, de 1995, para formalização das proposições constantes da conclusão do parecer daquela comissão sobre a matéria
SGM/77/96	Liderança do PFL	Encaminha relação dos Senadores que participaram de Missões do Senado e do Executivo, nos anos de 1995 e 1996
SGM/81/96	Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento	Encaminha fita magnética contendo dados constantes do autógrafo do Projeto de Lei nº 35, de 1995-CN, em envelope lacrado

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 516, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.744/96-9, resolve aposentar, por invalidez, DA GOBERTO SÉRVULO DE OLIVEIRA, Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade Orçamento Público, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.389/96, publicada em 12-4-96, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 517, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 5296/96-0, resolve designar o servidor ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA, matrícula 1433, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 5 – Especialidade de Medicina, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 1996.

Senado Federal, 30 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 518, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 5421/96-9, resolve dispensar o servidor KLEBER ROBSON DE ARAÚJO FERNANDES, matrícula 2903, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Elcio Álvares, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Elcio Álvares, com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 30 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 519, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 5421/96-9, resolve designar o servidor KLEBER ROBSON DE ARAÚJO FERNANDES, matrícula 2903, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete do Senador Elcio Álvares, com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 1996.

Senado Federal, 30 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 520, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 5422/96-5, resolve designar a servidora do CEGRAF, JAQUELINE SILVEIRA, matrícula 1220, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Elcio Álvares, com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 1996.

Senado Federal, 30 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 521, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4128/96-6, resolve dispensar o servidor JOÃO BAPTISTA CORREIA, matrícula 2786, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Nabor Júnior, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 30 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 522, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4129/96-2, resolve dispensar a servidora ELIANE CUNHA MENDONÇA, matrícula 4857, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Nabor Júnior, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 30 de abril de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 523, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4128/96-6, resolve designar o servidor JOÃO BAPTISTA CORREIA, matrícula 2786, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete do Senador Nabor Júnior, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1996.

Senado Federal, 30 de abril de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 524, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4129/96-2, resolve designar a servidora ELIANE CUNHA MENDONÇA, matrícula 4857, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Nabor Júnior, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1996.

Senado Federal, 30 de abril de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 525, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Fe-

deral, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4130/96-0, resolve designar a servidora LÚCIA MARLI DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 2989, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Nabor Júnior, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1996.

Senado Federal, 30 de abril de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 526, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000165/96-4, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor LINO DA ROCHA SOARES BANDEIRA, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 100, 103, incisos I e V, 186, inciso III, alínea c, e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, e com o art. 1º da Medida Provisória nº 1.389, publicada no Diário Oficial da União em 12-4-96, bem assim com as vantagens das Resoluções nºs 59/91, 51/93, 74/94, 5/95 e 76/95, do Senado Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondente à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de abril de 1996. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 527, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.434/96-3, resolve aposentar, voluntariamente, HELEZENITA ANDRADE CHAVES, Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no art. 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos arts. 1º, 3º e

MESA

Presidente
José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
Emandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
Eduardo Suplicy - PT - SP
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Ornelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Wilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

PTB

1. Emilia Fernandes

PT

1. Marina Silva

PDT

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

1. Arlindo Porto

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOINO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SR-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	-------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS , COUTINHO JORGE	PR-2121/22 PA-3050/4393
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSE	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1NEY SUASSUNA	PB-4346/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6CASILDO MALDANER	SC-2141/47
VAGO		7VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2061/87	4HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/87	3PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4VAGO	

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	---------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	--------------------	------------

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	----------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1JÚNIA MARISE	MG-4781/52
---------------	------------	---------------	------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	-----------------	------------

PPB / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1VAGO	
ROMEU TUMA	SP-2061/67		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e Of. 098/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
VAGO	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
PSDB	
ARTHUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/80
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PPS + PSL: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3288

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
VAGO	6-VAGO
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Cáldo Maldaner	Mariuce Pinto ¹ Roberto Requão
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
Emilia Fernandes	PTB

1 Pedro Simon substituído por Mariuce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Petter Júnior, em 1°-2-96

PP
Omar Dias²

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius
	PPB
Petter Júnior ^{3 4}	João Pizzolatti
	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
	PT
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

Valor unitário: R\$ 65,00

Despesas postais: R\$ 5,00

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS